

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

| | |
|--|----|
| Agenda de obrigações do mês de Agosto..... | 02 |
| Municípios | |
| Prefeitura Municipal de Ampére | 03 |
| Prefeitura Municipal de Barracão | 05 |
| Câmara Municipal de Barracão | 06 |
| Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu | 10 |
| Prefeitura Municipal de Chopinzinho | 12 |
| Prefeitura Municipal de Clevelândia | 13 |
| Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares..... | 14 |
| Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu | 17 |
| Câmara Municipal de Enéas Marques | 21 |
| Prefeitura Municipal de Mangueirinha..... | 22 |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste | 33 |
| Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste..... | 68 |
| Prefeitura Municipal de Palmas..... | 69 |
| Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste | 70 |
| Prefeitura Municipal de São João..... | 93 |
| Associações | |
| ARSS-PR..... | 94 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 2 / 095

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

| Data | Obrigação | Aplicação | Até 50 Mil Habitantes | Mais de 50 Mil Habitantes |
|------------|---|---|-----------------------|---------------------------|
| 07/08/2019 | Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019 | Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |
| 20/08/2019 | Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019 | Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |
| 31/08/2019 | Fechamento do SIM-AM de julho de 2019 | Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado | X | X |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER Auxílio-doença ao servidor Odivaldo de Avila de Oliveira ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar – Matrícula nº 2253, a contar de 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379711

PORTARIA Nº 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER o trabalho home office concedido pela Portaria nº 104/2021, à servidora Daiane Gurgei Wurlitzer Matrícula nº 2060, a partir de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º–CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora acima, a contar de 16 de dezembro de 2021 a 13 de junho de 2022, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379713

PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–AFASTAR das atividades de trabalho presencial sem prejuízo de sua remuneração a servidora gestante abaixo relacionada, conforme prevê a Lei nº 14151/2021.

| Matrícula | Servidor | Cargo | a partir de |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-------------|
| 1988 | Suelen Cristina Vieira Velho Gregol | Psicólogo | 11/01/2022 |

Art. 2º–A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379717

PORTARIA Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I–Letra “c” da Lei Municipal nº 1858/2019, ao servidor abaixo relacionado:

| Mat. | Nome | Cargo | Titulação | Nível/Referência . De: Para: |
|------|---------------------------|----------|--------------|------------------------------|
| 690 | Jorceli Arquelau da Silva | Pedreiro | Ensino Médio | NF II-12 NM-12 |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379720

PORTARIA Nº 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–Convocar o servidor SIDINEI ROQUE CICHOCKI (1789) em gozo de férias desde 27/12/2021 conforme Portaria nº 001/2022, para retornar a partir de 04/01/2022 as suas atividades habituais no Município;

Art. 2º–Os dias restantes de férias, o servidor acima mencionado usufruirá em data a ser marcada;

Art. 3º–O valor referente à 1/3 de férias será creditado na folha de pagamento no mês de janeiro/2022.

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 04/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379721

PORTARIA Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Loreni Soares Ceconi matrícula nº 1237, a contar de 31 de dezembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379724

PORTARIA Nº 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor Oloir Vieira matrícula nº 47, a partir de 21 de janeiro de 2022, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379726

PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER o trabalho home office concedido pela Portaria nº 126/2021, à servidora Patrícia Machado dos Santos Trevisol Matrícula nº 2239, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º–CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora acima, a contar de 12 de janeiro a 10 de julho de 2022, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 3º–A remuneração da licença maternidade será da seguinte forma:

– 120 (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par.1º do artigo 72, da Lei Federal nº 10710/03.

– 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1652/15.

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379727

PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–Ceder o servidor Harwitz da Costa May Jandrey matrícula nº 1931, ocupante do cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, para exercer as funções no Instituto de Saúde de Ampére, conforme art. 3º–Par. 2º da Lei Municipal nº 1692/2016.

Art. 2º–Os valores da remuneração e encargos serão mantidos pelo órgão de origem da cessão, com vigência no período de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Cessão nº 001/2022.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379729

PORTARIA Nº 014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, às servidoras abaixo relacionadas:

| Servidor | Mat. | Período Aquisitivo | Período Gozo |
|-------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| Marizete Celia De Bastiani Cichocki | 391 | 01/09/2005 a 31/08/2010 | 01/02/2022 a 01/05/2022 |
| Karine Scomparim | 1580 | 12/03/2015 a 11/03/2020 | 19/01/2022 a 18/04/2022 |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 17 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod379731

ADITIVO Nº.: 01/2021

CONTRATO Nº: 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ampére, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79

Contratada.: MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.435.165/0001-91.

Vigência: Início: 03 de janeiro de 2022 Término: 02 de janeiro de 2023.

Licitação: Pregão Nº.: PR77/2020

Objeto: a Contratação de empresa visando a modernização administrativa e tributária, especialmente destinadas a reduzir a evasão fiscal do ISSQN, em relação aos contribuintes sediados no Município que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, tais como bancos e instituições financeiras em geral.

Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12(doze)meses.

Ampére-Paraná, 03 de janeiro de 2022.

Disnei Luquini – Prefeito

Cod379749

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 06/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa MARONEZ E EVANGELISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 85.464.618/0001-65, com sede na Avenida República Argentina, nº 109, Nossa senhora das Graças, Ampére-PR, o valor global de R\$69.120,00(sessenta e nove mil cento e vinte reais) referente Aquisição de tubos PVC para distribuição gratuita a agricultores e pecuaristas afetados pela estiagem

Face ao disposto no Artigo 24 inciso IV da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére/PR, 18 de janeiro de 2022.

JORGE ANTONIO DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére/PR, 18 de janeiro de 2022.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod379750

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 106/2021

CONTRATO: Nº 253/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: J.D COMERCIO E SERVIÇOSS LTDA

OBJETO: Fica reajustado o preço unitário do Óleo Diesel S-10, que passa a ser de R\$ 5,37 (cinco reais com trinta e sete centavos).

Cod379697

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 6 / 095

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | Demais Obrigações Financeiras | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------|-------------------------------|--|--|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a-(b+c+d+e)-f) | (h) | | (i) = (g-h) | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| <<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>> | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: Sistema e-Pública (2168-4493-064). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/01/2022 e hora de emissão: 13:39.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Cod379715

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | jan/2021 | fev/2021 | mar/2021 | abr/2021 | mai/2021 | jun/2021 | jul/2021 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 65.348,76 | 63.504,66 | 58.358,37 | 66.163,59 | 58.308,41 | 59.748,76 | 69.972,74 |
| Pessoal Ativo | 65.348,76 | 61.004,66 | 58.358,37 | 66.163,59 | 58.308,41 | 59.748,76 | 69.972,74 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 56.747,52 | 50.328,50 | 49.078,87 | 56.934,05 | 49.078,87 | 49.544,43 | 59.768,38 |
| Obrigações Patronais | 8.601,24 | 10.676,16 | 9.279,50 | 9.229,54 | 9.229,54 | 10.204,33 | 10.204,36 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 65.348,76 | 63.504,66 | 58.358,37 | 66.163,59 | 58.308,41 | 59.748,76 | 69.972,74 |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b) |
|--|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|-------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | |
| | ago/2021 | set/2021 | out/2021 | nov/2021 | dez/2021 | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 58.773,96 | 54.806,83 | 67.933,19 | 57.986,51 | 71.292,76 | 752.198,54 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 58.773,96 | 54.806,83 | 67.933,19 | 57.986,51 | 71.292,76 | 749.698,54 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 49.544,43 | 44.554,11 | 59.690,06 | 48.096,70 | 59.447,26 | 632.813,18 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 9.229,53 | 10.252,72 | 8.243,13 | 9.889,81 | 11.845,50 | 116.885,36 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 58.773,96 | 54.806,83 | 67.933,19 | 57.986,51 | 71.292,76 | 752.198,54 | 0,00 | |



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 38.424.030,29 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 600.000,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 100.000,00 | --- |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 37.724.030,29 | --- |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 752.198,54 | 1,99 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.263.441,82 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.150.269,73 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.037.097,64 | 5,40 |

FONTE: Sistema e-Pública (1697-7212-802). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/01/2022 e hora de emissão: 14:34.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Cod379716

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro



LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
|---|--|---|
| Receita Corrente Líquida | 38.424.030,29 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 0,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 37.724.030,29 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 752.198,54 | 1,99 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.263.441,82 | 6,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 2.150.269,73 | 5,70 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.037.097,64 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema e-Pública (2059-9337-530). Unidade Responsável: . Data da emissão: 18/01/2022 e hora de emissão: 14:35.

Cod379718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2831, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Pandemia na Saúde Pública de importância Nacional decorrente do Coronavírus ou COVID-19, e dá outras providências. Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinadas as seguintes medidas no município de Boa Esperança do Iguaçu:

I – Poderão ser abertos os estabelecimentos essenciais e não essenciais nos domingos por prazo indeterminado, até as 18h00min;

II – Poderão ser realizados em caráter público e privados, missas, cultos de qualquer religião ou credo, reuniões e eventos presenciais públicos ou particulares, observando-se a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) dos espaços;

a) Que os encontros ou reuniões que envolvam população do grupo de risco para a doença causada pelo Coronavírus, como pessoas acima de sessenta (60) anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes, autoimunes, e como medida individual recomenda-se que esses usuários fiquem restritos ao domicílio e evitem sua circulação em ambiente com aglomerações de pessoas;

III – Poderão ser abertos para a população de Boa Esperança do Iguaçu, as quadras e campos esportivos assim como o Ginásio de Esportes desde que observados todos os cuidados necessários e determinações emanadas pela Organização Mundial de Saúde e demais órgãos de saúde.

Art. 2º. Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, no período das 22 horas às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 3º. Institui ainda, no período das 22 horas às 05 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Art. 4º. Ressalta que todos os estabelecimentos, deverão:

a) disponibilizar, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70% para uso dos consumidores e trabalhadores, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa;

b) disponibilizar na medida do possível, local para lavagens/higienização das mãos dos consumidores e trabalhadores, guardada de material de limpeza e higiene, tais como sabonete, sabão, papel toalha;

c) manter o ambiente aberto e arejado;

d) adotar preferencialmente meios de pagamento eletrônicos, evitando circulação de cédulas de dinheiro, e mantendo higienizado os mecanismos de pagamento;

e) considerar a disponibilização aos trabalhadores/funcionários treinamentos que possam contribuir para as medidas de prevenção, como higienização das mãos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), essencialmente para aqueles que têm atividades intensas de atendimento à população;

f) realizar a higienização dos locais de trabalho/atendimento de forma contínua (várias vezes ao dia) com utilização de produtos de desinfecção recomendados pela saúde – hipoclorito de sódio ou outros, realizando a limpeza de superfícies fixas, áreas comuns e estruturas que são frequentemente manipuladas, tais como balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicas, catraca, cartão de visitante, ponto eletrônico, máquinas de cartão de crédito/débito, maçanetas, torneiras, porta-papel toalha, dispenser de sabão líquido/álcool gel, corrimões, painéis de elevadores, telefones, e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;

g) lacrar, de maneira que impossibilite o uso, os bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água;

h) considerar afastar das atividades e/ou implementar a proteção dos trabalhadores identificados como do grupo de risco, sem prejuízo, na medida do possível, da manutenção da remuneração e do vínculo empregatício;

i) adotar medidas de controle dos colaboradores, quanto a identificação e segregação daqueles que apresentem sintomas de contágio do COVID-19 ou que relatarem e comprovarem contágio, informando imediatamente as autoridades sanitárias municipais sobre a identificação do trabalhador e medidas adotadas;

j) a utilização de máscaras pelos colaboradores, bem como pelos clientes e frequentadores é obrigatória nos ambientes fechados.

Art. 5º. Como medidas individuais, sem prejuízo das propagandas recomenda-se:

I – Aos cidadãos acometidos de sintomas respiratórios, que fiquem restritos ao domicílio pelo período mínimo de 14 dias, ou até, eventual alta médica;

II – Aos idosos (60 anos ou mais), crianças com até 01 ano de idade, gestantes, lactantes e pacientes de doenças crônicas, que realizem o isolamento social, evitando circulação além do domicílio, quanto mais em ambientes com aglomeração de pessoas;

III – Aos portadores de baixa imunidade (asma, pneumonia, tuberculose, HIV, câncer, renais crônicos e transplantados), que evitem qualquer circulação além do domicílio;

IV – A limitação de contato e visitas, na medida do possível, nas instituições de longa permanência para idosos e congêneres, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios;

V – A limitação de contato e visitas, na medida do possível, de pacientes internados em estabelecimentos hospitalares e demais serviços de assistência à saúde;

VI – A limitação de contato e visitas, na medida do possível, em presídios e carceragem

que abrigam condenados e detentos, inclusive as destinadas a menores infratores; VII – À população em geral, para que proceda à higienização frequente das mãos, com sabonete líquido e papel toalha descartável ou álcool gel 70%;

VIII – À população em geral para que evite, na medida do possível, a circulação, realize atividades profissionais em seu domicílio (home office), e que realize o isolamento social. No caso de necessidade imprescindível de circulação além do domicílio, manter uma distância mínima de cerca de 2,0 (dois) metros de distância das demais.

Art. 6º. Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID-19 poderão ser adotadas as medidas que se mostrarem indispensáveis como isolamento, quarentena, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas, tratamento médico específico, estudos ou investigação epidemiológica, teletrabalho aos servidores públicos e demais medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que poderão ser adotadas pelo serviço de saúde do Município de forma isolada ou em conjunto com a 8ª regional de Saúde, Consórcio Intermunicipal da Saúde-ARRS e quaisquer outros prestadores de serviço na área de saúde pública ou privada, na região ou no Estado.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379687

PORTARIA Nº 1200 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 17 de janeiro de 2022 à 26 de janeiro de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

| NOME | CPF | CARGO | Período Aquisitivo |
|------------------|----------------|---------------------|--------------------|
| Jessica Biavatti | 086.901.059-05 | Secretária de Saúde | 2021/2022 |

Art. 2º–O restante dos dias do período acima relacionado, 10 (dez) dias foram pagos em pecúnia e o restante, 10 (dez) dias serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379681

PORTARIA Nº 1201 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulares ao servidor público municipal, e dá outras providências.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 17 de janeiro de 2022 à 26 de janeiro de 2022, ao servidor público abaixo relacionado:

| NOME | CPF | CARGO | Período Aquisitivo |
|---------------------------|----------------|----------|--------------------|
| Edson Jose Ghizoni Necker | 802.152.709-91 | Contador | 2020/2021 |

Art. 2º–O restante dos dias do período acima relacionado, 10 (dez) dias foram pagos em pecúnia e o restante, 10 (dez) dias já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 1060.2021.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379682

PORTARIA Nº 1202 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 07 de janeiro de 2022 à 15 de fevereiro de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

| NOME | CPF | CARGO | Período Aquisitivo |
|--------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------|
| Adriana Aparecida Macedo | 041.445.459-62 | Agente Comunitário De Saúde | 2020/2021 |

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379683

PORTARIA Nº 1203, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Ademir Ribeiro, e dá outras providências.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em exercício de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022, a licença ora concedida está sendo usufruída em período fracionado pelo servidor público abaixo relacionado:

| Nome | CPF | Cargo | Ref. Período Aquisitivo |
|----------------|----------------|------------------------|-------------------------|
| Ademir Ribeiro | 020.756.979-73 | Técnico administrativo | 2012/2017 |

Art. 2º–No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 45 (quarenta e cinco), os mesmos serão usufruídos pelo servidor em data oportuna.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379684

PORTARIA Nº 1191 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 03 de janeiro de 2022 à 17 de janeiro de 2022, a servidora pública abaixo relacionada:

| NOME | CPF | CARGO | Período Aquisitivo |
|---------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Roseli Aparecida De Souza | 588.726.639-20 | Auxiliar De Enfermagem | 2020/2021 |

Art. 2º–O restante dos dias do período acima relacionado, 15 (quinze), já foram usufruídos conforme portarias nº 1165.2021.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379685

PORTARIA Nº 1204 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulares a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005, RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER férias regulares de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre os dias 13 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública abaixo relacionado:

| NOME | CPF | CARGO | Período Aquisitivo |
|----------------------------|----------------|-----------------------|--------------------|
| Marivani Ramos da Silveira | 049.006.909-61 | Técnico em Enfermagem | 2021/2022 |

Art. 2º–No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 10 (dez) dias, os mesmos já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 1151.2021.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,

aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Odilmara Terezinha Dreves Freitas - Prefeita em exercício

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod379686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 039/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5.717/2021 da Secretaria de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a escala de trabalho dos servidores da Secretaria de Saúde conforme quadro abaixo:

| ESCALA DE TRABALHO 2021/2022 | |
|---|--|
| PERÍODO DE 15/12/2021 A 13/01/2022 | PERÍODO DE 14/01/2022 A 12/02/2022 |
| ENFERMEIROS | |
| UBS CENTRAL | |
| Eloise da Silva–Cristo Rei | Eloise da Silva–Cristo Rei |
| Joselaine Kummer – Central | Karla Cevero da Silva – após 18/01/2022- Central |
| Glauciane Alves Afonso Yanagida – Covid e Apoio | Lidia Posso Simionato – após 18/01/2022- Central |
| Karla Cevero da Silva–Apoio | |
| UBS NOSSA SENHORA APARECIDA | |
| Eloiza Rocha de Siqueira | Francielle Cristina Acco Guzzo |
| Marcelli Cristina Cervo Leonarchik | |
| UBS FREI VITO | |
| Fabio Andreoli | Danieli Fontana S. Tardetti Machado |
| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM | |
| UBS CENTRAL | |
| Tatiane Damiano Fausto – Sala Curativo | Tatiane Damiano Fausto – Sala Curativo |
| Ana Nodari Fortuna–Central | Edina de Oliveira–Central |
| Renata Maria Moreira Lasta – Cristo Rei | Renata Maria Moreira Lasta – Cristo Rei |
| Taimara Lopes Klipstein – Vacina | Taimara Lopes Klipstein – Vacina |
| Priscila Patricia Bosi – Vacina | Valderezis Salete Costa e Sá–Acolhimento |
| Valderezis Salete Costa e Sá–Acolhimento | |
| UBS NOSSA SENHORA APARECIDA | |
| Vera Lucia Alexandre Fragoso | Fatima de Lourde Ritter |
| UBS FREI VITO | |
| Edineia de Fatima Barbosa | Ernestina de Jesus de Lima |
| SERVIÇOS GERAIS | |
| UBS CENTRAL | |
| Zenaide Alves Hengen | Claudete Aparecida Fraron |
| Margarida Duarte | Elisabete Rech do Nascimento |
| Isabel Marcilene dos Santos | Rafaela Cristina Borges Inacio |
| Regina Secco Naginski | Regina Secco Naginski–até 01/02/2022 |
| Marilucia Foschiera | Sandra Regina dos Santos Scopel |
| UBS FREI VITO | |
| Dulce Rambo | Isabel Marcilene dos Santos |
| UBS NOSSA SENHORA APARECIDA | |
| Helena Cruz | Marcia Aparecida Benjamin |
| UBS CAPS E UNIDADE SENTINELA | |
| Danieli de Oliveira | Simone Aparecida Frizon |
| ODONTOLOGIA | |
| UBS CENTRAL | |
| Cirurgião Dentista | |
| Allyne Marini–até 22/12/2021 | Allyne Marini |
| Talita Gabriela Winharski | Joelma Aparecida de Oliveira Silvestre |
| Atendente de Consultório Dentário | |
| Noeli Bocardi | Ana Leticia de Andrade |
| UBS FREI VITO | |
| Cirurgião Dentista | |
| Edna Kajihara | Wesley dos Santos Conrado |
| Atendente de Consultório Dentário | |
| Renata Paula Pereira da Silva | Renata Paula Pereira da Silva |
| Jucene Salete Schneider | |
| UBS NOSSA SENHORA APARECIDA | |
| Cirurgião Dentista | |
| Sheyla Schneider Bertella | Sheyla Schneider Bertella |
| Monica Mayer de Oliveira Zanola | |
| Atendente de Consultório Dentário | |
| Crislaine de Bastiani Trentin | Crislaine de Bastiani Trentin |
| | Keila Andreia de Oliveira Gambetta |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde

Cod379692

PORTARIA Nº 040/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO a perícia realizada no dia 14 de janeiro de 2022 junto ao INSS; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Iara de Fátima Lottermann, retornou ao trabalho na data de 18 de janeiro de 2022, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde

Cod379699

PORTARIA Nº 041/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 210/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que concedeu Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Micheli Luana Marschner, matrícula funcional nº 2867-2, ocupante do cargo de Secretária Escolar, a ser usufruída durante o período de 15 de janeiro a 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod379748

EDITAL nº 07/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a Classificação Final do Edital 04/2021 – Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Chopinzinho/PR.

TORNAR PÚBLICO:

Divulgar a Classificação Final do Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal:

| PROFESSORA | OPÇÃO VAGA | LOCAL DE REMOÇÃO/LOTAÇÃO |
|-------------------------------|------------|--------------------------------|
| Daiane Barretto de Vargas | 1ª | CMEI Cristo Rei |
| Ivonete de Quadros | 2ª | CMEI Criança Esperança |
| Ivonete de Quadros | 2ª | CMEI Criança Esperança |
| Karina Fitz Carneiro | 1ª | Escola Municipal de Excelência |
| Karina Fitz Carneiro | 2ª | CMEI Criança Esperança |
| Lucimar Ap. de Carvalho Baldo | 1ª | Escola M. Pres. Tancredo Neves |
| Sandra Fontana de Bastiani | 1ª | CMEI Oneide Cecatto dos Santos |

Chopinzinho, 27 de dezembro de 2021.

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Cod379689

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 3/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Sementes e Insumos Para o Viveiro Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 11.123,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod379702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 020/2022

Autoriza a recomposição salarial, aos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 2.547/2015, DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a recomposição salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) aos Servidores Públicos Municipais, conforme índice INPC.

Art. 2º-As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod379695

DECRETO Nº. 16/2022

Concede licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora GISELE ALVES DOS SANTOS KOVALHULK.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 47494 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico em conjunto com a secretária de saúde. DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora GISELE ALVES DOS SANTOS KOVALHULK, pelo período de 365 DIAS (UM ANO) com fundamento no Artigo 100 da Lei Municipal 1.240/1990, e suas alterações.

Art. 2º- A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 07/01/2022 findando em 07/01/2023, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA LOSI - Prefeita Municipal

Cod379696

DECRETO Nº. 021/2022

Prorroga Licença Maternidade da Servidora CAMILA LOYOLA DANELUZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a prorrogação da licença

Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora CAMILA LOYOLA DANELUZ, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.334/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 2º- A licença de que trata o artigo antecedente tem seu início em 18/01/2022 findando em 18/03/2022, sendo que no dia útil seguinte, deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - PREFEITA MUNICIPAL

Cod379698

PORTARIA Nº. 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora JHULLI MARIA DA SILVA, em virtude de a mesma preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoantes alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE JANEIRO DE 2022

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod379694

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 14 / 095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 24/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e F SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 572–CEP: 85555000–BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 111.897,06(Cento e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Seis Centavos), conforme disposto abaixo:

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 3527 | Almôndega bovina 420 g | LT | 100,00 | 728,00 | 728,00 |
| 1 | 2 | 3528 | Apresentado fatiado 150g | PCT | 112,00 | 5,65 | 632,80 |
| 1 | 3 | 3529 | Carne bovina moída de 2ª qualidade sem gordura | KG | 750,00 | 25,56 | 19.170,00 |
| 1 | 4 | 1962 | Carne bovina tipo coxão mole | KG | 250,00 | 35,77 | 8.942,50 |
| 1 | 5 | 1963 | Carne bovina tipo fígado | KG | 75,00 | 16,91 | 1.268,25 |
| 1 | 6 | 1964 | Carne bovina tipo músculo | KG | 250,00 | 23,11 | 5.777,50 |
| 1 | 7 | 1965 | Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa, a granel em kg | KG | 275,00 | 12,53 | 3.445,75 |
| 1 | 8 | 1966 | Carne de frango tipo peito com osso | KG | 275,00 | 17,57 | 4.831,75 |
| 1 | 9 | 1967 | Carne de frango tipo peito sem osso | KG | 150,00 | 19,99 | 2.998,50 |
| 1 | 10 | 1968 | Carne suína tipo bisteca | KG | 312,00 | 17,31 | 5.400,72 |
| 1 | 11 | 1969 | Carne suína tipo paleta | KG | 312,00 | 14,61 | 4.558,32 |
| 1 | 12 | 1970 | Mortadela sem gordura | KG | 62,00 | 13,32 | 825,84 |
| 1 | 13 | 1971 | Salsicha, a granel em kg | KG | 250,00 | 14,45 | 3.612,50 |
| 2 | 1 | 1979 | Abacaxi Pérola | UN | 125,00 | 6,8194 | 852,43 |
| 2 | 2 | 2914 | ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. | KG | 125,00 | 4,3996 | 549,95 |
| 2 | 3 | 1981 | Alpim descascado | KG | 175,00 | 6,5994 | 1.154,90 |
| 2 | 4 | 1982 | Alface | UN | 250,00 | 2,6498 | 662,45 |
| 2 | 5 | 1983 | Alho 100g | UN | 50,00 | 4,1296 | 206,48 |
| 2 | 6 | 2973 | BANANA CATURRA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos. | KG | 1.250,00 | 4,1496 | 5.187,00 |
| 2 | 7 | 1985 | BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. | KG | 87,00 | 4,6496 | 404,52 |
| 2 | 8 | 1986 | Batata Inglesa | KG | 500,00 | 4,5996 | 2.299,80 |
| 2 | 9 | 1987 | BETERRABA BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. | KG | 250,00 | 4,4796 | 1.119,90 |
| 2 | 10 | 1988 | BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. | KG | 150,00 | 8,8192 | 1.322,88 |

| | | | | | | | |
|---|----|------|--|------|----------|--------|----------|
| 2 | 11 | 1989 | Cebola | KG | 250,00 | 4,0996 | 1.024,90 |
| 2 | 12 | 1991 | Cenoura | KG | 250,00 | 4,4796 | 1.119,90 |
| 2 | 13 | 1992 | Chuchu | KG | 87,00 | 4,1796 | 363,63 |
| 2 | 14 | 1993 | Couve flor | KG | 62,00 | 7,9793 | 494,72 |
| 2 | 15 | 1995 | Laranja Lima | KG | 625,00 | 3,9096 | 2.443,50 |
| 2 | 16 | 1996 | Maçã Fuji | KG | 1.000,00 | 6,6194 | 6.619,40 |
| 2 | 17 | 1997 | Mamão | KG | 190,00 | 6,8194 | 1.295,69 |
| 2 | 18 | 1998 | Manga | KG | 525,00 | 6,3094 | 3.312,44 |
| 2 | 19 | 1999 | Melancia | KG | 150,00 | 1,9398 | 290,97 |
| 2 | 20 | 2000 | Melão | KG | 150,00 | 4,8196 | 722,94 |
| 2 | 21 | 2001 | Ovos | DZ | 210,00 | 7,1994 | 1.511,87 |
| 2 | 22 | 2002 | Pepino | KG | 87,00 | 3,6097 | 314,04 |
| 2 | 23 | 2003 | PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes. | KG | 25,00 | 5,9495 | 148,74 |
| 2 | 24 | 2004 | Repolho roxo | KG | 50,00 | 4,5096 | 225,48 |
| 2 | 25 | 2005 | Repolho verde | KG | 112,00 | 3,8197 | 427,81 |
| 2 | 26 | 2006 | SALSINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Cada unidade deve conter 200g. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes. | MAÇO | 37,00 | 2,9397 | 108,77 |
| 2 | 27 | 2007 | Tangerina | KG | 362,00 | 5,5195 | 1.998,06 |
| 2 | 28 | 2008 | TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. | KG | 425,00 | 6,0595 | 2.575,29 |
| 6 | 1 | 2844 | Algodão em bolas, pacote com 100gramas | UN | 12,50 | 3,46 | 43,25 |
| 6 | 2 | 2846 | Bacia plástica sem tampa para 10 litros | UN | 10,00 | 12,16 | 121,60 |
| 6 | 3 | 2847 | Balde plástico com alça de metal para 20 litro | UN | 10,00 | 14,14 | 141,40 |
| 6 | 4 | 2848 | Bolsa branca para limpeza | UN | 75,00 | 6,43 | 482,25 |
| 6 | 5 | 2850 | Coador de café em pano grande | UN | 7,00 | 5,58 | 39,06 |
| 6 | 6 | 2852 | Cotonete, embalagem com 75 unidades | UN | 15,00 | 3,44 | 51,60 |
| 6 | 7 | 2856 | Embalagem plástica para alimentos para 3 kg, rolo contendo 50 unidades | UN | 50,00 | 4,09 | 204,50 |
| 6 | 8 | 2857 | Escova multiuso manual | UN | 7,00 | 3,62 | 25,34 |
| 6 | 9 | 2858 | Escova sanitária | UN | 7,00 | 7,22 | 50,54 |
| 6 | 10 | 2859 | Espunja de lã de aço, pct 8 UN | UN | 75,00 | 2,70 | 202,50 |
| 6 | 11 | 2860 | Espunja de multiuso dupla face | UN | 84,00 | 1,41 | 118,44 |
| 6 | 12 | 2861 | Flanela de limpeza | UN | 75,00 | 2,98 | 223,50 |
| 6 | 13 | 2864 | Fralda tamanho G, pacote com 36 unidades | UN | 8,00 | 26,43 | 211,44 |
| 6 | 14 | 2863 | Fralda tamanho M, pacote com 40 unidades | UN | 8,00 | 26,43 | 211,44 |
| 6 | 15 | 2862 | Fralda tamanho P, pacote com 44 unidades | UN | 8,00 | 26,43 | 211,44 |
| 6 | 16 | 2865 | Guardanapos de papel, pacote tamanho pequeno | UN | 50,00 | 1,72 | 86,00 |
| 6 | 17 | 2867 | Isqueiro portátil grande | UN | 42,00 | 4,61 | 193,62 |
| 6 | 18 | 2869 | Lixa para cozinha | UN | 7,00 | 1,92 | 13,44 |
| 6 | 19 | 2871 | Lixeira plástica, com tampa, e acionamento por pedal tamanho grande | UN | 10,00 | 42,71 | 427,10 |
| 6 | 20 | 2870 | Lixeiro com tampa e acionamento por pedal, Tamanho pequeno | UN | 10,00 | 23,99 | 239,90 |
| 6 | 21 | 2872 | Luva uso geral em borracha, apresentado em pares, tamanhos P, M e G | UN | 126,00 | 5,58 | 703,08 |
| 6 | 22 | 2875 | Pá de lixo | UN | 3,00 | 4,29 | 12,87 |
| 6 | 23 | 2876 | Pano copa e cozinha branco, medindo 40x60cm cada | UN | 50,00 | 4,90 | 245,00 |
| 6 | 24 | 2877 | Pano de chão | UN | 50,00 | 5,93 | 296,50 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 15 / 095

| | | | | | | | |
|-------|----|------|---|----|--------|-------|------------|
| 6 | 25 | 2878 | Papel higiênico branco com picote, Fardo com 64 rolos de 30cm cada, fol | UN | 50,00 | 43,93 | 2.196,50 |
| 6 | 26 | 2879 | Papel toalha, Pacote com 2 rolos cada | UN | 25,00 | 4,90 | 122,50 |
| 6 | 27 | 2881 | Rodo de espuma | UN | 22,00 | 8,87 | 195,14 |
| 6 | 28 | 2883 | Rodo de plástico grande | UN | 40,00 | 10,57 | 422,80 |
| 6 | 29 | 2882 | Rodo de plástico pequeno | UN | 22,00 | 8,19 | 180,18 |
| 6 | 30 | 2891 | Saco para lixo de 100 litros Pacote com | UN | 125,00 | 5,13 | 641,25 |
| 6 | 31 | 2888 | Saco para lixo de 15 litros Pacote com 10 unid. | UN | 125,00 | 4,14 | 517,50 |
| 6 | 32 | 2889 | Saco para lixo de 30 litros Pacote com 10 unid. | UN | 125,00 | 4,14 | 517,50 |
| 6 | 33 | 2890 | Saco para lixo de 50 litros Pacote com 10 unid. | UN | 125,00 | 4,90 | 612,50 |
| 6 | 34 | 2894 | Toalhas de banho | UN | 25,00 | 14,16 | 354,00 |
| 6 | 35 | 2895 | Toalhas de rosto | UN | 25,00 | 10,57 | 264,25 |
| 6 | 36 | 2896 | Vassoura cerdas em nylon | UN | 42,00 | 8,72 | 366,24 |
| TOTAL | | | | | | | 111.897,06 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 18/01/2022.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod379760

TERMO ADITIVO 5

CONTRATO 25/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ZULMIR PERIN ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R SETE DE SETEMBRO, 846 SALA-CEP: 85530000-BAIRRO: CENTRO, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.113/0001-19 neste ato devidamente representada por ZULMIR PERIN de CPF 023.029.719-65, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica admitida a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 79.136,17(Setenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Dezessete Centavos), conforme itens abaixo:

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 4 | 2 | 2011 | Açúcar cristal Pacote de 5 Kg | UN | 100,00 | 18,072 | 1.807,20 |
| 4 | 3 | 2012 | Açúcar refinado | UN | 225,00 | 19,441 | 4.374,23 |
| 4 | 4 | 2013 | Adoçante dietético natural, 200 ml | UN | 25,00 | 5,384 | 134,60 |
| 4 | 5 | 4521 | Amendoim com casca, 500 gr | UN | 125,00 | 8,595 | 1.074,38 |
| 4 | 6 | 2014 | Amido de milho Pacote de 500g | UN | 100,00 | 4,636 | 463,60 |
| 4 | 7 | 2015 | Arroz integral, pct 1 kg | UN | 75,00 | 5,165 | 387,38 |
| 4 | 8 | 2016 | Arroz parbolizado tipo 1Pacote de 5 kg | UN | 750,00 | 26,76 | 20.070,00 |
| 4 | 9 | 2017 | Atum em óleo comestível, lata de 170g | UN | 30,00 | 5,593 | 167,79 |
| 4 | 10 | 2018 | Aveia em Flocos Finos, 200 gr | UN | 62,00 | 4,935 | 305,97 |
| 4 | 11 | 2019 | Barra de cereal diversos sabores 22g | UN | 62,00 | 32,494 | 2.014,63 |
| 4 | 12 | 2020 | Bebida a base de soja, 1lt | UN | 25,00 | 6,929 | 173,23 |
| 4 | 13 | 2022 | Biscoito de Coco 330G | UN | 375,00 | 5,314 | 1.992,75 |
| 4 | 14 | 2023 | Biscoito de Leite 370G | UN | 375,00 | 5,404 | 2.026,50 |
| 4 | 15 | 2024 | Biscoito de Maiseina 370G | UN | 375,00 | 5,284 | 1.981,50 |
| 4 | 16 | 2026 | Biscoito Maria 370G | UN | 375,00 | 5,284 | 1.981,50 |
| 4 | 17 | 2027 | Biscoito Maria de Chocolate 370G | UN | 375,00 | 5,793 | 2.172,38 |
| 4 | 18 | 2021 | Biscoitos Cream Cracker 400G | UN | 375,00 | 5,603 | 2.101,13 |
| 4 | 19 | 2029 | Café solúvel granulado, 50 gr | UN | 50,00 | 3,44 | 172,00 |
| 4 | 20 | 2030 | Café torrado moído, pacote de 500g | UN | 250,00 | 10,948 | 2.737,00 |
| 4 | 21 | 2031 | Canela em pó 30 g | UN | 25,00 | 3,599 | 89,98 |
| 4 | 22 | 2032 | Canjica de milho branca | UN | 400,00 | 3,51 | 1.404,00 |

| | | | | | | | |
|-------|----|------|---|----|--------|--------|-----------|
| 4 | 23 | 2033 | Canjiquinha (Quirera), 500 gr | UN | 400,00 | 3,47 | 1.388,00 |
| 4 | 24 | 2034 | Cereal matinal a base de milho, 300 gr | UN | 50,00 | 9,621 | 481,05 |
| 4 | 25 | 2035 | Cereal matinal sabor chocolate, 1 kg | UN | 250,00 | 14,936 | 3.734,00 |
| 4 | 26 | 2036 | Chá mate | UN | 325,00 | 4,387 | 1.425,78 |
| 4 | 27 | 2037 | Coco ralado | UN | 62,00 | 4,267 | 264,55 |
| 4 | 28 | 2038 | Cravo da Índia Embalagem com 40g | UN | 62,00 | 2,971 | 184,20 |
| 4 | 29 | 2039 | Crema de leite Embalagem com 200 g | UN | 25,00 | 3,011 | 75,28 |
| 4 | 30 | 2040 | Doce de frutas, 900 gr | UN | 150,00 | 9,123 | 1.368,45 |
| 4 | 31 | 2041 | Doce de leite, pote com 1kg cada | UN | 125,00 | 11,516 | 1.439,50 |
| 4 | 32 | 2042 | Ervilha em conserva Embalagem com 200 g | UN | 175,00 | 2,752 | 481,60 |
| 4 | 33 | 2991 | Extrato de tomate Pacote 340 g | UN | 279,00 | 3,639 | 1.015,28 |
| 4 | 34 | 2044 | Farinha de Mandioca Bijú, 1kg | UN | 22,00 | 4,048 | 89,06 |
| 4 | 35 | 2046 | Farinha de trigo especial Pacotes de 5kg cada | UN | 125,00 | 13,46 | 1.682,50 |
| 4 | 36 | 2045 | Farinha láctea, pct 210 gr | UN | 25,00 | 7,498 | 187,45 |
| 4 | 38 | 2048 | Fermento biológico para pão Embalagem com 125g | UN | 90,00 | 6,78 | 610,20 |
| 4 | 39 | 2049 | Fermento químico 250 g | UN | 100,00 | 6,431 | 643,10 |
| 4 | 40 | 2050 | Fubá de milho Pacote de 5kg | UN | 125,00 | 12,413 | 1.551,63 |
| 4 | 41 | 2051 | Gelatina em pó | UN | 250,00 | 1,306 | 326,50 |
| 4 | 42 | 2052 | Gelatina em pó zero açúcar, 12 gr | UN | 12,00 | 3,061 | 36,73 |
| 4 | 43 | 2053 | Leite condensado Embalagem com 395 g | UN | 25,00 | 4,058 | 101,45 |
| 4 | 44 | 2054 | Lentilha, pct 500 gr | UN | 175,00 | 6,78 | 1.186,50 |
| 4 | 45 | 2055 | Macarrão espagete Pacote de 1kg | UN | 250,00 | 7,119 | 1.779,75 |
| 4 | 46 | 2056 | Macarrão parafuso | UN | 250,00 | 6,281 | 1.570,25 |
| 4 | 47 | 2057 | Maionese tradicional Pote 495g | UN | 6,00 | 5,633 | 33,80 |
| 4 | 48 | 2058 | Margarina sem sal Pote 500 g | UN | 250,00 | 4,686 | 1.171,50 |
| 4 | 49 | 2059 | Milho para Pipoca, pacote 1 kg | UN | 125,00 | 4,267 | 533,38 |
| 4 | 50 | 2061 | MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal. | UN | 175,00 | 2,732 | 478,10 |
| 4 | 51 | 2063 | Óleo de soja Lata de 900ml | UN | 375,00 | 6,344 | 2.379,00 |
| 4 | 52 | 2064 | Orégano Pacote com 15g | UN | 22,00 | 2,642 | 58,12 |
| 4 | 53 | 2065 | Pó para Pudim, 50 gr | UN | 25,00 | 2,393 | 59,83 |
| 4 | 54 | 756 | Polvilho azedo Pacote de 500g | UN | 50,00 | 5,304 | 265,20 |
| 4 | 55 | 691 | Polvilho doce Pacote de 500g | UN | 50,00 | 4,876 | 243,80 |
| 4 | 56 | 2068 | Sagu | UN | 250,00 | 5,962 | 1.490,50 |
| 4 | 57 | 2069 | Sal refinado iodado Pacote de 1 kg | UN | 150,00 | 2,004 | 300,60 |
| 4 | 58 | 2070 | Suco concentrado de fruta, 500 ml | UN | 125,00 | 7,617 | 952,13 |
| 4 | 59 | 4477 | Suco de pronto consumo, em embalagem descartável tipo tetrapak, com 200ml cada, com canudo lacrado anexo a embalagem, nos sabores de laranja, uva, abacaxi e manga, sem adição de soja | UN | 750,00 | 2,273 | 1.704,75 |
| 4 | 60 | 2071 | Vinagre branco 750ML | UN | 150,00 | 1,406 | 210,90 |
| TOTAL | | | | | | | 79.136,17 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 18/01/2022.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod379761

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 26/2020-PMCDs - Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua do comercio , sn-CEP: 89882000-BAIRRO: efapi, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.919.156/0001-94 neste ato devidamente representada por guilherme moura dos santos de CPF 084.363.189-94, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, do Objeto, em adicionais R\$ 25.645,93(Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), conforme itens abaixo:

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 3 | 1 | 1972 | Bebida láctea Bandeja | UN | 300,00 | 4,641 | 1.392,30 |
| 3 | 2 | 1973 | Bebida láctea Pacote 900ml | PCT | 325,00 | 3,942 | 1.281,15 |
| 3 | 3 | 681 | Leite desnatado Embalagem de 1 litro | UN | 50,00 | 4,72 | 236,00 |
| 3 | 4 | 1974 | Leite em pó integral Pacote com 400g | PCT | 875,00 | 12,125 | 10.609,38 |
| 3 | 5 | 1975 | Leite integral, 1 lt | CAIXA | 125,00 | 4,271 | 533,88 |
| 3 | 6 | 1976 | Leite semi-desnatado sem lactose | PCT | 50,00 | 4,94 | 247,00 |
| 3 | 7 | 1977 | Nata fresca Embalagem com 350g | UN | 50,00 | 6,936 | 346,80 |
| 3 | 8 | 1978 | Queijo mussarela fatiado | UN | 25,00 | 31,576 | 789,40 |
| 5 | 1 | 2106 | Alcool líquido em frasco com 1 lt | UN | 100,00 | 8,61 | 861,00 |
| 5 | 2 | 2845 | Amaciante, embalagem contendo 2 litros | UN | 100,00 | 6,30 | 630,00 |
| 5 | 3 | 2849 | Cera em lata | UN | 42,00 | 10,94 | 459,48 |
| 5 | 4 | 2851 | Condicionador infantil, embalagem com 500ml | UN | 25,00 | 14,27 | 356,75 |
| 5 | 5 | 2853 | Crema ou gel dental infantil, tubo com 100 ml | UN | 25,00 | 4,97 | 124,25 |
| 5 | 6 | 2854 | Desinfetante para banheiro, embalagem contendo 2 litros | UN | 50,00 | 5,60 | 280,00 |
| 5 | 7 | 2855 | Detergente líquido para louça embalagem contendo 500ml | UN | 204,00 | 2,11 | 430,44 |
| 5 | 8 | 2866 | Hipoclorito de sódio, embalagem de 5 L cada | UN | 125,00 | 21,95 | 2.743,75 |
| 5 | 9 | 2868 | Limpa vidro com bico para aplicação, tubo com 500ml | UN | 10,00 | 10,82 | 108,20 |
| 5 | 10 | 2873 | Mata inseto aerossol, embalagem 300 ml | UN | 7,00 | 9,97 | 69,79 |
| 5 | 11 | 2874 | Odorizador de ar (bom ar), Frasco 400 ml | UN | 12,00 | 9,78 | 117,36 |
| 5 | 12 | 2880 | Querosene para limpeza, embalagem de 1 L cada | UN | 50,00 | 12,44 | 622,00 |
| 5 | 13 | 2884 | Sabão em barra neutro Barra de 500g | UN | 75,00 | 3,18 | 238,50 |
| 5 | 14 | 2885 | Sabão em pó Pacote com 5kg | UN | 20,00 | 39,88 | 797,60 |
| 5 | 15 | 2886 | Sabonete infantil Com 80 g cada | UN | 50,00 | 2,06 | 103,00 |
| 5 | 16 | 2887 | Sabonete líquido, embalagem de 5lt | UN | 75,00 | 23,86 | 1.789,50 |
| 5 | 17 | 2892 | Sapão líquido Tubo de 300 ml cada | UN | 50,00 | 5,39 | 269,50 |
| 5 | 18 | 2893 | Shampoo infantil Tubo de 400 ml cada | UN | 15,00 | 12,28 | 184,20 |
| 5 | 19 | 2897 | Veneno para formiga | UN | 5,00 | 3,34 | 16,70 |
| 5 | 20 | 2898 | Veneno para rato | UN | 5,00 | 1,60 | 8,00 |
| TOTAL | | | | | | | 25.645,93 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo - Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 18/01/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod379762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 164/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 164/2021, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, 02 de dezembro de 2021, conforme segue:

Onde lê se:

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para contratação de empresa para Aquisição de sêmen de touros bovinos e nitrogênio líquido para uso no Programa de Inseminação Artificial vinculado da Secretaria de Agricultura Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA:

Para suprir a demanda de doses de sêmen de touro bovino para a realização do processo de inseminação artificial para atender os produtores de leite com genética de qualidade.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

EXPLICAÇÃO:

A qualificação técnica varia de acordo com necessidade de cada bem ou serviço, exemplos:

Alvará

Licença sanitária

Indicação em cada lote de sêmen de bovinos leiteiros: A prova atualizada base Americana (Interbull) de agosto de 2021 com sua respectiva prova oficial em anexo.

Cadastro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) da Central produtora e/ou da empresa importadora. Sêmen nacional ou importado.

e) Cadastro na Associação de Criadores da respectiva raça de touro (Aberdeen Angus e Wagyu).

Laudo técnico amostral de cada lote de sêmen referente a qualidade do produto.

Para os lotes de sêmen esse material deve conter as seguintes características:

Sêmen viável em bom estado de conservação e armazenamento (congelados em palhetas volume mínimo de 0,25 ml: palhetas sem ser amassados bem vedados e sem presença de ar nas extremidades.

O laudo do sêmen deve comprovar a concentração de espermatozoides viáveis por doses igual ou superior a 10 milhões.

Motilidade pós-descongelamento igual ou superior a 30%. Defeitos totais inferiores a 30% e vigor pós descongelamento igual ou superior a 3 (dados técnicos: MAPA).

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pelo veterinário da Secretaria de Agricultura do município de Cruzeiro do Iguaçu, dos seguintes itens:

1 – Sêmen do touro leiteiro nos seus respectivos itens contidos nos itens LOTES deste termo.

Critérios de avaliação das amostras ou prospectos:

- Produtos com os registros oficiais de origem e qualidade
- Produtos que atendam a especificação individual de cada lote mantido nos itens deste LOTES termo

- Os prospectos registros ou provas dos bens licitados deverão ser compatíveis com as exigências técnicas

- Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipais:

. Nome completo: Edison Antônio Pin

. Secretaria Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços desta licitação, deverão ser efetuados sem ônus para a Secretaria de Agricultura de acordo com as solicitações na sede da Empresa ganhadora.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço de fornecimento dos sêmens deverá ser entregue no prazo máximo de 72 horas após a emissão da requisição da ordem de serviço, seguindo rigorosamente o serviço solicitado.

A referida prestação dos serviços será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

7– OBRIGAÇÕES:

- DA CONTRATADA: -

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

LOTE 01

| Item | Descrição Raça e Especificação técnica | Unid | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Sêmen Touro Bovino da Raça Holandês Preto e Branco Sêmen Sexado do touro bovino da raça: Sim Prova Atualizada Base Americana: Não Inferior a agosto de 2021- Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen Nacional ou Importado: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a: 800 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 30 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Facilidade Parto do Touro (%): 2,5 Índice do Composto de Úbere: Igual ou superior a (%) 1,0 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 2500 Taxa de Prenhez das Filhas (DPR): Igual ou superior a 0,0 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 3,0 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 75 | Doses | 30 | 158,00 | 4.740,00 |
| 02 | Sêmen Touro Bovino da Raça Holandês Preto e Branco Prova Atualizada Base Americana não Inferior a agosto de 2021- Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA Sêmen nacional ou importado: Sim Touro com característica Mocho Heterozigoto: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 600 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 30 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 30 Índice de Facilidade Parto do Touro (%): 3,0 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a (%) 0,5 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 2.500 Taxa de Prenhez das Filhas (DPR): Igual ou superior a 0,0 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 2,5 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 75 | Doses | 600 | 31,33 | 18.800,00 |
| 03 | Sêmen Touro Bovino da Raça Holandês Preto e Branco Prova Atualizada Base Americana não Inferior a agosto de 2021 – Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen nacional ou importado: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 500 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Facilidade Parto do Touro (%): 2,5 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a (%) 0,5 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 2.500 Taxa de Prenhez das Filhas (DPR): Igual ou superior a 0,0 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 2,5 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 70 | Doses | 1.200 | 37,80 | 45.360,00 |
| 04 | Sêmen Touro Bovino Da Raça Jersey Sêmen Sexado do touro bovino da raça: Sim Prova Atualizada Base Americana Não Inferior a agosto de 2021- Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Nacional ou importado: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 400 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 25 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a (%) 2,5 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 80 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 2,5 Escore de Células Somáticas (SCS): 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 75 | Doses | 200 | 127,63 | 25.525,00 |
| 05 | Sêmen Touro Bovino Da Raça Jersey Prova atualizada base americana não inferior a agosto de 2021 – Interbull: Sim Central produtora ou empresa importadora cadastrada no MAPA Sêmen nacional ou importado: Sim Touro com característica Mocho Heterozigoto: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 300 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 20 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 20 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a 1,0 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 60 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 0,0 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,5 Índice de Confiabilidade para Produção: igual ou superior a (%) 70 | Doses | 200 | 38,20 | 7.640,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 18 / 095

| | | | | | |
|----|--|--------|-------|-------|-----------|
| 07 | Sêmen de Touro Bovino da Raça Aberdeen Angus Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen nacional ou importado: Sim | Doses | 300 | 28,10 | 8.430,00 |
| 8 | Sêmen de Touro Bovino da Raça Wagyu Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen nacional ou importado: Sim | Doses | 250 | 33,07 | 8.266,67 |
| 9 | Nitrogênio líquido | Litros | 2.000 | 12,75 | 25.500,00 |

Leia se:

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o PREGÃO ELETRONICO para contratação de empresa para Aquisição de sêmen de touros bovinos para uso no Programa de Inseminação Artificial vinculado da Secretaria de Agricultura Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA:

Para suprir a demanda de doses de sêmen de touro bovino para a realização do processo de inseminação artificial para atender os produtores de leite com genética de qualidade.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

EXPLICAÇÃO:

A qualificação técnica varia de acordo com necessidade de cada bem ou serviço, exemplos:

Alvará

Licença sanitária

Indicação em cada lote de sêmen de bovinos leiteiros: A prova atualizada base Americana (Interbull) de agosto de 2021 com sua respectiva prova oficial em anexo.

Cadastro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) da Central produtora e/ou da empresa importadora. Sêmen nacional ou importado.

Laudo técnico amostral de cada lote de sêmen referente a qualidade do produto deverá ser apresentado no ato da entrega.

Para os lotes de sêmen esse material deve conter as seguintes características:

Sêmen viável em bom estado de conservação e armazenamento (congelados em palhetas volume mínimo de 0,25 Ml: palhetas sem ser amassados bem vedados e sem presença de ar nas extremidades.

O laudo do sêmen deve comprovar a concentração de espermatozoides viáveis por doses igual ou superior a 10 milhões.

Motilidade pós-descongelamento igual ou superior a 30%. Defeitos totais inferiores a 30% e vigor pós descongelamento igual ou superior a 3 (dados técnicos: MAPA).

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pelo veterinário da Secretaria de Agricultura do município de Cruzeiro do Iguaçu, dos seguintes itens:

1 – Sêmen do touro leiteiro nos seus respectivos lotes contidos nos itens LOTES deste termo.

Critérios de avaliação das amostras ou prospectos:

- Produtos com os registros oficiais de origem e qualidade
- Produtos que atendam a especificação individual de cada lote mantido nos itens deste LOTES termo

- Os prospectos registros ou provas dos bens licitados deverão ser compatíveis com as exigências técnicas

- Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

. Nome completo: Edison Antonio Pin

. Secretaria Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços desta licitação, deverão ser efetuados sem ônus para a Secretaria da Agricultura de acordo com as solicitações na sede da Empresa ganhadora.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço de fornecimento dos sêmen deverão ser entregues no prazo máximo de 72 horas após a emissão da requisição da ordem de serviço, seguindo rigorosamente o serviço solicitado.

Sendo certo, que a referida prestação dos serviços será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

7– OBRIGAÇÕES:

- DA CONTRATADA: -

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ANEXO I

| Item | Descrição - Raça e especificação técnica | und | quantidade | Valor unitario |
|------|---|-------|------------|----------------|
| 01 | Sêmen Touro Bovino da Raça Holandês Preto e Branco Sêmen Sexado do touro bovino da raça: Sim Prova Atualizada Base Americana Não Inferior a agosto de 2021- Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen Nacional ou Importado: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a: 800 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 30 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Facilidade Parto do Touro (%): Menor ou igual 2,5 Índice do Composto de Úbere: Igual ou superior a (%) 1,0 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 2500 Taxa de Prenhez das Filhas (DPR): Igual ou superior a 0,0 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 3,0 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 75 | Doses | 30 | 158,00 |
| 02 | Sêmen Touro Bovino da Raça Holandês Preto e Branco Prova Atualizada Base Americana não Inferior a agosto de 2021- Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA Sêmen nacional ou importado: Sim Touro com característica Mocho Homozigoto: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 600 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 30 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 30 Índice de Facilidade Parto do Touro (%): Menor ou igual a 2,5 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a (%) 0,5 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 2.500 Taxa de Prenhez das Filhas (DPR): Igual ou superior a 0,0 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 2,5 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 75 | doses | 600 | 31,33 |
| 03 | Sêmen Touro Bovino da Raça Holandês Preto e Branco Prova Atualizada Base Americana não Inferior a agosto de 2021 – Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen nacional ou importado: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 500 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Facilidade Parto do Touro (%): Menor ou igual a 2,5 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a (%) 0,5 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 2.500 Taxa de Prenhez das Filhas (DPR): Igual ou superior a 0,0 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 2,5 Escore de Células Somáticas (SCS): Igual ou inferior a 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 70 | Doses | 1.200 | 37,80 |
| 04 | Sêmen Touro Bovino Da Raça Jersey Sêmen Sexado do touro bovino da raça: Sim Prova Atualizada Base Americana Não Inferior a agosto de 2021- Interbull: Sim Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Nacional ou importado: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Igual ou superior a 400 Índice de Gordura (libras): Igual ou superior a 25 Índice de Proteína (libras): Igual ou superior a 25 Índice do Composto de Úbere/JUI: Igual ou superior a (%) 2,5 Índice TPI/JPI: Igual ou superior a 80 Índice de Vida Produtiva (PL): Igual ou superior a 2,5 Escore de Células Somáticas (SCS): 3,0 Índice de Confiabilidade para Produção: Igual ou superior a (%) 75 | Doses | 200 | 127,63 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 19 / 095

| | | | | |
|----|--|-------------|--------------|-------|
| 05 | Sêmen Touro Bovino Da Raça Jersey Prova atualizada base americana não inferior a agosto de 2021 – Interbull: Sim Central produtora ou empresa importadora cadastrada no MAPA Sêmen nacional ou importado: Sim Touro com característica Mocho Homozigoto: Sim Índice de Produção de Leite (libras): Iguar ou superior a 300 Índice de Gordura (libras): Iguar ou superior a 20 Índice de Proteína (libras): Iguar ou superior a 20 Índice do Composto de Úbere/JUI: Iguar ou superior a 1,0 Índice TPI/JPI: Iguar ou superior a 60 Índice de Vida Produtiva (PL): Iguar ou superior a 0,0 Escore de Células Somáticas (SCS): Iguar ou inferior a 3,5 Índice de Confiabilidade para Produção: Iguar ou superior a (%) 70 | Doses | 200 | 38,20 |
| 06 | Sêmen de Touro Bovino da Raça Aberdeen Angus Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen nacional ou importado: Sim | Doses | 300 | 28,10 |
| 7 | Sêmen de Touro Bovino da Raça Wagyu Central produtora ou Empresa importadora cadastrada no MAPA. Sêmen nacional ou importado: Sim | Doses | 250 | 33,07 |
| 08 | Descrição Nitrogênio líquido | Unid Litros | Quant. 2.000 | 12,75 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 31/01/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 31/01/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com. Torno público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 17 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod379701

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 169/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU METALURGICA SALTO CAXIAS LTDA. CNPJ: 95.589.230/0001-44 |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra e peças de recuperação de bomba injetora e motor New Holland TL 75, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 18.177,00 (dezoito mil cento e setenta e sete reais) |
| PRAZO: | Até 17/01/2024 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.39.00.00 – outros serviços a pessoa jurídica |

EXTRATO DE ATA Nº 001/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 166/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ZARTH & COUSSEAU LTDA CNPJ: 17.076.626/0001-84 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição kit de material escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 70.990,00 (setenta mil novecentos e noventa reais). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |

EXTRATO DE ATA Nº 002/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 172/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SPILLERE & CIA LTDA CNPJ: 01.298.230/0001-41 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição de para maquinas do urbanismo. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |

EXTRATO DE ATA Nº 003/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 168/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP CNPJ: 01.046.618/0001-55 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |

| | |
|----------|---------------------------------------|
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |
|----------|---------------------------------------|

EXTRATO DE ATA Nº 004/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 168/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-ME CNPJ: 26.640.161/0001-33 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |

EXTRATO DE ATA Nº 005/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 168/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.939.649/0001-11 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 655.671,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |

EXTRATO DE ATA Nº 006/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 168/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 39.649.812/0001-06 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 152.084,30 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e quatro reais, trinta centavos). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |

EXTRATO DE ATA Nº 007/2022

| | |
|--------------|--|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO DE PREGÃO Nº 168/2021. |
| PARTES: | MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PANIFICADORA MORAES LTDA CNPJ: 03.508.500/0001-27 |
| OBJETO: | Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos que serão destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme descrito no Anexo I do edital. |
| VALOR TOTAL: | R\$: 5.545,50 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais, cinquenta centavos). |
| PRAZO: | Até 17/01/2023 |
| DOTAÇÃO: | 3.3.90.30.00.00 – material de consumo |

Cod379708

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) AVISO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 01/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 01/02/2022

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod379723

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de árvores para plano de arborização, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 02/02/2022

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod379765

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 003/2022

Marcelo Adriano Antunes, Presidente da Câmara Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, considerando o amparo legal na forma dos dispositivos contidos no art. 25, II e 30, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 128, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os Senhores Vereadores para a realização da 3ª Sessão Extraordinária no dia 19 de janeiro de 2022 (terça-feira), às 14h00min, na sala de Sessões da Câmara Municipal, sito na Avenida Joaquim Bonetti nº 255, centro, nesta cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Primeiro turno de discussão e deliberação do Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo Municipal nº 003/2022.

Primeiro turno de discussão e deliberação do Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo Municipal nº 004/2022

Primeiro turno de discussão e deliberação do Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo Municipal nº 005/2022

Primeiro turno de discussão e deliberação do Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo Municipal nº 006/2022

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.



Vereador Marcelo Adriano Antunes - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cod379693

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 17/12/2021, página nº37, edição nº 2509, Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE dia 17/12/2021 paginã B3 edição 8039.

OBJETO: Seleção de propostas visando a alienação de bens públicos situados no Parque Industrial Angelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459 para fins de implantação de empresas, amparado pela Lei Municipal n.2042/2018 em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital.

RETIFICAÇÃO EFETUADA:

ITENS RETIFICADOS:

DO EDITAL

PREAMBULO

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2022 às 09h30min.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19 de janeiro de 2022 às 08h15min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 21 de fevereiro de 2022 às 17h30min.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM-3.1. SETORIZAÇÃO POR RAMO DE ATIVIDADES DOS IMÓVEIS: ALTERADO

ITEM-3.2. DOS IMÓVEIS E LOCALIZAÇÃO LOTES: 56;57;58;59;60;61;62;63;64;65;66;6

7;68;69;70;71;72;73;74;75;76;77;78 E 79: ALTERADO

Mangueirinha, 18 de Janeiro de 2022.

Publique-se

Setor de Licitação

Cod379756

DECRETO N.º 398/2021

Regulamenta a setorização das quadras 01 a 11 e Lotes 01 a 111, com base na Lei Municipal n.º 2147/2020, publicado no Dióems em data de 20 de agosto de 2020, edição 2178, alterada pelas Leis Municipais n.º 2175/2021, publicado no Dióems em data de 04 de março de 2021, edição 2310, e lei n.º 2218/2021, publicado no Dióems em data de 10 de novembro de 2021, edição 2483, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Sr. ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei: - DECRETA:

Art. 1.º As quadras 01 a 11 dos Lotes 01 a 111 do Loteamento parque Industrial Ângelo Netto localizado as margens da rodovia PR 459, para fins de instalação de empresas e indústrias, amparado pela Lei Municipal n.º 2.042/2018 e Lei Municipal n.º 22147/2020, publicado no Dióems em data de 20 de agosto de 2020, edição 2178, alterada pelas Leis Municipais n.º 2175/2021, publicado no Dióems em data de 04 de março de 2021, edição 2310, e lei n.º 2218/2021 publicado no Dióems em data de 10 de novembro de 2021, edição 2483, passam a compor os seguintes setores:

I–QUADRA 01: SETOR 01 – Área destinada ao uso de Indústrias alimentícia e bebidas conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 02 a 10;

II–QUADRA 02: SETOR 02 – Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários (Lotes 13 a 17) e Área Tecnológica (Lotes 11 e 12) conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 11 a 17;

III–QUADRA 03: SETOR 03 – Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados (Lotes 20 a 26 e 30) e Área Verde (lotes 27 a 29) conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 20 a 30;

IV–QUADRA 04: SETOR 04 – Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 31 a 46;

V–QUADRA 05: SETOR 05 – Área destinada a Metalurgia e Mecânica conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 47 a 62;

VI–QUADRA 06: SETOR 06 – Área destinada ao uso comercial e atividades afins conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 79 a 86;

VII–QUADRA 07: SETOR 07 – Área destinada a Artefatos de cimento conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 63 a 78;

VIII–QUADRA 08: SETOR 08 – Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 87 a 96;

IX–QUADRA 09: SETOR 09 – Área destinada ao uso para Indústria moveleira conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 97 a 101;

X–QUADRA 10: SETOR 10 – Área institucional conforme mapa de setorização e memorial descritivo do Lote 102;

XI–QUADRA 11: SETOR 11 – Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos Lotes 103 a 111;

Art. 2.º Para fins de setorização de Áreas das Quadras, Áreas de Vias Públicas, Área de Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, Faixa de Domínio/Rodovia PR 459 e Banhado, considera-se os mapas e memoriais descritivos em anexo, bem como o instituído pela Lei Municipal n.º 2218/2021 publicado no Dióems em data de 10 de novembro de 2021, edição 2483, e de acordo com os quadros de setorização constantes desse decreto:

Quadro I – Parcelamento da área

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Área das Quadras | 164.295,56 m² |
| Área de Vias Públicas | 42.313,71 m² |
| Área de Reserva Legal | 65.453,21 m² |
| Área de Preservação Permanente | 10.030,46 m² |
| Faixa de Domínio / Rodovia PR 459 | 6.040,73 m² |

| | |
|---------|---------------|
| Banhado | 2.266,33 m² |
| Total | 290.400,00 m² |

SETOR 01 – Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 02 a 10;

| | | |
|---|-------------|---|
| Setor 01 Lote 01 Matrícula 10.847 | 1.278,83 m² | Área sem destinação; |
| Setor 01 Lote 02 Matrícula 10.848 | 2.677,52 m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 03 Matrícula 10.849 | 1.500,00m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 04 Matrícula 10.850 | 1.500,00m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 05 Matrícula 10.851 | 1.500,00m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 06 Matrícula 10.852 | 1.500,00m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 07 Matrícula 10.853 | 1.500,00m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 08 Matrícula 10.854 | 1.500,00m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 09 Matrícula 10.855 | 1.238,10m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |
| Setor 01 Lote 10 Matrícula 10.856 | 1.238,10m² | Área destinada ao uso de indústrias alimentícia e bebidas |

SETOR 02 – Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários (lotes 13 a 17) e Área Tecnológica (lotes 11 e 12) conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 11 a 17;

| | | |
|---|------------|---|
| Setor 02 Lote 11 Matrícula 10.857 | 1.500,00m² | Área Tecnológica |
| Setor 02 Lote 12 Matrícula 10.858 | 1.500,00m² | Área Tecnológica |
| Setor 02 Lote 13 Matrícula 10.859 | 1.500,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 02 Lote 14 Matrícula 10.860 | 1.500,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 02 Lote 15 Matrícula 10.861 | 1.500,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 02 Lote 16 Matrícula 10.862 | 1.500,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 02 Lote 17 Matrícula 10.863 | 2.700,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |

SETOR 03 – Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados (lotes 20 a 26) e Indústria moveleiras (lotes 27 a 30) conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 20 a 30;

| | | |
|---|------------|---|
| Setor 03 Lote 18 Matrícula 10.864 | 2.322,03m² | Área sem destinação |
| Setor 03 Lote 19 Matrícula 10.865 | 1.250,00m² | Área sem destinação |
| Setor 03 Lote 20 Matrícula 10.866 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 21 Matrícula 10.867 | 1.537,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 22 Matrícula 10.868 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 23 Matrícula 10.869 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 24 Matrícula 10.870 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 25 Matrícula 10.871 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 26 Matrícula 10.872 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |
| Setor 03 Lote 27 Matrícula 10.873 | 2.250,00m² | Área destinada Reserva Legal |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 23 / 095

| | | |
|---|------------|---|
| Setor 03 Lote 28 Matrícula 10.874 | 1.250,00m² | Área destinada Reserva Legal |
| Setor 03 Lote 29 Matrícula 10.875 | 1.250,00m² | Área destinada Reserva Legal |
| Setor 03 Lote 30 Matrícula 10.876 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria têxteis, artigos de vestuário, acessórios e calçados |

SETOR 04 – Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 31 a 46;

| | | |
|---|------------|---|
| Setor 04 Lote 31 Matrícula 10.877 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 32 Matrícula 10.878 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 33 Matrícula 10.879 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 34 Matrícula 10.880 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 35 Matrícula 10.881 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 36 Matrícula 10.882 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 37 Matrícula 10.883 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 38 Matrícula 10.884 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 39 Matrícula 10.885 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 40 Matrícula 10.886 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 41 Matrícula 10.887 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 42 Matrícula 10.888 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 43 Matrícula 10.889 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 44 Matrícula 10.890 | 1.250,00m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 45 Matrícula 10.891 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 04 Lote 46 Matrícula 10.892 | 1.187,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |

SETOR 05 – Área destinada a metalurgia e mecânica conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 47 a 62;

| | | |
|---|------------|--|
| Setor 05 Lote 47 Matrícula 10.893 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 48 Matrícula 10.894 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 49 Matrícula 10.895 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 50 Matrícula 10.896 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 51 Matrícula 10.897 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 52 Matrícula 10.898 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 53 Matrícula 10.899 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 54 Matrícula 10.900 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 55 Matrícula 10.901 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 56 Matrícula 10.902 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 57 Matrícula 10.903 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 58 Matrícula 10.904 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |

| | | |
|---|------------|--|
| Setor 05 Lote 59 Matrícula 10.905 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 60 Matrícula 10.906 | 1.250,00m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 61 Matrícula 10.907 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |
| Setor 05 Lote 62 Matrícula 10.908 | 1.187,50m² | Área destinada a Metalurgia e Mecânica |

SETOR 06 – Área destinada ao uso comercial e atividades afins conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 79 a 86;

| | | |
|---|------------|--|
| Setor 06 Lote 79 Matrícula 10.909 | 2.130,91m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 80 Matrícula 10.910 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 81 Matrícula 10.911 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 82 Matrícula 10.912 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 83 Matrícula 10.913 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 84 Matrícula 10.914 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 85 Matrícula 10.915 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |
| Setor 06 Lote 86 Matrícula 10.916 | 1.000,00m² | Área destinada ao uso comercial e atividades afins |

SETOR 07 – Área destinada a Artefatos de cimento conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 63 a 78;

| | | |
|---|------------|---------------------------------------|
| Setor 07 Lote 63 Matrícula 10.917 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 64 Matrícula 10.918 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 65 Matrícula 10.919 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 66 Matrícula 10.920 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 67 Matrícula 10.921 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 68 Matrícula 10.922 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 69 Matrícula 10.923 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 70 Matrícula 10.924 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 71 Matrícula 10.925 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 72 Matrícula 10.926 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 73 Matrícula 10.927 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 74 Matrícula 10.928 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 75 Matrícula 10.929 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 76 Matrícula 10.930 | 1.250,00m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 77 Matrícula 10.931 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |
| Setor 07 Lote 78 Matrícula 10.932 | 1.187,50m² | Área destinada a Artefatos de cimento |

SETOR 08 – Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 87 a 96;

| | | |
|---|------------|---|
| Setor 08 Lote 87 Matrícula 10.933 | 2.355,60m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 88 Matrícula 10.934 | 1.404,82m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 24 / 095

| | | |
|---|------------|---|
| Setor 08 Lote 89 Matrícula 10.935 | 1.472,98m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 90 Matrícula 10.936 | 1.538,00m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 91 Matrícula 10.937 | 1.600,00m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 92 Matrícula 10.938 | 1.584,18m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 93 Matrícula 10.939 | 2.688,15m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 94 Matrícula 10.940 | 2.772,85m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 95 Matrícula 10.941 | 1.229,25m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |
| Setor 08 Lote 96 Matrícula 10.942 | 1.225,40m² | Área destinada ao uso e comercialização de Marmoraria, Vidraçaria, Funilaria, Gesso e Recuperação de resíduos metálicos, exceto reciclagem e alumínio |

| | |
|---|---------------------|
| Rua Elio Dias–matrícula 10.967 | 3.963,48 m² |
| Rua Dejour Ribas Almeida–matrícula 10.968 | 6.075,00 m² |
| Rua Adílio Boller–matrícula 10.969 | 6.953,29 m² |
| TOTAL | 42.313,71 m² |

Art. 3.º Para fins de participação no Programa de Desenvolvimento Econômico de Mangueirinha – PRODEMAN e seus incentivos, conforme especifica a Lei Municipal n.º 2.042/2018 e suas alterações, os interessados devem observar a setorização regulamentada neste decreto, no que couber, sob pena de exclusão do programa.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a publicado no DIOEMS edição 2505, de treze de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha

Anexo 1 – Mapa de desmembramento

Anexo 2 – Mapa de setorização

Anexo 3 – Memoriais descritivos

SETOR 09 – Área destinada ao uso para Indústria moveleira conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 97 a 101;

| | | |
|--|------------|--|
| Setor 09 Lote 97 Matrícula 10.943 | 1.102,47m² | Área destinada ao uso para Indústria moveleira |
| Setor 09 Lote 98 Matrícula 10.944 | 1.009,53m² | Área destinada ao uso para Indústria moveleira |
| Setor 09 Lote 99 Matrícula 10.945 | 995,23m² | Área destinada ao uso para Indústria moveleira |
| Setor 09 Lote 100 Matrícula 10.946 | 604,87m² | Área destinada ao uso para Indústria moveleira |
| Setor 09 Lote 101 Matrícula 10.947 | 1.076,47m² | Área destinada ao uso para Indústria moveleira |

SETOR 10 – Área destinada ao pátio de máquinas municipal conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lote 102;

| | | |
|--|------------|---|
| Setor 10 Lote 102 Matrícula 10.948 | 6.787,49m² | Área destinada ao pátio de máquinas municipal |
|--|------------|---|

SETOR 11 – Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários conforme mapa de setorização e memoriais descritivos dos lotes 103 a 111;

| | | |
|--|------------|---|
| Setor 11 Lote 103 Matrícula 10.949 | 781,92m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 104 Matrícula 10.950 | 932,40m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 105 Matrícula 10.951 | 768,86m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 106 Matrícula 10.952 | 855,96m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 107 Matrícula 10.953 | 3.609,50m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 108 Matrícula 10.954 | 3.866,80m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 109 Matrícula 10.955 | 4.586,14m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 110 Matrícula 10.956 | 5.302,44m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |
| Setor 11 Lote 111 Matrícula 10.957 | 6.021,76m² | Área destinada a Indústria de transformação com geração ou não de resíduos, insumos ou produtos agropecuários |

Quadro III – Área institucional

| | |
|--|---------------------|
| Área de vias públicas | 42.313,71 m² |
| Área de Reserva Legal (áreas I, II, III, IV e V) | 65.453,21 m² |
| Área de Preservação Permanente–matrícula 10.960 | 10.030,46 m² |
| Área Institucional–matrícula 10.948 | 6.787,49 m² |
| Faixa de Domínio / Rodovia PR 459 | 6.040,72 m² |
| Banhado–matrícula 10.961 | 2.266,33 m² |
| TOTAL | 132.891,92m² |

Quadro IV – Sistema de circulação viária

| | |
|--|-------------|
| Rua Marginal – Pompílio Mendes da Silva–matrícula 10.962 | 4.949,73 m² |
| Rua Alcides Lazzari–matrícula 10.963 | 6.218,16 m² |
| Rua Adail Farina–matrícula 10.964 | 4.949,99 m² |
| Rua Marcelino Francisco Cortese–matrícula 10.965 | 2.925,00 m² |
| Rua Marlene Bado Loro–matrícula 10.966 | 6.279,06 m² |

DECRETO 006/2022

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2216/2021, de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, anulação de dotação orçamentária dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 18 de Janeiro de 2022.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 26 / 095

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2022 até 19/01/2022

Exercício de 2022

Página: 1/1

| Supl. | Fundamento | Lei | Tipo de alteração | Data supl. | Mov. | Tipo movimento | Origem recurso | Valor | Despesa | Proj/Ativ. | Elemento | Recurso | Detalhamento | |
|--|-------------------|-----------|-------------------|------------|------|----------------|---------------------|------------|---------|------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Decreto 000006/22 | 002216/21 | Suplementar | 19/01/22 | 1 | Adicionar | Anulação de dotação | 430.000,00 | 414 | 1.010 | 4.4.90.61.00.00.00.00 | 1000 - Recursos Ordinários (Livres) | 000000 - Título a Classificar | |
| 1 | Decreto 000006/22 | 002216/21 | Suplementar | 19/01/22 | 2 | Subtrair | Anulação de dotação | 215.000,00 | 442 | 2.061 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1000 - Recursos Ordinários (Livres) | 000000 - Título a Classificar | |
| 1 | Decreto 000006/22 | 002216/21 | Suplementar | 19/01/22 | 3 | Subtrair | Anulação de dotação | 215.000,00 | 457 | 2.064 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1000 - Recursos Ordinários (Livres) | 000000 - Título a Classificar | |
| Total da entidade: | | | | | | | | 860.000,00 | | | | | | |

RESUMO

| | | | |
|-----------------|------------|--------------------------------|------------|
| Suplementar: | 430.000,00 | Adicionar anulação de dotação: | 430.000,00 |
| Especial: | 0,00 | Subtrair anulação de dotação: | 430.000,00 |
| Extraordinário: | 0,00 | Adicionar dotação transferida: | 0,00 |
| | | Subtrair dotação transferida: | 0,00 |
| | | Superávit financeiro: | 0,00 |
| | | Excesso de arrecadação: | 0,00 |
| | | Operações de crédito: | 0,00 |
| | | Convênio: | 0,00 |
| | | Art.41 III Lei 4.320: | 0,00 |

Cod379766

DECRETO N.º 007/2022

Altera o Decreto n.º 092/2020, e suas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19, e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a rapidez em que a variante Ômicron do SARS-CoV-2 se propaga, sendo que a nova cepa é dominante em várias nações do mundo e está levando à explosão do número de casos de COVID-19.

DECRETA:

Art. 1.º Altera o § 2.º do Art. 12 do Decreto n.º 092/2020, passando a possuir a seguinte redação:

Art. 12. ...

§ 2.º Ficam suspensas até a data de 25 de janeiro de 2022, o funcionamento das atividades descritas no Anexo I, item IV, sendo que poderão ser revistas a qualquer momento.

Art. 2.º Nos casos positivados estes deverão manter o isolamento social sob pena de aplicação de multa nos termos do Decreto.

Art. 3.º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 092/2020, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor nesta data, nos termos do Anexo I, com vigência até o dia 25 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado e alterado quantas vezes se fizer necessário, a fim de garantir a prevenção do contágio do CORONAVÍRUS (Covid – 19), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha

ANEXO I

(Alterado pelos Decretos 095/2020, 098/2020, 129/2020, 153/2020, 163/2020, 166/2020, 168/2020, 185/2020, 186/2020, 195/2020, 199/2020, 201/2020, 204/2020, 214/2020, 217/2020, 223/2020, 224/2020, 228/2020, 230/2020, 235/2020, 240/2020, 248/2020, 250/2020, 001/2021, 002/2021, 015/2021, 079/2021, 099/2021, 126/2021, 129/2021, 135/2021, 137/2021, 140/2021, 148/2021, 156/2021, 165/2021, 170/2021, 174/2021, 175/2021, 186/2021, 189/2021, 201/2021, 209/2021, 2014/2021, 218/2021, 221/2021, 241/2021, 247/2021, 252/2021, 267/2021, 300/2021, 311/2021, 319/2021, 336/2021, 360/2021, 364/2021, 374/2021, 399/2021 e 003/2022).

OBS: Os graus de riscos foram classificados de acordo com a NR 4 dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

| ITEM I – ATIVIDADES INDISPENSÁVEIS E NÃO ADIÁVEIS | | | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------|----------------|------|---|---------------|-------|------|
| ATIVIDADES | Segunda à sexta-feira | RESTRIÇÕES | | | | GRAU DE RISCO | | |
| | | Sábado | Domingo | ÁREA | OUTRAS | | | |
| Assistência médica e hospitalar | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Funerárias | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Transporte coletivo, taxi e de cargas | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Coleta de lixo | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Imprensa | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Segurança privada | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Serviço Postal | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Serviços de Hospedagem | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Disk-gás e água | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Telecomunicações e internet | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| Coleta de produtos perecíveis | Livre | Livre | Livre | | | | | |
| ITEM II – ATIVIDADES ESSENCIAIS | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | Segunda à Sexta-Feira | RESTRIÇÕES | | | | GRAU DE RISCO | | |
| | | Sábado | Domingo | ÁREA | OUTRAS | Leve | Médio | Alto |
| Supermercados/ Mercados/ Mercenárias | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | 08h00 às 12h00 | 70% | Distribuição de Senhas para controle de clientes; Aferição de temperatura; Permitida a divulgação de preços e produtos. | | | X |
| Cooperativas/ Cerealistas | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | Plantão | 70% | Com restrições de espaçamento, Distribuição de Senhas para controle de clientes; | | | X |
| Postos de Combustíveis (Perímetro Urbano) | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 70% | Proibido o consumo de bebidas alcoólicas no local. | | | X |
| Postos de Combustíveis (Rodovias PR/BR) | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 70% | Proibido o consumo de bebidas alcoólicas no local. | | | X |
| Farmácias | 06:00 às 23:00 | 06:00 às 23:00 | 06:00 às 23:00 | 70% | Com restrições de espaçamento | | | X |
| Laboratórios de Análises Clínicas | 06:00 às 20:00 | 06:00 às 20:00 | 06:00 às 20:00 | 70% | Atendimento Individualizado com hora marcada | | | X |
| Clínicas Veterinárias e Pet shops | 07:00 às 20:00 | 07:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Atendimento Individualizado com hora marcada | | | X |
| Agropecuárias | 07:00 às 20:00 | 07:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Com restrições de espaçamento | X | | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 29 / 095

| Restaurantes, pizzarias, Hamburgueria e food truck; sorveterias e Franquias de chocolates | 07:00 às 23:59 | 07:00 às 23:59 | 07:00 às 23:59 | 70% | Com restrições de espaçamento | | | X |
|--|-----------------------|----------------|----------------|------------|--|--------------|-------|------|
| Panificadoras | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 70% | Com restrições de espaçamento | | | X |
| Lotéricas, Correspondentes bancários e Instituições Financeiras | 08:00 às 18:00 | 08:00 às 18:00 | Fechado | 70% | Com restrições de espaçamento | | | X |
| Oficinas de reparação de veículos e revenda de peças em geral | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Com restrições de espaçamento | X | | |
| Borracharias, lavar e serviço de guincho | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Com restrições de espaçamento | X | | |
| Setores Industriais | 07:00 às 20:00 | 07:00 às 20:00 | Fechado | -- | Distanciamento de 1,50 metros por pessoa | | | X |
| Setores da Construção Civil | 07:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | Fechado | -- | Distanciamento de 1,50 metros por pessoa | | X | |
| Obras de Geração de energia | 07:00 às 20:00 | 07:00 às 20:00 | 07:00 às 20:00 | -- | Distanciamento de 1,50 por pessoa, com demarcação do local | | | X |
| Comércio de Materiais de Construção | 07:00 às 20:00 | 07:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Com restrições de espaçamento | X | | |
| Clínica de Fisioterapia | 07:00 às 20:00 | 07h00 às 12h00 | Fechado | 70% | Com horário marcado e restrições conforme CREFITO | | | X |
| Clínica odontológicas | 08:00 às 20:00 | 08h00 às 12h00 | Fechado | -- | Com horário marcado e restrições conforme CRO | | | X |
| Escritórios Profissionais Liberais | 08:00 às 20:00 | 08h00 às 12h00 | Fechado | -- | Atendimento Individualizado com horário marcada | X | | |
| ITEM III – ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS – ABERTO COM RESTRIÇÕES | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | Segunda à sexta-feira | Sábado | Domingo | RESTRIÇÕES | | GRAU DE RSCO | | |
| | | | | ÁREA | OUTRAS | Leve | Médio | Alto |
| Lojas de Confeções, calçados, móveis, brinquedos, eletroeletrônicos, variedades, óticas, relojarias, bijuterias, papelerias, informática, floricultura, perfumaria, e casas de cereais | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Com restrições de espaçamento | X | | |
| Bares e lanchonetes | 08:00 às 22:00 | 08:00 às 22:00 | 08:00 às 22:00 | 70% | Com restrições de espaçamento | | | X |
| Lojas de conveniências | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | 70% | Com restrições de espaçamento | | | X |
| Distribuidores de bebidas | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | 08h00 às 12h00 | 70% | Proibido mesas nas calçadas | X | | |
| Cabelereiros, Barbeiros, Manicures e Clínicas Estéticas | 08:00 às 20:00 | 08:00 às 20:00 | Fechado | 70% | Atendimento Individualizado com horário marcado. | | | X |
| Celebrações Religiosas Presenciais | 06:00 às 22:00 | 06:00 às 22:00 | 06:00 às 22:00 | 70% | Distanciamento de 1,50 por pessoa, com demarcação do local | | | X |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 30 / 095

| Academias de Ginástica, musculação e de Pilates; Escola de Artes Marciais - individuais e de Dança e balé | 05:00 às 23:00 | 05:00 às 23:00 | Fechado | 70% | Proibido para alunos que estejam no grupo de risco. | | | X |
|---|---|---------------------------|----------------|------------|---|---------------|-------|------|
| Treinos e jogos de times profissionais exclusivamente para jogadores e comissão técnica | Segunda-feira; Terça-feira; e Quinta-feira Das 06h00 às 23h59 | Sábado das 06:00 às 23:59 | Fechado | 70% | Distanciamento de 1,50 por pessoa, com demarcação do local | X | | |
| Escolas de Idiomas e de Informática | 08:00 às 22:00 | 08:00 às 22:00 | Fechado | 70% | Distanciamento de 1,50 por pessoa, com demarcação do local | | | X |
| Sistema de Ensino Superior EAD | 08:00 às 22:00 | 08:00 às 22:00 | Fechado | 70% | Distanciamento de 1,50 por pessoa, com demarcação do local | | | X |
| Reuniões Técnicas | 06:00 às 23:59 | 06:00 às 23:59 | Fechado | 70% | Limite máximo de 60% da capacidade do local, mantendo Distanciamento de 1,50 por pessoa, com demarcação do local e com anuência do Departamento de Vigilância Sanitária | X | | |
| Academias ao ar livre e parques infantis; | 06:00 às 23:00 | 06:00 às 23:00 | 06:00 às 23:00 | 70% | Distanciamento de 1,50 por pessoa | X | | |
| Jogos de bocha, boliche, sinuca e cartas | 06:00 às 22:00 | 06:00 às 22:00 | 06:00 às 22:00 | 70% | Distanciamento de 1,50 por pessoa | X | | |
| Vendedores ambulantes | 06:00 às 18:00 | 06:00 às 18:00 | 06:00 às 18:00 | -- | com anuência do Departamento de Vigilância Sanitária | | X | |
| Festas de Comunidades e ações beneficentes apenas na modalidade de delivery | 06:00 às 18:00 | 06:00 às 18:00 | 06:00 às 18:00 | -- | com anuência do Departamento de Vigilância Sanitária | X | | |
| ITEM IV – ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | Segunda à Sexta-feira | Sábado | Domingo | RESTRIÇÕES | | GRAU DE RISCO | | |
| | | | | ÁREA | OUTRAS | Leve | Médio | Alto |
| Bailes, Shows, rodeios e feiras expositivas | NÃO PERMITIDO | | NÃO PERMITIDO | -- | NÃO PERMITIDO | | | |
| Eventos de qualquer natureza, comemorações, confraternizações públicas e privadas | NÃO PERMITIDO | | NÃO PERMITIDO | | NÃO PERMITIDO | | | |
| Complexo Esportivo Municipal e Ginásio de esportes Jogos de futebol (campos abertos e/ou sintéticos) públicos e privados, Quadras esportivas e Clubes Recreativos | NÃO PERMITIDO | | NÃO PERMITIDO | | NÃO PERMITIDO | | | |
| Casas Noturnas | NÃO PERMITIDO | | NÃO PERMITIDO | -- | NÃO PERMITIDO | | | |

Obs: Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir rigorosamente o Decreto Municipal n.º 092/2020, principalmente no que tange o artigo 14 que rege sobre o funcionamento das atividades empresariais e produtivas. Fica sob responsabilidade da fiscalização e da Polícia Militar a fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 33 / 095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 023/2022

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 017/2022 e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 017/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 17 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379744

PORTARIA Nº. 024/2022

EMENTA: ALTERA função gratificada da Servidor municipal Victor Rodrigo Schmitz e dá outras providências..

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 104/2021 de 24 de março de 2021 do Servidor Victor Rodrigo Schmitz, matrícula nº. 2080-0/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de escriturário, que passa a ter a seguinte Redação: Conceder gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 25% (vinte cinco) por cento sobre seu vencimento, para exercer função de Coordenador de sistemas de informações vinculados ao SUS–Sistema Único de Saúde que geram recursos financeiros, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379746

PORTARIA Nº. 025/2022

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais.

| Matrícula | Nome | Período aquisitivo | Período de gozo | | |
|-----------|----------------------------------|--------------------|-----------------|------------|------------|
| 2087-7 | 3 Ademar Mai Arnauts | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 5765-7 | 1 Adilce Schmitz | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5762-2 | 1 Adriana de Souza Baggio | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5814-9 | 2 Adriana Schlickmann Brandt | 10/06/2019 | 09/06/2020 | 03/01/2022 | 17/01/2022 |
| 5814-9 | 2 Adriana Schlickmann Brandt | 10/06/2020 | 09/06/2021 | 18/01/2022 | 27/01/2022 |
| 57411-2 | 1 Adriana Luchtemberg de Campos | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57413-9 | 1 Adrieli Berkembrock | 25/03/2020 | 24/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 188-0 | 3 Amilton Sebold Petroski | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2097-4 | 3 Ana Paula Nedel | 03/01/2019 | 02/01/2020 | 10/01/2022 | 19/01/2022 |
| 57316-7 | 1 Anderson Warmling | 20/12/2019 | 19/12/2020 | 20/01/2022 | 08/02/2022 |
| 57408-2 | 1 Andrieli V. I. Siedlecki | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2203-9 | 1 Anezia Kuhnens de Lima | 03/05/2020 | 02/05/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 1462-1 | 2 Angelita Pereira | 01/04/2020 | 31/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5748-7 | 1 Azenir Carrara Michels | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57406-6 | 1 Barbara Gabriela Bonin | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57385-0 | 1 Carina Fluet | 08/02/2020 | 07/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5793-2 | 1 Cristiane Martins Preis | 08/10/2019 | 07/10/2020 | 10/01/2022 | 29/01/2022 |
| 5751-7 | 1 Daiane Gasperin | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57412-0 | 1 Daniela Francelly da Silva And | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2361-2 | 1 Dolores Maria Dafre | 05/05/2020 | 04/05/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57426-0 | 1 Ediani Boger Gesser Brognara | 13/06/2020 | 12/06/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2083-4 | 1 Edson Baroni Dal Pra | 10/06/2019 | 09/06/2020 | 06/01/2022 | 25/01/2022 |
| 57416-3 | 1 Elenice Mistura | 25/03/2020 | 24/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57320 | 2 Elisângela Schmolter da Silva | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 03/01/2022 | 17/01/2022 |
| 57320 | 3 Elisângela Schmolter da Silva | 20/03/2021 | 19/03/2022 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57427-9 | 1 Elisângela Lorenzi | 13/06/2020 | 12/06/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 56-6 | 1 Elisângela Terezinha Roussenq | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57414-7 | 1 Elizandra dos Santos Migon | 25/03/2020 | 24/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57422-8 | 1 Elizandra Marcon | 16/04/2020 | 15/04/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5724-0 | 2 Evanilce Fabiana Machado de Li | 10/06/2020 | 09/06/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 2376-0 | 1 Ezequiel do Nascimento | 30/06/2019 | 29/06/2020 | 03/01/2022 | 12/01/2022 |
| 5821-1 | 1 Fabio Junior Preis | 01/10/2019 | 30/09/2020 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57405-8 | 1 Francieli das G. Vogel Martins | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57320-5 | 1 Francieli Nazario Fernandes | 20/12/2020 | 19/12/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57320-5 | 2 Francieli Nazario Fernandes | 08/02/2020 | 07/02/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 62-0 | 1 Ines Vitoreti Vieira | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5783-5 | 1 Ivonete Schlickmann Bonetti Da | 05/08/2020 | 04/08/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 5761-4 | 1 Ivonete Vieira Vitoreti | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 63-9 | 1 Izair Dafre | 30/06/2019 | 29/06/2020 | 14/01/2022 | 12/02/2022 |
| 5763-0 | 1 Izandra Nasario Warmling | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5763-0 | 2 Izandra Nasario Warmling | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5770-3 | 1 Jane de Lima Pinto Bonetti | 11/03/2020 | 10/03/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 5770-3 | 2 Jane de Lima Pinto Bonetti | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 117-1 | 2 Janete Cardoso | 19/05/2020 | 18/05/2021 | 05/01/2022 | 03/02/2022 |
| 5819-0 | 1 Janete Stolfo Barbosa | 01/09/2020 | 31/08/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57396-5 | 1 Jaqueline Antunes Valentini | 08/02/2020 | 07/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57415-5 | 1 Jocelane de Mattos Lima | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2477-5 | 1 Joceli B. De Carvalho Sarmento | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 1023-5 | 2 Jose Silverio Sanches | 10/06/2019 | 09/06/2020 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57394-9 | 1 Juliane Batista Legramanti | 15/02/2020 | 14/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57410-4 | 1 Lourdes A. G. Baldissarelli | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 165-1 | 1 Luciane de Moraes Baptista | 24/02/2020 | 23/02/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 165-1 | 2 Luciane de Moraes Baptista | 15/04/2020 | 14/04/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57533 | 1 Lucimara Aparecida Fagundes Vi | 07/05/2020 | 06/05/2021 | 17/01/2022 | 31/01/2022 |
| 57407-4 | 1 Luciane Siedlecki Galvan | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5747-9 | 1 Luzia Boger Fambomel | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 69-8 | 1 Luzia Selum | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 70-1 | 1 Mara Clair Gonçalves | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 70-1 | 2 Mara Clair Gonçalves | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 2394-9 | 1 Maria Beatriz Giordani Souza | 26/09/2020 | 25/09/2021 | 10/01/2022 | 24/01/2022 |
| 2340-0 | 1 Maria Antonello | 02/06/2020 | 01/06/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57403-1 | 1 Maria de Fatima Andreani | 20/03/2020 | 19/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5798-3 | 2 Maria Goretti Nunes de Abreu | 10/06/2020 | 09/06/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 171-6 | 3 Maria Ines Nunes de Abreu | 01/04/2020 | 31/03/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 5718-5 | 2 Maria Ines Rodrigues | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 10/01/2022 | 29/01/2022 |
| 147-3 | 3 Marizete Neckel Vieira | 01/04/2020 | 31/03/2021 | 03/01/2022 | 02/02/2022 |
| 147-3 | 4 Marizete Neckel Vieira | 08/02/2020 | 07/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 73-6 | 1 Marlene Schiavinato Furlan | 19/07/2020 | 18/07/2021 | 03/01/2022 | 12/01/2022 |
| 5779-7 | 2 Moacir José de Lima Franco | 01/10/2019 | 30/09/2020 | 17/01/2022 | 15/02/2022 |
| 57424-4 | 1 Nagyla Morandi da Silva | 06/05/2020 | 05/05/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 40-0 | 1 Neiva de Lourdes Giordani | 01/06/2020 | 31/05/2021 | 24/01/2022 | 22/02/2022 |
| 4-Sep | 1 Neli Neckel | 01/06/2019 | 31/05/2020 | 06/01/2022 | 25/01/2022 |
| 79-5 | 1 Neris Bonin Mazon | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 80-9 | 1 Niluceia Terezinha de Souza Arn | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 03/01/2022 | 17/01/2022 |
| 5735-5 | 3 Odenir Vieira | 01/11/2019 | 31/10/2020 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 1995-0 | 2 Olacir Ferreira | 01/04/2018 | 31/03/2019 | 03/01/2022 | 12/01/2022 |
| 184-8 | 6 Paulo Mendes | 05/04/2021 | 04/04/2022 | 11/01/2022 | 02/02/2022 |
| 1929-1 | 2 Renita Fruet da Silva | 11/05/2020 | 10/05/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 57392-2 | 1 Rodinéia da Silva Onofre | 08/02/2020 | 07/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 82-5 | 1 Rosângela Antonello Warmling | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 136-8 | 2 Rosângela Bruder da Silva | 24/01/2020 | 23/01/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5803-3 | 2 Rosângela Schmit Luchtemberg | 10/06/2020 | 09/06/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 160-0 | 3 Rosângela Schmolter Gerhardt | 01/04/2020 | 31/03/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 160-0 | 4 Rosângela Schmolter Gerhardt | 04/02/2020 | 03/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 1455-9 | 2 Roseli Migon | 01/04/2019 | 31/03/2020 | 24/01/2022 | 02/02/2022 |
| 86-8 | 1 Rosemeri Aparecida Herculano | 26/02/2020 | 25/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 85-0 | 1 Rosenete Martins Coelho | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5823-8 | 1 Rudi Galon Mendes Fritzen | 04/02/2020 | 03/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 1729-9 | 2 Sibeile Ballmann | 01/10/2020 | 30/09/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 1729-9 | 3 Sibeile Ballmann | 02/06/2020 | 01/06/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 5764-9 | 1 Sílvia da Silva Boger | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 57421-0 | 1 Sílvia Ferreira | 16/04/2020 | 15/04/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5766-5 | 1 Soelen Jaqueline Engels | 09/02/2020 | 08/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2374-4 | 1 Sonia Macedo Varela Werle | 05/05/2020 | 04/05/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 91-4 | 1 Sueli A. Camera Zeferino | 01/03/2020 | 28/02/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |
| 5824-6 | 1 Sueli dos Santos Bonetti | 04/02/2020 | 03/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 5810-6 | 2 Tullio Chaves Lopes | 03/05/2020 | 02/05/2021 | 10/01/2022 | 19/01/2022 |
| 1976-3 | 2 Valdir Alves da Costa | 01/04/2019 | 31/03/2020 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 1155 | 8 Valdir Vitoreti | 24/09/2019 | 23/09/2020 | 17/01/2022 | 31/01/2022 |
| 57393-0 | 1 Vanderlei Luiz Tonkelski | 08/02/2020 | 07/02/2021 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 2475-9 | 1 Vani Bonin | 22/03/2020 | 21/03/2021 | 03/01/2022 | 22/01/2022 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379747

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 34 / 095

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2022, às 14h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total no Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de máquina agrícola tipo escavadeira hidráulica para o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme Convênio nº 920337/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 20/01/2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 01/02/2022 às 13h30min.

Abertura das propostas a partir das 13h30min do dia 01/02/2022

Início das disputas as 14h00min do dia 01/02/2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Cod379700

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|---|---------------------|--|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 11.919.588,31 | - |
| Pessoal Ativo | 11.846.908,79 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 9.917.359,08 | - |
| Obrigações Patronais | 1.929.549,71 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - |
| Pensões | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 72.679,52 | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 11.919.588,31 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 26.856.361,97 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 400.000,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF) (VI) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 26.456.361,97 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b) | 11.919.588,31 | 45,05 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 14.286.835,46 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 13.572.113,69 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 12.857.791,91 | 48,60 |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Cod379709

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.003.385,50 | 1.073.406,72 | 1.090.602,13 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.003.385,50 | 1.073.406,72 | 1.090.602,13 |
| Empréstimos | 1.003.385,50 | 1.073.406,72 | 1.090.602,13 |
| Internos | 1.003.385,50 | 1.073.406,72 | 1.090.602,13 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.298.953,23 | 5.854.510,26 | 7.079.777,12 |
| Disponibilidade de Caixa¹ | 5.298.953,23 | 5.854.510,26 | 7.079.777,12 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.883.173,01 | 5.996.684,44 | 8.106.952,13 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 584.219,78 | 142.174,18 | 1.027.175,01 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (4.295.567,73) | (4.781.103,54) | (5.989.174,99) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 23.242.689,30 | 24.406.364,32 | 26.856.361,97 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 722.308,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 22.520.381,30 | 24.406.364,32 | 26.456.361,97 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 4,46 | 4,40 | 4,12 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (19,07) | (19,59) | (22,64) |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%> | 4.954.483,89 | 5.369.400,15 | 5.820.359,63 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%> | 4.459.035,50 | 4.832.460,14 | 5.238.359,67 |

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 1.781.035,39 | 275.747,28 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

Cod379710

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 35 / 095

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I)+(II)+(III)+(IV) | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 23.242.689,30 | 24.406.364,32 | 26.856.361,97 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII) | 722.308,00 | - | 400.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (V) - (VII) | 22.520.381,30 | 24.406.364,32 | 26.456.361,97 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22% | 5.113.391,65 | 5.369.400,15 | 5.908.399,63 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80% | 4.602.052,49 | 4.832.460,14 | 5.317.559,67 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX)+(X)+(XI)+(XII) | - | - | - |

MEDIDAS CORRETIVAS:

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------|-------------------|
| | No Semestre | Até o Semestre |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 368.435,16 | 796.318,00 |
| Interna | 368.435,16 | 796.318,00 |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 368.435,16 | 796.318,00 |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | - | - |
| TOTAL (III) | 368.435,16 | 796.318,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 26.856.361,97 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§1º, art. 166 da CF) (VII) | 400.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (V) - (VII) | 26.456.361,97 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VIII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III) + (VII) - (II) - (I) | 26.456.361,97 | 100,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.233.017,92 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% | 3.809.716,12 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.851.945,34 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-----------------|----------------|
| | No Semestre | Até o Semestre |
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro)

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | Previsão Anualizada | Até o Bimestre/2021 | |
|--|----------------------|-------------------------|------------------------------------|
| | | Receitas Realizadas (R) | Restos a Pagar não Processados (S) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 30.982.216,61 | 26.856.361,97 | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.845.670,00 | 2.262.293,83 | - |
| PTU | 378.500,00 | 378.997,94 | - |
| ISS | 583.200,00 | 597.064,74 | - |
| ITBI | 249.400,00 | 581.482,99 | - |
| IRPF | 532.800,00 | 595.154,29 | - |
| Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria | 101.670,00 | 114.593,91 | - |
| Contribuições | 302.000,00 | 294.948,87 | - |
| Receita Patrimonial | 102.791,43 | 208.975,38 | - |
| Aplicações Financeiras (II) | 102.791,43 | 196.180,38 | - |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | 12.795,00 | - |
| Transferências Correntes | 28.217.748,08 | 25.455.252,48 | - |
| Cota-Parte do FPM | 11.887.000,00 | 10.465.900,05 | - |
| Cota-Parte do ICMS | 7.334.000,00 | 6.278.111,58 | - |
| Cota-Parte do IPVA | 788.000,00 | 563.182,42 | - |
| Cota-Parte do ITR | 8.530,00 | 9.355,16 | - |
| Transferências de LC 137/1996 | 48.800,00 | - | - |
| Transferências de LC 51/1998 | 72.000,00 | - | - |
| Transferências de FUNDEC | 3.800.000,00 | 3.985.733,60 | - |
| Outras Transferências Correntes | 4.279.428,08 | 2.908.625,06 | - |
| Demais Receitas Correntes | 514.007,08 | 884.854,41 | - |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 514.007,08 | 686.895,41 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II) + (I) - (III) | 30.879.425,08 | 28.660.181,50 | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV) | 9.672.407,38 | 6.660.592,82 | - |
| Operações de Crédito (VI) | 3.378.000,00 | 796.318,00 | - |
| Amortização de Empréstimos (VII) | - | - | - |
| Alienação de Bens | 40.000,00 | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | - | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | - | - | - |
| Outras Alienações de Bens | 40.000,00 | - | - |
| Transferências de Capital | 6.254.407,38 | 5.864.274,62 | - |
| Convênios | 6.254.407,38 | 5.864.274,62 | - |
| Outras Transferências de Capital | - | 179.000,00 | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS | 6.294.407,38 | 5.864.274,62 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (IV) - (VI) - (VII) - (X) - (X) | 6.294.407,38 | 5.864.274,62 | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (II) + (XI) | 37.173.832,47 | 32.524.456,27 | - |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | Datação Anualizada | Até o Bimestre/2021 | | | |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| | | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (a) | Restos a Pagar Processados (b) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 31.130.189,48 | 23.019.699,95 | 23.010.456,25 | 22.970.261,24 | 41.615,79 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.708.689,25 | 12.588.685,98 | 12.588.685,98 | 12.588.685,98 | - |
| Juros e Encargos de Dívidas (XIV) | 102.500,00 | 94.084,72 | 94.084,72 | 94.084,72 | - |
| Outras Despesas Correntes | 15.319.000,23 | 10.338.949,67 | 10.328.705,97 | 10.289.530,96 | 41.615,79 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII) - (XIV) | 31.027.689,48 | 22.925.615,23 | 22.918.371,53 | 22.878.196,52 | 41.615,79 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 13.663.844,58 | 7.692.145,01 | 6.965.833,08 | 5.978.833,08 | 521.409,99 |
| Investimentos | 12.895.433,15 | 6.983.043,84 | 6.256.731,69 | 5.269.731,69 | 521.409,99 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII) | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Títulos de Crédito (XIX) | - | - | - | - | - |
| Demais Investimentos Financeiros | - | - | - | - | - |
| Amortização de Dívida (XX) | 768.411,43 | 710.101,17 | 710.101,17 | 710.101,17 | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI) - (XVII) - (XVIII) - (XIX) - (XX) | 12.895.433,15 | 6.983.043,84 | 6.256.731,69 | 5.269.731,69 | 521.409,99 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL TOTAL (XXII) = (XXI) + (XX) | 12.895.433,15 | 6.983.043,84 | 6.256.731,69 | 5.269.731,69 | 1.042.810,98 |

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)

| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII) | 465.000,00 | - | - | - | - |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XXI) + (XXII) + (XXIII) | 44.088.122,61 | 29.908.658,87 | 29.173.103,22 | 28.145.028,21 | 583.026,77 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XXII) - (XXIII) - (XXIV) + (XXII) + (XXIII) | - | - | - | - | 2.034.468,83 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 270.210,00 |

| JUROS NOMINAIS | VALOR INCORRIDO |
|---|---------------------|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV) | 196.180,38 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI) | 54.084,72 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV) - (XXVI) | 2.136.562,49 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | - |

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
|--|---------------------|-----------------------|
| | Em 31/Dez/2020 (a) | Até o 6º Bimestre (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 1.003.365,50 | 1.000.602,10 |
| DEDUÇÕES (XXX) | 5.298.953,23 | 8.106.952,13 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.298.953,23 | 8.106.952,13 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.883.173,01 | 8.106.952,13 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 584.219,78 | - |
| Demais Háveres Financeiros | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXI) - (XXX) | -4.295.587,73 | -7.016.350,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXII) - (XXXI) - (XXXI) | 2.729.782,27 | 2.729.782,27 |

| AJUSTES METODOLÓGICOS | Até o Bimestre/2021 |
|--|---------------------|
| VARIAÇÃO SALDO RPP - (XXXIII) + (XXXI) - (XXXI) | 584.219,78 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X) | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | - |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | - |
| PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | - |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | - |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | - |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII) | 2.136.562,49 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = (XXXIX) - (XXXI) - (XXXI) | 2.034.468,83 |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.957.143,33 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 3.957.143,33 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - |

Cod379733

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 36 / 095

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I) | 3.378.000,00 | 796.318,00 | 2.581.682,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
|--|------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 13.853.844,56 | 7.882.145,01 | 5.969.699,55 |
| Investimentos | 12.895.433,15 | 6.983.043,64 | 5.912.389,51 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 758.411,41 | 709.101,37 | 49.310,04 |
| Incentivos Fiscais a Contribuinte | - | - | - |
| Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 13.853.844,56 | 7.882.145,01 | 5.969.699,55 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I) | 10.275.844,56 | 6.895.827,01 | 3.380.017,55 |

Notas:
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso II

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cod379736
17/01/2022 16:23

2021 a 2093 Em Reais

| EXERCÍCIO | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------|---|
| | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c) |
| 2020 | - | - | - | - |
| 2021 | - | - | - | - |
| 2022 | - | - | - | - |
| 2023 | - | - | - | - |
| 2024 | - | - | - | - |
| 2025 | - | - | - | - |
| 2026 | - | - | - | - |
| 2027 | - | - | - | - |
| 2028 | - | - | - | - |
| 2029 | - | - | - | - |
| 2030 | - | - | - | - |
| 2031 | - | - | - | - |
| 2032 | - | - | - | - |
| 2033 | - | - | - | - |
| 2034 | - | - | - | - |
| 2035 | - | - | - | - |
| 2036 | - | - | - | - |
| 2037 | - | - | - | - |
| 2038 | - | - | - | - |
| 2039 | - | - | - | - |
| 2040 | - | - | - | - |
| 2041 | - | - | - | - |
| 2042 | - | - | - | - |
| 2043 | - | - | - | - |
| 2044 | - | - | - | - |
| 2045 | - | - | - | - |
| 2046 | - | - | - | - |
| 2047 | - | - | - | - |
| 2048 | - | - | - | - |
| 2049 | - | - | - | - |
| 2050 | - | - | - | - |
| 2051 | - | - | - | - |

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

| EXERCÍCIO | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------|---|
| | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c) |
| 2052 | - | - | - | - |
| 2053 | - | - | - | - |
| 2054 | - | - | - | - |
| 2055 | - | - | - | - |
| 2056 | - | - | - | - |
| 2057 | - | - | - | - |
| 2058 | - | - | - | - |
| 2059 | - | - | - | - |
| 2060 | - | - | - | - |
| 2061 | - | - | - | - |
| 2062 | - | - | - | - |
| 2063 | - | - | - | - |
| 2064 | - | - | - | - |
| 2065 | - | - | - | - |
| 2066 | - | - | - | - |
| 2067 | - | - | - | - |
| 2068 | - | - | - | - |
| 2069 | - | - | - | - |
| 2070 | - | - | - | - |
| 2071 | - | - | - | - |
| 2072 | - | - | - | - |
| 2073 | - | - | - | - |
| 2074 | - | - | - | - |
| 2075 | - | - | - | - |
| 2076 | - | - | - | - |
| 2077 | - | - | - | - |
| 2078 | - | - | - | - |
| 2079 | - | - | - | - |
| 2080 | - | - | - | - |
| 2081 | - | - | - | - |
| 2082 | - | - | - | - |
| 2083 | - | - | - | - |

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

| EXERCÍCIO | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
|-----------|----------------------|---------------------|--------------------------|---|
| | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c) |
| 2084 | - | - | - | - |
| 2085 | - | - | - | - |
| 2086 | - | - | - | - |
| 2087 | - | - | - | - |
| 2088 | - | - | - | - |
| 2089 | - | - | - | - |
| 2090 | - | - | - | - |
| 2091 | - | - | - | - |
| 2092 | - | - | - | - |
| 2093 | - | - | - | - |

PLANO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
|-----------|---------------------|---------------------|--------------------------|---|
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c) |
| | 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - | - |
| 2022 | - | - | - | - |
| 2023 | - | - | - | - |
| 2024 | - | - | - | - |
| 2025 | - | - | - | - |
| 2026 | - | - | - | - |
| 2027 | - | - | - | - |
| 2028 | - | - | - | - |
| 2029 | - | - | - | - |
| 2030 | - | - | - | - |
| 2031 | - | - | - | - |
| 2032 | - | - | - | - |
| 2033 | - | - | - | - |
| 2034 | - | - | - | - |
| 2035 | - | - | - | - |
| 2036 | - | - | - | - |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 37 / 095

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

| EXERCÍCIO | PLANO FINANCEIRO | | | |
|-----------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c) |
| 2037 | - | - | - | - |
| 2038 | - | - | - | - |
| 2039 | - | - | - | - |
| 2040 | - | - | - | - |
| 2041 | - | - | - | - |
| 2042 | - | - | - | - |
| 2043 | - | - | - | - |
| 2044 | - | - | - | - |
| 2045 | - | - | - | - |
| 2046 | - | - | - | - |
| 2047 | - | - | - | - |
| 2048 | - | - | - | - |
| 2049 | - | - | - | - |
| 2050 | - | - | - | - |
| 2051 | - | - | - | - |
| 2052 | - | - | - | - |
| 2053 | - | - | - | - |
| 2054 | - | - | - | - |
| 2055 | - | - | - | - |
| 2056 | - | - | - | - |
| 2057 | - | - | - | - |
| 2058 | - | - | - | - |
| 2059 | - | - | - | - |
| 2060 | - | - | - | - |
| 2061 | - | - | - | - |
| 2062 | - | - | - | - |
| 2063 | - | - | - | - |
| 2064 | - | - | - | - |
| 2065 | - | - | - | - |
| 2066 | - | - | - | - |
| 2067 | - | - | - | - |
| 2068 | - | - | - | - |

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

| EXERCÍCIO | PLANO FINANCEIRO | | | |
|-----------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| | RECEITAS | DESPESAS | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
| | PREVIDENCIÁRIAS (a) | PREVIDENCIÁRIAS (b) | PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c) |
| 2069 | - | - | - | - |
| 2070 | - | - | - | - |
| 2071 | - | - | - | - |
| 2072 | - | - | - | - |
| 2073 | - | - | - | - |
| 2074 | - | - | - | - |
| 2075 | - | - | - | - |
| 2076 | - | - | - | - |
| 2077 | - | - | - | - |
| 2078 | - | - | - | - |
| 2079 | - | - | - | - |
| 2080 | - | - | - | - |
| 2081 | - | - | - | - |
| 2082 | - | - | - | - |
| 2083 | - | - | - | - |
| 2084 | - | - | - | - |
| 2085 | - | - | - | - |
| 2086 | - | - | - | - |
| 2087 | - | - | - | - |
| 2088 | - | - | - | - |
| 2089 | - | - | - | - |
| 2090 | - | - | - | - |
| 2091 | - | - | - | - |
| 2092 | - | - | - | - |
| 2093 | - | - | - | - |

Cod379737

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

17/01/2022 16:28

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o bimestre |
|--|----------------|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 29.867.170,00 |
| Previsão Atualizada | 40.654.623,86 |
| Recetas Realizadas | 33.516.954,59 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.957.140,33 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 29.867.170,00 |
| Dotação Atualizada | 44.613.595,33 |
| Despesas Empenhadas | 30.711.844,96 |
| Despesas Liquidadas | 29.976.289,31 |
| Despesas Pagas | 28.949.114,30 |
| Superávit Orçamentário | 2.805.108,63 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
| Despesas Empenhadas | 30.711.844,96 |
| Despesas Liquidadas | 29.976.289,31 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o bimestre |
| Receta Corrente Líquida | 26.456.363,97 |
| Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 26.456.363,97 |
| Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 26.456.363,97 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o bimestre |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Recetas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Recetas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação à Meta |
|-------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|
| | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Primário | 270.210,00 | 2.034.466,83 | 752,92 |
| Resultado Nominal | 0,00 | 2.138.502,49 | |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o bimestre | Pagamento Até o bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 21.194,00 | 563.025,78 | 0,00 |
| Poder Executivo | 584.219,79 | 21.194,00 | 563.025,78 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | 0,00 | 1.781.035,39 | 0,00 |
| Poder Executivo | 1.781.035,39 | 0,00 | 1.781.035,39 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.365.255,17 | 21.194,00 | 2.344.061,17 | 0,00 |

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 5.718.074,90 | 25% | 24,16 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.673.333,85 | 70% | 86,12 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Recetas de Operações de Crédito | 796.318,00 | 2.581.682,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 7.892.145,01 | 5.961.699,55 |

| PROTEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 30º Exercício |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Recetas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Recetas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 21.984,53 | 16.304,53 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 5.710.667,59 | 15% | 25,17 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas(RCL IN) | 0,00 |

Cod379741

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 38 / 095

Página: 1 de 2
18/01/2022 11:28

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|---|--|-----------------------------------|---------------|
| Receita Corrente líquida | | | 26.856.361,97 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | 26.456.361,97 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | | 26.456.361,97 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal DTP | 11.919.588,31 | 45,05 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 14.286.435,46 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 13.572.113,69 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% | 12.857.791,91 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|------------------------------------|------------------------|
| Dívida Consolidada Líquida | (5.989.174,99) | (22,64) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.458.820,37 | 22,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|------------------------------------|------------------------|
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.820.399,63 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|--------------|------------------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 796.318,00 | 3,01 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.233.017,92 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.851.945,34 | 7,00 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 18/Jan/2022, 11h e 27m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 39 / 095

Página: 2 de 2
18/01/2022 11:28

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor Total | - | 8.106.952,13 |

Cod379722

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 40 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR - Poder Executivo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) | |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---|---------------------|---|--|--|---|---|--------------------------------------|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | | | | | | | Demais Obrigações Financeiras (e) |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | De Exercícios Anteriores (d) | Do Exercício (e) | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 3.162.215,87 | | 39.729,59 | | | | 3.122.486,28 | 62.110,24 | | 3.060.376,04 | |
| Recursos Ordinários | 3.162.215,87 | | 39.729,59 | | | | 3.122.486,28 | 62.110,24 | | 3.060.376,04 | |
| Outros Recursos não Vinculados | - | | - | | | | - | - | | - | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 4.944.736,26 | | 987.445,42 | | | | 3.957.290,84 | 673.445,41 | | 3.283.845,43 | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 246.703,42 | | - | | | | 246.703,42 | - | | 246.703,42 | |
| Transferências do FUNDEB | 258.128,18 | | - | | | | 258.128,18 | - | | 258.128,18 | |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 377.266,63 | | - | | | | 377.266,63 | - | | 377.266,63 | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 4.817,36 | | 445,42 | | | | 4.371,94 | - | | 4.371,94 | |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.056.537,79 | | - | | | | 1.056.537,79 | - | | 1.056.537,79 | |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 34.436,56 | | - | | | | 34.436,56 | - | | 34.436,56 | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | - | | - | | | | - | - | | - | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro | - | | - | | | | - | - | | - | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | - | | - | | | | - | - | | - | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 305.717,45 | | - | | | | 305.717,45 | - | | 305.717,45 | |
| Outros Recursos Vinculados | 2.661.128,87 | | 987.000,00 | | | | 1.674.128,87 | 673.445,41 | | 1.000.683,46 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 8.106.952,13 | | 1.027.175,01 | | | | 735.556,65 | 735.556,65 | | 6.344.221,47 | |

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Cod379751

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 41 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 29.867.170,00 | 40.654.623,86 | 8.110.578,77 | 19,95 | 33.516.954,59 | 82,44 | 7.137.669,27 |
| Recargas Correntes | 29.827.170,00 | 30.982.216,51 | 5.737.966,86 | 18,52 | 26.856.361,97 | 86,68 | 4.125.854,54 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.845.670,00 | 1.845.670,00 | 633.409,59 | 34,32 | 2.262.293,83 | 122,57 | (416.623,83) |
| Impostos | 1.744.000,00 | 1.744.000,00 | 610.442,72 | 35,00 | 2.147.699,92 | 123,15 | (403.699,92) |
| Taxas | 101.670,00 | 101.670,00 | 22.966,87 | 22,59 | 114.593,91 | 112,71 | (12.923,91) |
| Contribuições | 242.000,00 | 302.000,00 | 47.362,01 | 15,68 | 294.946,87 | 97,66 | 7.053,13 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 242.000,00 | 302.000,00 | 47.362,01 | 15,68 | 294.946,87 | 97,66 | 7.053,13 |
| Receita Patrimonial | 72.290,00 | 102.791,43 | 91.334,07 | 88,85 | 208.975,38 | 203,30 | (106.183,95) |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | 9.210,00 | - | 12.795,00 | - | (12.795,00) |
| Valores Mobiliários | 72.290,00 | 102.791,43 | 82.124,07 | 79,89 | 196.180,38 | 190,85 | (93.388,95) |
| Receita de Serviços | 141.090,00 | 416.090,00 | 101.345,24 | 24,36 | 421.790,18 | 101,37 | (5.700,18) |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 2.000,00 | 2.000,00 | - | - | - | - | 2.000,00 |
| Outros Serviços | 139.090,00 | 414.090,00 | 101.345,24 | 24,47 | 421.790,18 | 101,86 | (7.700,18) |
| Transferências Correntes | 27.478.120,00 | 28.217.748,08 | 4.853.310,17 | 17,20 | 23.405.250,48 | 82,95 | 4.812.497,60 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 14.676.720,00 | 15.367.613,16 | 2.812.820,90 | 18,30 | 12.929.084,47 | 84,13 | 2.438.528,69 |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 8.993.000,00 | 9.041.734,92 | 1.450.936,20 | 16,05 | 7.383.974,58 | 81,67 | 1.657.760,34 |
| Transferências de Instituições Privadas | 8.400,00 | 8.400,00 | 1.110,63 | 13,22 | 6.457,83 | 76,88 | 1.942,17 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.800.000,00 | 3.800.000,00 | 588.442,44 | 15,49 | 3.085.733,60 | 81,20 | 714.266,40 |
| Outras Receitas Correntes | 48.000,00 | 97.917,00 | 11.205,78 | 11,44 | 263.105,23 | 268,70 | (165.188,23) |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 22.000,00 | 71.917,00 | 11.205,78 | 15,58 | 263.105,23 | 365,85 | (191.188,23) |
| Demais Receitas Correntes | 26.000,00 | 26.000,00 | - | - | - | - | 26.000,00 |
| Receitas de Capital | 40.000,00 | 9.672.407,35 | 2.372.611,91 | 24,53 | 6.660.592,62 | 68,86 | 3.011.814,73 |
| Operações de Crédito | - | 3.378.000,00 | 150.619,00 | 4,46 | 796.318,00 | 23,57 | 2.581.682,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | 3.378.000,00 | 150.619,00 | 4,46 | 796.318,00 | 23,57 | 2.581.682,00 |
| Alienação de Bens | 40.000,00 | 40.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 40.000,00 | 40.000,00 | - | - | - | - | 40.000,00 |
| Transferências de Capital | - | 6.254.407,35 | 2.221.992,91 | 35,53 | 5.864.274,62 | 93,76 | 390.132,73 |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | 2.204.410,00 | 619.795,00 | 28,12 | 2.666.709,98 | 120,97 | (462.299,98) |
| Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | 4.049.997,35 | 1.602.197,91 | 39,56 | 3.197.564,64 | 78,95 | 852.432,71 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 29.867.170,00 | 40.654.623,86 | 8.110.578,77 | 19,95 | 33.516.954,59 | 82,44 | 7.137.669,27 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 29.867.170,00 | 40.654.623,86 | 8.110.578,77 | 19,95 | 33.516.954,59 | 82,44 | 7.137.669,27 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 29.867.170,00 | 40.654.623,86 | 8.110.578,77 | 19,95 | 33.516.954,59 | 82,44 | 7.137.669,27 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 04m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 42 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 3

RRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 3.957.140,33 | - | - | 3.957.140,33 | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 3.957.140,33 | - | - | 3.957.140,33 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 29.847.170,00 | 44.593.595,33 | 7.879.265,33 | 30.711.844,96 | 13.881.750,37 | 7.240.793,73 | 29.976.289,31 | 14.617.306,02 | 28.949.114,30 | 735.555,65 |
| DESPESAS CORRENTES | 28.472.290,00 | 30.924.750,77 | 5.275.961,33 | 23.019.699,95 | 7.905.050,82 | 5.363.801,68 | 23.010.456,25 | 7.914.294,52 | 22.970.281,24 | 9.243,70 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.238.398,00 | 15.608.689,25 | 2.779.966,59 | 12.586.665,56 | 3.022.023,69 | 2.779.966,59 | 12.586.665,56 | 3.022.023,69 | 12.586.665,56 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 90.500,00 | 102.500,00 | 26.847,88 | 94.084,72 | 8.415,28 | 26.847,88 | 94.084,72 | 8.415,28 | 94.084,72 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.143.392,00 | 15.213.561,52 | 2.469.146,86 | 10.338.949,67 | 4.874.611,85 | 2.556.987,21 | 10.329.705,97 | 4.883.855,55 | 10.289.530,96 | 9.243,70 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.209.880,00 | 13.503.844,56 | 2.603.304,00 | 7.692.145,01 | 5.811.699,55 | 1.876.992,05 | 6.538.011,50 | 6.538.011,50 | 5.978.833,06 | 726.311,95 |
| INVESTIMENTOS | 917.880,00 | 12.745.433,15 | 2.496.658,97 | 6.983.043,64 | 5.762.389,51 | 1.770.347,02 | 6.256.731,69 | 6.488.701,46 | 5.269.731,69 | 726.311,95 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 292.000,00 | 758.411,41 | 106.645,03 | 709.101,37 | 49.310,04 | 106.645,03 | 709.101,37 | 49.310,04 | 709.101,37 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 165.000,00 | 165.000,00 | - | - | 165.000,00 | - | - | 165.000,00 | - | - |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 20.000,00 | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 29.867.170,00 | 44.613.595,33 | 7.879.265,33 | 30.711.844,96 | 13.901.750,37 | 7.240.793,73 | 29.976.289,31 | 14.637.306,02 | 28.949.114,30 | 735.555,65 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 29.867.170,00 | 44.613.595,33 | 7.879.265,33 | 30.711.844,96 | 13.901.750,37 | 7.240.793,73 | 29.976.289,31 | 14.637.306,02 | 28.949.114,30 | 735.555,65 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 2.805.109,63 | - | - | 3.540.665,28 | - | 4.567.840,29 | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 29.867.170,00 | 44.613.595,33 | 7.879.265,33 | 33.516.954,59 | - | 7.240.793,73 | 33.516.954,59 | 14.637.306,02 | 33.516.954,59 | 735.555,65 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 04m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 43 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 3 de 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 20.000,00 | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - |
| DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - |

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Cod379725

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 44 / 095

Página: 1 de 3
17/01/2022 16:05

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|---|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I) | 29.847.170,00 | 44.593.595,33 | 7.879.265,33 | 30.711.844,96 | 100,00 | 13.881.750,37 | 7.240.793,73 | 29.976.289,31 | 100,00 | 14.617.306,02 | 735.555,65 |
| Legislativa | 1.630.981,00 | 1.275.542,31 | 147.202,04 | 875.235,31 | 2,85 | 400.307,00 | 148.036,44 | 875.235,31 | 2,92 | 400.307,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.630.981,00 | 1.275.542,31 | 147.202,04 | 875.235,31 | 2,85 | 400.307,00 | 148.036,44 | 875.235,31 | 2,92 | 400.307,00 | 0,00 |
| Administração | 4.687.353,00 | 5.632.370,09 | 965.104,91 | 4.195.417,56 | 13,66 | 1.436.952,53 | 971.304,91 | 4.195.417,56 | 14,00 | 1.436.952,53 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 3.073.653,00 | 4.018.670,09 | 683.344,00 | 2.971.771,04 | 9,68 | 1.046.899,05 | 689.544,00 | 2.971.771,04 | 9,91 | 1.046.899,05 | 0,00 |
| Administração Geral | 608.000,00 | 608.000,00 | 73.475,75 | 368.397,35 | 1,20 | 239.602,65 | 73.475,75 | 368.397,35 | 1,23 | 239.602,65 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.005.700,00 | 1.005.700,00 | 208.285,16 | 855.249,17 | 2,78 | 150.450,83 | 208.285,16 | 855.249,17 | 2,85 | 150.450,83 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.068.424,00 | 1.234.580,88 | 141.307,50 | 732.601,85 | 2,39 | 501.979,03 | 141.307,50 | 732.601,85 | 2,44 | 501.979,03 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 18.324,00 | 18.324,00 | 1.238,98 | 1.238,98 | 0,00 | 17.085,02 | 1.238,98 | 1.238,98 | 0,00 | 17.085,02 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 269.000,00 | 309.131,88 | 42.273,38 | 221.407,51 | 0,72 | 87.724,37 | 42.273,38 | 221.407,51 | 0,74 | 87.724,37 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 781.100,00 | 907.125,00 | 97.795,14 | 509.955,36 | 1,66 | 397.169,64 | 97.795,14 | 509.955,36 | 1,70 | 397.169,64 | 0,00 |
| Saúde | 8.262.840,00 | 10.163.490,71 | 1.513.412,94 | 7.500.951,97 | 24,42 | 2.662.538,74 | 1.594.012,94 | 7.500.951,97 | 25,02 | 2.662.538,74 | 0,00 |
| Atenção Básica | 5.773.260,00 | 7.298.887,71 | 1.045.340,94 | 5.129.085,68 | 16,70 | 2.169.802,03 | 1.045.340,94 | 5.129.085,68 | 17,11 | 2.169.802,03 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.489.580,00 | 2.864.603,00 | 468.072,00 | 2.371.866,29 | 7,72 | 492.736,71 | 548.672,00 | 2.371.866,29 | 7,91 | 492.736,71 | 0,00 |
| Educação | 7.244.210,00 | 7.754.806,99 | 1.222.655,00 | 5.042.443,54 | 16,42 | 2.712.363,45 | 1.232.104,65 | 5.042.443,54 | 16,82 | 2.712.363,45 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 281.010,00 | 313.725,00 | 37.352,96 | 190.305,41 | 0,62 | 123.419,59 | 37.352,96 | 190.305,41 | 0,63 | 123.419,59 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 5.847.600,00 | 5.940.216,34 | 956.193,64 | 3.839.445,91 | 12,50 | 2.100.770,43 | 956.193,64 | 3.839.445,91 | 12,81 | 2.100.770,43 | 0,00 |
| Educação Infantil | 1.115.600,00 | 1.500.865,65 | 229.108,40 | 1.012.692,22 | 3,30 | 488.173,43 | 238.558,05 | 1.012.692,22 | 3,38 | 488.173,43 | 0,00 |
| Cultura | 201.960,00 | 201.960,00 | 51.367,22 | 140.607,98 | 0,46 | 61.352,02 | 51.367,22 | 140.607,98 | 0,47 | 61.352,02 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 201.960,00 | 201.960,00 | 51.367,22 | 140.607,98 | 0,46 | 61.352,02 | 51.367,22 | 140.607,98 | 0,47 | 61.352,02 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 1.491.600,00 | 1.912.473,92 | 312.373,48 | 1.385.247,62 | 4,51 | 527.226,30 | 312.373,48 | 1.385.247,62 | 4,62 | 527.226,30 | 0,00 |
| Infra-estrutura Urbana | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.463.600,00 | 1.884.473,92 | 312.373,48 | 1.385.247,62 | 4,51 | 499.226,30 | 312.373,48 | 1.385.247,62 | 4,62 | 499.226,30 | 0,00 |
| Urbanismo | 109.450,00 | 5.383.650,83 | 1.211.906,06 | 3.849.644,75 | 12,53 | 1.534.006,08 | 476.350,41 | 3.114.089,10 | 10,39 | 2.269.561,73 | 735.555,65 |
| Infra-estrutura Urbana | 109.450,00 | 5.383.650,83 | 1.211.906,06 | 3.849.644,75 | 12,53 | 1.534.006,08 | 476.350,41 | 3.114.089,10 | 10,39 | 2.269.561,73 | 735.555,65 |
| Gestão Ambiental | 786.670,00 | 786.670,00 | 81.168,14 | 435.976,73 | 1,42 | 350.693,27 | 81.168,14 | 435.976,73 | 1,45 | 350.693,27 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 504.670,00 | 504.670,00 | 61.870,00 | 371.220,00 | 1,21 | 133.450,00 | 61.870,00 | 371.220,00 | 1,24 | 133.450,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 282.000,00 | 282.000,00 | 19.298,14 | 64.756,73 | 0,21 | 217.243,27 | 19.298,14 | 64.756,73 | 0,22 | 217.243,27 | 0,00 |
| Agricultura | 897.182,00 | 2.037.120,69 | 497.924,46 | 1.529.204,57 | 4,98 | 507.916,12 | 497.924,46 | 1.529.204,57 | 5,10 | 507.916,12 | 0,00 |
| Extensão Rural | 897.182,00 | 2.037.120,69 | 497.924,46 | 1.529.204,57 | 4,98 | 507.916,12 | 497.924,46 | 1.529.204,57 | 5,10 | 507.916,12 | 0,00 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 05m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 45 / 095

Página: 2 de 3
17/01/2022 16:05

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|----------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| Transporte | 2.743.000,00 | 6.701.117,50 | 1.550.440,72 | 3.783.179,09 | 12,32 | 2.917.938,41 | 1.550.440,72 | 3.783.179,09 | 12,62 | 2.917.938,41 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 2.743.000,00 | 6.701.117,50 | 1.550.440,72 | 3.783.179,09 | 12,32 | 2.917.938,41 | 1.550.440,72 | 3.783.179,09 | 12,62 | 2.917.938,41 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 187.500,00 | 495.400,00 | 50.909,95 | 438.147,90 | 1,43 | 57.252,10 | 50.909,95 | 438.147,90 | 1,46 | 57.252,10 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 187.500,00 | 495.400,00 | 50.909,95 | 438.147,90 | 1,43 | 57.252,10 | 50.909,95 | 438.147,90 | 1,46 | 57.252,10 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 371.000,00 | 849.411,41 | 133.492,91 | 803.186,09 | 2,62 | 46.225,32 | 133.492,91 | 803.186,09 | 2,68 | 46.225,32 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 371.000,00 | 849.411,41 | 133.492,91 | 803.186,09 | 2,62 | 46.225,32 | 133.492,91 | 803.186,09 | 2,68 | 46.225,32 | 0,00 |
| Reservas | 165.000,00 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 165.000,00 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 29.867.170,00 | 44.613.595,33 | 7.879.265,33 | 30.711.844,96 | 100,00 | 13.901.750,37 | 7.240.793,73 | 29.976.289,31 | 100,00 | 14.637.306,02 | 735.555,65 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 05m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 46 / 095

Página: 3 de 3
17/01/2022 16:05

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
|--|------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|------------------|--------------------|--|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |

Cod379728

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 47 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2021 |
|--|--|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--|--|--------------------------|--------------------------|
| | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 | Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | | | | |
| | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.558.482,50 | 2.581.724,81 | 2.292.256,07 | 2.152.800,51 | 2.365.155,51 | 2.377.007,63 | | | 30.964.352,61 | 35.350.546,51 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.733.562,40 | 2.462.857,27 | 2.694.662,74 | 2.214.844,16 | 2.917.808,83 | 3.613.190,18 | | | 2.262.293,83 | 1.845.670,00 |
| IPTU | 72.716,25 | 106.203,35 | 116.204,78 | 136.980,97 | 181.694,48 | 188.413,95 | | | | |
| ISS | 331.914,56 | 173.265,49 | 169.115,28 | 152.375,13 | 324.500,48 | 308.909,11 | | | | |
| ITBI | 2.763,11 | 5.063,72 | 1.110,95 | 10.829,30 | 22.657,52 | 48.660,90 | | | 378.997,94 | 378.500,00 |
| IRRF | 147.039,79 | 16.540,25 | 10.937,80 | 10.119,79 | 5.687,49 | 97.587,32 | | | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 29.785,64 | 38.489,71 | 36.314,84 | 38.927,55 | 34.968,77 | 39.927,64 | | | 597.064,74 | 583.200,00 |
| Contribuições | 46.025,89 | 57.862,37 | 68.029,54 | 63.957,36 | 71.511,10 | 71.264,33 | | | | |
| Receita Patrimonial | 5.350,00 | 20.160,00 | 29.348,16 | 34.449,99 | 68.051,14 | 23.240,00 | | | 581.482,95 | 249.400,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 49.156,00 | 50.080,87 | 42.460,00 | 28.048,24 | 196.818,55 | 34.320,00 | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 33.554,25 | 40.791,96 | 48.734,68 | 49.521,45 | 48.203,15 | 50.300,79 | | | 590.154,29 | 532.900,00 |
| Receita Agropecuária | 47.405,66 | 44.123,67 | 44.612,82 | 49.651,93 | 48.501,32 | 84.752,61 | | | | |
| Receita Industrial | 1.263,25 | 1.697,96 | 696,15 | 3.252,68 | 7.813,90 | 26.284,62 | | | 114.593,91 | 101.670,00 |
| Receita de Serviços | 42.287,22 | 4.658,33 | 3.075,12 | 597,81 | 1.982,02 | 20.984,85 | | | | |
| Transferências Correntes | 28.885,30 | 16.111,60 | 26.542,28 | 30.747,02 | 24.322,07 | 25.751,33 | | | 294.946,87 | 302.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 23.197,44 | 25.358,01 | 22.849,38 | 23.820,43 | 24.120,53 | 23.241,48 | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 1.982,31 | 2.173,83 | 9.267,99 | 6.207,59 | 8.640,10 | 5.830,34 | | | 208.975,38 | 102.791,43 |
| Cota-Parte do IPVA | 14.795,77 | 20.692,26 | 23.126,73 | 24.924,39 | 37.597,52 | 53.736,55 | | | | |
| Outras Cotas-Partes | 1.982,31 | 2.173,83 | 9.267,99 | 6.207,59 | 8.640,10 | 5.830,34 | | | 196.180,38 | 102.791,43 |
| Receita Agropecuária | 14.795,77 | 18.899,56 | 22.230,48 | 24.028,34 | 29.923,52 | 52.200,55 | | | | |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | | | 12.795,00 | - |
| Receita de Serviços | - | 1.792,70 | 896,25 | 896,05 | 7.674,00 | 1.536,00 | | | | |
| Transferências Correntes | 144,27 | 5.765,97 | 5.828,12 | 16.690,13 | 14.481,16 | 22.723,16 | | | 421.790,18 | 416.090,00 |
| Cota-Parte do FPM | 57.295,07 | 83.395,84 | 73.681,30 | 40.439,92 | 48.552,14 | 52.793,10 | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 2.410.646,92 | 2.344.153,16 | 2.074.517,27 | 1.946.962,99 | 2.136.017,70 | 2.134.288,85 | | | 27.513.241,12 | 32.586.078,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.303.133,44 | 2.155.051,78 | 2.399.322,99 | 1.962.803,70 | 2.482.019,62 | 3.164.322,70 | | | | |
| Outras Cotas-Partes | 972.871,93 | 1.275.188,43 | 854.732,02 | 893.557,57 | 1.073.933,14 | 928.785,41 | | | 12.837.642,28 | 14.335.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.269.075,09 | 1.014.666,04 | 796.855,19 | 887.962,59 | 1.153.220,67 | 1.716.794,20 | | | | |
| Cota-Parte do IPVA | 578.669,87 | 553.510,45 | 701.945,29 | 572.707,25 | 529.269,89 | 739.687,95 | | | 7.848.264,20 | 9.050.000,00 |
| Outras Cotas-Partes | 594.831,24 | 662.726,10 | 708.089,88 | 611.300,43 | 836.012,24 | 739.513,61 | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 353.722,26 | 83.873,00 | 51.751,45 | 52.198,61 | 44.421,85 | 33.421,03 | | | 703.978,73 | 960.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 21.377,48 | 11.333,59 | 23.527,54 | 9.505,66 | 7.954,79 | 10.891,47 | | | | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 06m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 48 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2021 |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Janeiro/2021 | Fevereiro/2021 | Março/2021 | Abril/2021 | Maió/2021 | Junho/2021 | | | |
| | Julho/2021 | Agosto/2021 | Setembro/2021 | Outubro/2021 | Novembro/2021 | Dezembro/2021 | | | |
| Cota-Parte do ITR | 70,70 | 121,01 | 42,21 | 6,27 | - | 75,53 | 11.693,88 | 10.650,00 | |
| Transferências da LC 87/1996 | 13,92 | 190,60 | 3.832,57 | 7.264,41 | 48,69 | 27,97 | - | 61.000,00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.085,68 | 8.415,62 | 9.992,92 | 10.022,45 | 9.687,25 | 8.886,27 | 117.303,37 | 90.000,00 | |
| Transferências do FUNDEB | 10.263,65 | 8.630,86 | 10.269,34 | 10.570,40 | 10.126,28 | 10.352,65 | 3.095.662,09 | 3.814.761,25 | |
| Outras Transferências Correntes | 305.725,04 | 249.025,16 | 268.118,42 | 223.370,43 | 213.742,43 | 266.356,95 | 2.898.696,57 | 4.264.666,83 | |
| Outras Receitas Correntes | 216.968,47 | 232.921,09 | 270.035,35 | 256.474,06 | 258.428,59 | 334.496,10 | 263.105,23 | 97.917,00 | |
| DEDUÇÕES (II) | 189.501,44 | 174.019,49 | 187.934,96 | 195.100,41 | 264.963,14 | 157.075,71 | 4.107.990,64 | 4.368.330,00 | |
| Contribuição do Servidor para Plano de Previdência | 190.603,59 | 204.583,50 | 586.713,12 | 179.726,15 | 216.228,36 | 352.246,70 | - | - | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 44.107,45 | 107.316,90 | 59.895,63 | 15.211,81 | - | - | - | - | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 3.226,12 | 5.093,89 | 6.567,06 | - | 1.018,54 | 10.187,24 | - | - | |
| Dedução de Receita por Desconto | 383.084,05 | 384.221,65 | 323.692,82 | 305.698,45 | 331.462,48 | 342.171,25 | - | - | |
| | 287.282,70 | 343.509,46 | 308.514,90 | 305.320,73 | 401.472,54 | 391.559,61 | - | - | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) | 2.175.398,45 | 2.197.503,16 | 1.968.563,25 | 1.847.102,06 | 2.033.693,03 | 2.034.836,38 | 26.856.361,97 | 30.982.216,51 | |
| | 2.446.279,70 | 2.119.347,81 | 2.386.147,84 | 1.909.523,43 | 2.516.336,29 | 3.221.630,57 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | - | - | 400.000,00 | - | - | - | 400.000,00 | - | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.175.398,45 | 2.197.503,16 | 1.968.563,25 | 1.847.102,06 | 2.033.693,03 | 2.034.836,38 | 26.456.361,97 | 30.982.216,51 | |
| | 2.446.279,70 | 2.119.347,81 | 1.986.147,84 | 1.909.523,43 | 2.516.336,29 | 3.221.630,57 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | - | - | - | - | - | - | - | - | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 06m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 49 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Página 3 de 3

| | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.175.398,45 | 2.197.503,16 | 1.968.563,26 | 1.847.102,06 | 2.033.693,03 | 2.034.836,38 | 26.456.361,97 | 30.982.216,51 |
| | 2.446.279,70 | 2.119.347,81 | 1.986.147,84 | 1.909.523,43 | 2.516.336,29 | 3.221.630,57 | | |

Cod379730

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 50 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|---|-------------------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | |
| Ativo | | |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | | |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Receita de Serviços | | |
| Outras Receitas Correntes | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹ | | |
| Demais Receitas Correntes | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II) | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)² | | | | | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 10m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 51 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|-----------------------|
| VALOR | . |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | . |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | . |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | . |
| Outros Aportes para o RPPS | . |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | . |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | . |
| Investimentos e Aplicações | . |
| Outros Bens e Direitos | . |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 10m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 52 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Benefícios | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² | | | | | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 10m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 53 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | | |
|--|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Receitas Correntes | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Despesas Correntes (XIII) | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | | | | | |
| Despesas de Capital (XIV) | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | | | | | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 10m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 54 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | | |
| Contribuições dos Servidores | - | - | - | - | - |
| Demais receitas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | - | - | - | - | - |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
| Aposentadorias | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | - | - | - | - | - |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)¹ | - | - | - | - | |

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

² O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 6º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Cod379732

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 55 / 095

Página: 1 de 1
17/01/2022 16:16

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|--|----------------------------|---------------------------|------------|---------------|-------|--------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|---------------|-------------|-------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2020 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2020 | | | | | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | e=(a+b)-(c+d) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) | k=(f+g)-(i+j) | L=(e+k) | |
| RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | - | 584.219,78 | 563.025,78 | 21.194,00 | - | - | 1.781.035,39 | 1.781.035,39 | 1.781.035,39 | - | - | - |
| PODER EXECUTIVO | - | 584.219,78 | 563.025,78 | 21.194,00 | - | - | 1.781.035,39 | 1.781.035,39 | 1.781.035,39 | - | - | - |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CAMARA | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I+II) | - | 584.219,78 | 563.025,78 | 21.194,00 | - | - | 1.781.035,39 | 1.781.035,39 | 1.781.035,39 | - | - | - |

Cod379734

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 56 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | |
|--|-------------------------|--|---------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 1.744.000,00 | | 2.147.699,92 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 378.500,00 | | 378.997,94 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 249.400,00 | | 581.482,95 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 583.200,00 | | 597.064,74 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 532.900,00 | | 590.154,29 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 24.445.650,00 | | 21.518.882,46 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 14.335.000,00 | | 12.837.642,28 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 13.400.000,00 | | 11.858.712,43 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 935.000,00 | | 978.929,85 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 9.050.000,00 | | 7.848.264,20 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 90.000,00 | | 117.303,37 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 10.650,00 | | 11.693,88 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 960.000,00 | | 703.978,73 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | - | | - |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | | - |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.189.650,00 | | 23.666.582,38 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 4.702.130,00 | | 4.107.990,52 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) | 1.845.282,50 | | 1.808.655,07 |

| FUNDEB | | | |
|---|-------------------------|--|--------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.819.261,25 | | 3.104.368,70 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.804.500,00 | | 3.094.440,21 |
| 6.1.1- Principal | 3.800.000,00 | | 3.085.733,60 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 4.500,00 | | 8.706,61 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 14.761,25 | | 9.928,49 |
| 6.2.1- Principal | 14.761,25 | | 9.928,49 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | - |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | | - |
| 6.3.1- Principal | - | | - |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 18m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 57 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| FUNDEB | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)' | (902.130,00) | (1.022.256,92) |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|--|--------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | - |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | - |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | - |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 3.164.368,70 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)' | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.270.772,50 | 2.673.333,85 | 2.673.333,85 | 2.673.333,85 | - |
| 10.1- Educação Infantil | 630.530,00 | 572.041,38 | 572.041,38 | 572.041,38 | - |
| 10.1.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 10.1.2- Pré-escola | 630.530,00 | 572.041,38 | 572.041,38 | 572.041,38 | - |
| 10.2- Ensino Fundamental | 2.640.242,50 | 2.101.292,47 | 2.101.292,47 | 2.101.292,47 | - |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 592.018,75 | 216.437,55 | 216.437,55 | 216.437,55 | - |
| 11.1- Educação Infantil | 60.000,00 | 44.151,10 | 44.151,10 | 44.151,10 | - |
| 11.1.1- Creche | - | - | - | - | - |
| 11.1.2- Pré-escola | 60.000,00 | 44.151,10 | 44.151,10 | 44.151,10 | - |
| 11.2- Ensino Fundamental | 532.018,75 | 172.286,45 | 172.286,45 | 172.286,45 | - |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 3.862.791,25 | 2.889.771,40 | 2.889.771,40 | 2.889.771,40 | - |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.673.333,85 | 2.673.333,85 | 2.673.333,85 | - | - |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.879.842,91 | 2.879.842,91 | 2.879.842,91 | - | - |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 9.928,49 | 9.928,49 | 9.928,49 | - | - |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | - |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | - | - | - | - | - |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | - | - | - | - | - |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 18m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 58 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal* | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|----------------------|-----------------------|--|-------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.173.058,09 | 2.673.333,85 | 2.673.333,85 | 86,12 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | - | - | - | - |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | - | - | - | - |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)* | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|---|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 310.436,87 | 214.597,30 | 214.597,30 | 6,91 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)* | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
|---|---|---|--|---|--|---|
| 23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | - | - | - | - | - | - |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | - | - | - | - | - | - |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|--|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 807.995,00 | 478.395,33 | 478.395,33 | 478.395,33 | - |
| 24.1- Creche | 518.725,00 | 333.512,52 | 333.512,52 | 333.512,52 | - |
| 24.2- Pré-escola | 289.270,00 | 144.882,81 | 144.882,81 | 144.882,81 | - |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.530.000,00 | 1.337.579,74 | 1.337.579,74 | 1.338.236,62 | - |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.337.995,00 | 1.815.975,07 | 1.815.975,07 | 1.816.631,95 | - |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | | | | | 4.695.817,98 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | | | | | (1.022.256,92) |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h) | | | | | - |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* = * | | | | | - |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | - |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 5.718.074,90 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* ** | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 5.916.645,60 | 5.718.074,90 | 24,16 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 18m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 59 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RRRO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB* | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|---|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | - | - | - | - | - |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | - | - | - | - | - |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | - | - | - | - | - |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | - | - | - | - | - |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 525.010,00 | 346.893,13 |
| 35.1- Salário-Educação | 315.000,00 | 213.288,31 |
| 35.2- PDDE | - | - |
| 35.3- PNAE | 72.010,00 | 66.480,76 |
| 35.4- PNATE | 138.000,00 | 67.124,06 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | - | - |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.600,00 | 1.643,05 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 527.610,00 | 348.536,18 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 84.975,00 | - | - | - | - |
| 41.1- Creche | 45.000,00 | - | - | - | - |
| 41.2- Pré-escola | 39.975,00 | - | - | - | - |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 836.180,09 | 292.823,30 | 292.823,30 | 292.823,30 | - |
| 43- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | - |
| 44- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | - |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45) | 921.155,09 | 292.823,30 | 292.823,30 | 292.823,30 | - |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 18m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 60 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 7.754.806,99 | 5.042.443,54 | 5.042.443,54 | 5.042.443,54 | - |
| 47.1- Despesas Correntes | 7.494.256,99 | 4.880.578,04 | 4.880.578,04 | 4.880.578,04 | - |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 4.583.091,25 | 3.425.586,33 | 3.425.586,33 | 3.425.586,33 | - |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | - | - | - | - | - |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 30.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | - |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 2.881.165,74 | 1.434.991,71 | 1.434.991,71 | 1.434.991,71 | - |
| 47.2- Despesas de Capital | 260.550,00 | 161.865,50 | 161.865,50 | 161.865,50 | - |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 30.000,00 | 24.151,10 | 24.151,10 | 24.151,10 | - |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 230.550,00 | 137.714,40 | 137.714,40 | 137.714,40 | - |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) | | | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | | 43.530,88 | | | 89.977,14 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 3.104.368,70 | | | 213.288,31 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | 2.889.771,40 | | | 27.280,36 |
| 51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 258.128,18 | | | 275.985,09 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | - | | | - |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | - | | | - |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | 258.128,18 | | | 275.985,09 |

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Cod379735

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 61 / 095

Página: 1 de 1
17/01/2022 16:22

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c)=(a-b) |
|--|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 5.680,00 | 21.984,53 | -16.304,53 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 5.680,00 | 21.984,53 | -16.304,53 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
|--|---------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2020 (i) | 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj) |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------------|------------------------------------|
| VALOR (III) | | | 21.984,53 21.984,53 |

Cod379738

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 62 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.744.000,00 | 1.744.000,00 | 2.147.699,92 | 123,15 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 378.500,00 | 378.500,00 | 378.997,94 | 100,13 |
| IPTU | 319.000,00 | 319.000,00 | 261.338,52 | 81,92 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 59.500,00 | 59.500,00 | 117.659,42 | 197,75 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 249.400,00 | 249.400,00 | 581.482,95 | 233,15 |
| ITBI | 245.000,00 | 245.000,00 | 580.174,64 | 236,81 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 4.400,00 | 4.400,00 | 1.308,31 | 29,73 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 583.200,00 | 583.200,00 | 597.064,74 | 102,38 |
| ISS | 580.000,00 | 580.000,00 | 593.780,79 | 102,38 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 3.200,00 | 3.200,00 | 3.283,95 | 102,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 532.900,00 | 532.900,00 | 590.154,29 | 110,74 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 23.571.650,00 | 23.571.650,00 | 20.539.952,61 | 87,14 |
| Cota-Parte FPM | 13.400.000,00 | 13.400.000,00 | 11.858.712,43 | 88,50 |
| Cota-Parte ITR | 10.650,00 | 10.650,00 | 11.693,88 | 109,80 |
| Cota-Parte IPVA | 960.000,00 | 960.000,00 | 703.978,73 | 73,33 |
| Cota-Parte ICMS | 9.050.000,00 | 9.050.000,00 | 7.848.264,20 | 86,72 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 90.000,00 | 90.000,00 | 117.303,37 | 130,34 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 61.000,00 | 61.000,00 | - | - |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 61.000,00 | 61.000,00 | - | - |
| Outras | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II) | 25.315.650,00 | 25.315.650,00 | 22.687.652,53 | 89,62 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.966.260,00 | 4.325.260,00 | 3.563.528,39 | 82,39 | 3.563.528,39 | 82,39 | 3.563.528,39 | 82,39 | - |
| Despesas Correntes | 3.892.160,00 | 4.251.160,00 | 3.560.502,79 | 83,75 | 3.560.502,79 | 83,75 | 3.560.502,79 | 83,75 | - |
| Despesas de Capital | 74.100,00 | 74.100,00 | 3.025,60 | 4,08 | 3.025,60 | 4,08 | 3.025,60 | 4,08 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.140.900,00 | 2.489.205,00 | 2.147.139,20 | 86,26 | 2.147.139,20 | 86,26 | 2.146.693,78 | 86,24 | - |
| Despesas Correntes | 2.063.800,00 | 2.404.105,00 | 2.131.739,84 | 88,67 | 2.131.739,84 | 88,67 | 2.131.294,42 | 88,65 | - |
| Despesas de Capital | 77.100,00 | 85.100,00 | 15.399,36 | 18,10 | 15.399,36 | 18,10 | 15.399,36 | 18,10 | - |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 25m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 63 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 2 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.107.160,00 | 6.814.465,00 | 5.710.667,59 | 83,80 | 5.710.667,59 | 83,80 | 5.710.222,17 | 83,80 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 5.710.667,59 | 5.710.667,59 | 5.710.222,17 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹ | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ² | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ³ | - | - | - |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 5.710.667,59 | 5.710.667,59 | 5.710.222,17 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.403.147,88 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 3.403.147,88 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹ | 2.307.519,71 | - | 2.307.074,29 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,17 | | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 1.759.908,10 | - | - | 1.759.908,10 | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 1.759.908,10 | - | - | 1.759.908,10 | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 25m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 64 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 3 de 5

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2021 | 3.403.147,88 | 5.710.667,59 | 2.307.519,71 | - | - | - | - | - | - | 2.307.519,71 |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2019 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2018 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2017 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2016 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2015 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2014 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | |
|--|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | - |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | - |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | - |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245, 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|----------------|-----------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | - | - | - | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | - | - | - | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.150.000,00 | 2.593.158,43 | 2.103.337,51 | 81,11 |
| Proveniente da União | 1.719.000,00 | 2.153.423,41 | 1.654.035,61 | 76,81 |
| Proveniente dos Estados | 431.000,00 | 439.735,02 | 449.301,90 | 102,18 |
| Proveniente de outros Municípios | - | - | - | - |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | - | 49.967,00 | 51.105,54 | 102,28 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.150.000,00 | 2.643.125,43 | 2.154.443,05 | 81,51 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 25m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 65 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.807.000,00 | 2.973.627,71 | 1.565.557,29 | 52,65 | 1.565.557,29 | 52,65 | 1.565.557,29 | 52,65 | |
| Despesas Correntes | 1.792.000,00 | 2.584.581,32 | 1.356.107,45 | 52,47 | 1.356.107,45 | 52,47 | 1.356.107,45 | 52,47 | |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 389.046,39 | 209.449,84 | 53,84 | 209.449,84 | 53,84 | 209.449,84 | 53,84 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 348.680,00 | 375.398,00 | 224.727,09 | 59,86 | 224.727,09 | 59,86 | 224.727,09 | 59,86 | |
| Despesas Correntes | 348.680,00 | 375.398,00 | 224.727,09 | 59,86 | 224.727,09 | 59,86 | 224.727,09 | 59,86 | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.155.680,00 | 3.349.025,71 | 1.790.284,38 | 53,46 | 1.790.284,38 | 53,46 | 1.790.284,38 | 53,46 | |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 17/Jan/2022, 16h e 25m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 66 / 095

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.773.260,00 | 7.298.887,71 | 5.129.085,68 | 70,27 | 5.129.085,68 | 70,27 | 5.129.085,68 | 70,27 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.489.580,00 | 2.864.603,00 | 2.371.866,29 | 82,80 | 2.371.866,29 | 82,80 | 2.371.420,87 | 82,78 | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 8.262.840,00 | 10.163.490,71 | 7.500.951,97 | 73,80 | 7.500.951,97 | 73,80 | 7.500.506,55 | 73,80 | - |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes* | 2.155.680,00 | 3.264.025,71 | 1.790.284,38 | 54,85 | 1.790.284,38 | 54,85 | 1.790.284,38 | 54,85 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 6.107.160,00 | 6.899.465,00 | 5.710.667,59 | 82,77 | 5.710.667,59 | 82,77 | 5.710.222,17 | 82,76 | - |

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Cod379739

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 67 / 095

Página: 1 de 1
17/01/2022 16:26

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | REGISTROS EFETUADOS EM 2021 | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|--------------------------------|------|------|----------------|------|------|------|------|------|--|
| | | | No bimestre | | | Até o Bimestre | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações contratuais | | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | | |
| Garantias concedidas | | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contratadas (I.1) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| A contratar (I.2) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Contratadas (II.1) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| A contratar (II.2) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V) | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (VI) (V) = (V) / (IV) | | | | | | | | | | | | |

Cod379740

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 03/2022 - de Convocação de Candidato Aprovado

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1 - A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2020, 26 de agosto de 2020, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

Art. 2 - Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3 - Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

Art. 4 - O Candidato que não comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 20 de janeiro de 2022, será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através de Edital nº. 001/2020.

Art. 5 - O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

Art. 6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em, 18 de janeiro de 2022.

Andrey Herculano

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital de Convocação n.º 03/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2020.

| ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|------------|-------|------|-------|-------|-------|-------|----------|----|
| INSC. | NOME | D.NASC. | LP | MAT | CG | CE | PE | NF | CLASSIF. | |
| 094818 | PAULO CESAR MENDES | 08/12/1963 | 18,00 | 9,00 | 12,00 | 45,00 | 84,00 | 84,00 | | 2º |

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de janeiro de 2022.

Andrey Herculano

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 03/2022

O candidato deverá entregar no ato da posse, cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- CPF
- Título de Eleitor;
- Comprovante que está quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Certidão do fórum eleitoral que esta quite com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual;
- Atestado de boa conduta expedida pela Polícia Civil do domicílio;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Assinar Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- Somente serão aceitos Certificados ou Certidões de Conclusão de Curso, acompanhados do respectivo Histórico Escolar.
- A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

Além dos documentos acima se faz necessário os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Carteira de Trabalho e Previdência social – CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência.
- Atestado para Admissão (Aso);
- Conta corrente Banco do Brasil: número da conta e número agência.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de janeiro de 2022.

Andrey Herculano

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Cod379763

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 3.955

SÚMULA: Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2585, de 01 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal nº 2585 de 01 de junho de 2018 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e adota outras providências; resolve:

DECRETAR

Art. 1º—O Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2585/2018, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º—O Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social, é instrumento de apoio e suporte técnico-financeiro para o desenvolvimento da política municipal de assistência social, mediante programas, projetos e serviços.

Art. 3º—Os recursos do Fundo de Assistência Social terão as seguintes aplicações:

I – Apoio técnico e financeiro aos programas, projetos e serviços de assistência social, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas, atendidas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º—O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º—Caberá ao órgão gestor da assistência social, responsável pela utilização do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Art. 6º—Constituem receitas do Fundo Municipal de Assistência Social:

I – Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e créditos suplementares que lhe forem destinados;

II – Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;

III—Receitas de convênios, visando atender aos objetivos do Fundo;

IV – Contribuições voluntárias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;

V – Legados;

VI – Resultados de suas aplicações financeiras;

VII – Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do Fundo.

DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 7º—Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em conta corrente específica.

Art. 8º—A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária.

Art. 9º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 18 de janeiro de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod379767

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 19.730 – ALTERAR – de 10 de janeiro de 2022, Publicado no “DIOEMS”, em data de 18 de janeiro de 2022. Edição nº 2529.

Onde Se Lê: -

PORTARIA Nº 19.723

Leia – se: -

PORTARIA Nº 19.730

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod379631

PORTARIA Nº 19.748

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. SOLANGE LUZA, portadora do RG nº 5.873.020/SC e inscrita no CPF/MF nº 010.324.479-40, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 21 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.749

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. BIANCA MARIA CLAUS, portadora do RG nº 11.067.206-3 e inscrita no CPF/MF nº 102.815.299-06, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ouvidoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.750

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. ELISANGELA PIASENTINI portador (a) do RG nº 9.479.788-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 046.157.509-43, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod379742

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 13.517

Data: 18.01.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–CONCEDER, a Servidora Pública Municipal DANIELI CORA LOTICI, RG. nº 9.342.674-6, nos termos da Lei nº 1.275 de 19 de Setembro de 2011, Função Gratificada de Assistente, com percentual de 15% (Quinze por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 18 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod379753

PORTARIA Nº 13.518

Data: 19.01.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–RESCINDIR, a pedido, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, GABRIEL DA SILVA, RG nº 8.338.805, Emprego Público de Auxiliar Administrativo–Aprendiz, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod379757

PORTARIA Nº 13.519

Data: 19.01.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–RESCINDIR, a pedido, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, VICTOR IVO DE BARROS GIORDANI, RG nº 13.873.796-9, Emprego Público de Auxiliar Administrativo–Aprendiz, Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod379758

PORTARIA Nº 13.520

Data: 19.01.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE,

Art. 1º–RESCINDIR, a pedido, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, ERICK MACHADO, RG nº 13.303.127-8, Emprego Público de Auxiliar Administrativo–Aprendiz, Secretaria Municipal da Administração, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º–A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod379759

DECRETO Nº 3.412**Data: 15/12/2021**

Súmula: Estabelece a Política de Investimentos 2022 para o Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste/PR – IPRESIO.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.778 de 16 de novembro de 2015,

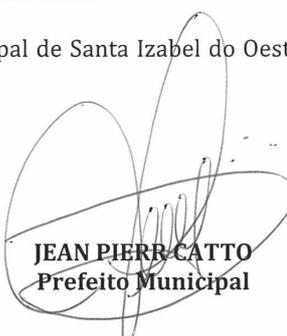
DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulada para o ano de 2022 a Política de Investimentos para o Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste/PR - IPRESIO, a qual foi baseada no cenário atual de 2021 e previsões econômicas, políticas e sociais para 2022, através de Reunião Registrada na Ata nº 03/2021 do Livro Ata do IPRESIO.

Art. 3º - A Política de Investimentos poderá ser revista ou alterada no decorrer do ano para que foi prevista, de acordo com a necessidade, o comportamento do mercado, prejuízos ou oportunidades, desde que contemplada pela decisão dos membros que compõe o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos e o Presidente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.396 de 05 de novembro de 2021.

Gabinete do prefeito municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.



JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Errata



**IPRESIO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE – PR**

e-mail: rpps.sio@gmail.com

CNPJ: 23.798.621/0001-68

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE – PR IPRESIO

Política Anual de Investimentos 2022

RUA ACÁCIA, nº 1317 – CENTRO- SANTA IZABEL DO OESTE – PR - CEP: 85650-000

Conteúdo

| | |
|---|----|
| 1 Introdução | 3 |
| 2 Comitê de Investimento | 3 |
| 3 Definições | 4 |
| 4 Objetivos da Política de Investimentos | 4 |
| 5 Transparência..... | 5 |
| 6 Gestão | 6 |
| 7 Pró-Gestão | 7 |
| 8 Acompanhamento da Gestão | 7 |
| 9 Dos Riscos | 8 |
| 10 Expectativas para o Cenário Macroeconômico | 10 |
| 10.1 Internacional | 10 |
| 10.2 Nacional | 12 |
| 11 Carteira Atual..... | 13 |
| 12 Meta Atuarial | 14 |
| 13 Cenário Atual..... | 15 |
| 14 Estratégia de Alocação dos Recursos | 15 |
| 14.1 Alterações dos Segmentos, Enquadramentos e Limites Legais | 15 |
| 14.2 Ativos Subordinados aos Limites Estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 | 17 |
| 15 Credenciamento | 19 |
| 16 Disposições Finais | 19 |
| 17 Fontes..... | 21 |



Página 2 de 21

1 Introdução

Em cumprimento a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 (doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 4.963/2021”), o **IPRESIO – Instituto de Previdência do Município de Santa Isabel do Oeste - PR**, apresenta sua política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente aprovada pelo órgão superior competente.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia as decisões relativas aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, utilizada como instrumento necessário para assegurar a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Esta Política de Investimentos está fundamentada na análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, no equilíbrio entre ativo e passivo, considerando as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

A presente Política de Investimentos do IPRESIO foi elaborada pelo Comitê de Investimento do mesmo, discutida e aprovada pelo seu Presidente e Conselhos Administrativo e Fiscal, em reunião ordinária que ocorreu em 14/12/2021.

2 Comitê de Investimento

O Comitê de Investimentos do IPRESIO é composto por 03 (três) membros, sendo a maioria deles possuindo Certificação Profissional ANBIMA CPA 10. É composto por profissionais que atuam na contabilidade e tesouraria municipal, bem como na coordenação da unidade gestora do IPRESIO, tendo assim o mínimo conhecimento sobre mercado financeiro e regime próprio de previdência social.



Página 3 de 21

Adriano

3 Definições

Ente Federativo: Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste/PR – IPRESIO.

CNPJ: 23.798.621/0001-68

Lei de Instituição: Lei Municipal nº 1.778 de 16 de novembro de 2015.

Composição: Presidente, Comitê de Investimentos (03 membros), Conselho Administrativo (05 titulares e 05 suplentes) e Conselho Fiscal (03 titulares e 03 suplentes).

Gestão atual: 2021-2023 (Decreto Municipal nº 3.398 de 16 de novembro de 2021).

Meta de Retorno esperada: IPCA + 5,43% a.a.

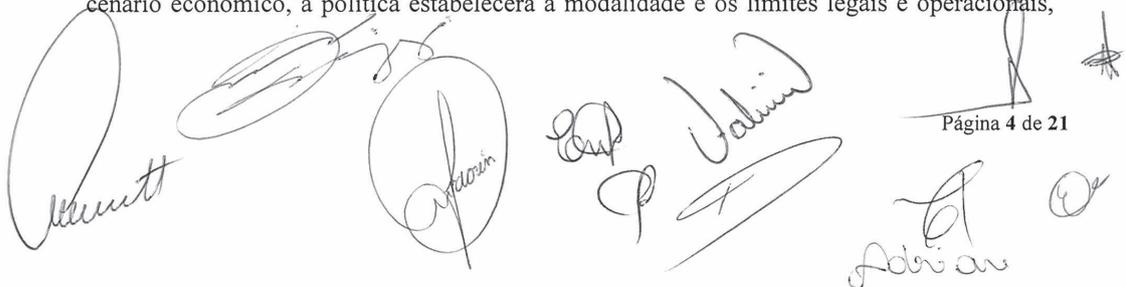
Categoria do Investidor: Geral.

4 Objetivos da Política de Investimentos

A Política de Investimentos do IPRESIO tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presente os princípios da boa governança, legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco-retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais,



Página 4 de 21

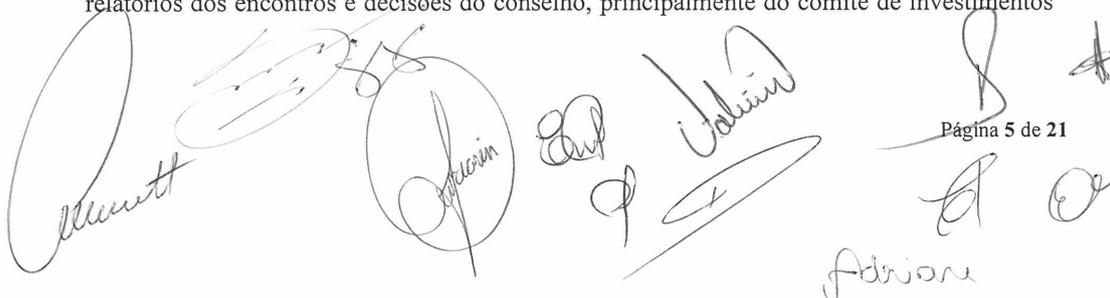
buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os responsáveis pela gestão do IPRESIO, sejam internos participando do processo de análise e decisão sobre aplicação dos recursos, bem como externos participando do assessoramento, mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos; têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência, zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

5 Transparência

A Política de Investimentos do IPRESIO tem a preocupação de ter transparência, desde a sua formulação bem como o acompanhamento dos resultados em razão do que foi projetado, a fim de maximizar o entendimento da rotina dos processos e clareza nas informações, impedindo assim qualquer tipo de dúvida ou más interpretações, tornando um ambiente onde todos participantes do conselho possam entender, participar e decidir sobre as metas e previsões. Estes participantes sendo representantes de todos os segurados segurados pelo IPRESIO.

Os dois últimos anos foram atípicos em virtude da Pandemia do Covid-19, o que implicou na redução de encontros e reuniões do conselho, além do cancelamento de assembléias que eram voltadas para os segurados. A comunicação se deu em forma de informativo em redes sociais, como o whatsapp, e a usual comunicação verbal. Já no final de 2021, com a retomada aos poucos da vida da rotina, o IPRESIO voltou a fazer reuniões presenciais, ansiando voltar às reuniões bimestrais do seu conselho em 2022, bem como fazer uma assembléia anual para todos seus segurados já no início de 2022, para trazer as várias mudanças e novidades, como é o caso da implementação da Previdência Complementar. Além disso, visando já a implementação do Pró-Gestão, buscaremos fazer relatórios dos encontros e decisões do conselho, principalmente do comitê de investimentos

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including names like 'Adriano' and 'Valério', and various scribbles and initials.

Página 5 de 21

sobre as decisões referentes as aplicações, as quais nesse ano de 2021 foram de forma verbal ou por whatsapp.

A Política de Investimentos será disponibilizada publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS e no Jornal Novo Tempo de circulação na região do sudoeste paranaense, e nas demais mídias sociais da Prefeitura Municipal; proporcionando assim fácil acesso e visualização, atendendo os dispositivos legais observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretaria de Previdência Social e Resolução CMN nº 4.963/2021.

6 Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista (Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021).

Para a vigência desta Política de investimentos, em conformidade com o artigo nº 21, parágrafo 1º, inciso I da Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, o IPRESIO – Instituto de Previdência do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, fará a gestão própria das aplicações dos recursos.

A gestão dos recursos ficará sob responsabilidade do IPRESIO, através da participação do Comitê de Investimento como órgão do processo decisório, bem como, constando a aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal, tendo como objetivo principal gerenciar a aplicação de recursos.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão, de acordo com os critérios estabelecidos na **Resolução nº 4.963/2021**, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.



Página 6 de 21

Adriane

7 Pró-Gestão

Atualmente o IPRESIO não possui um mapeamento de seus processos, mas possui uma rotina, onde tudo é feito de maneira ordenada, seguindo um padrão. Porém, essa rotina, principalmente nos últimos dois anos em vista da Pandemia do Covid-19 ou em razão da Reforma Previdenciária através da EC nº 103/2019, teve que passar por várias readequações nas mais diversas áreas. O IPRESIO não possui pró-gestão no momento, contudo, visando o ter num futuro próximo, ou seja, visando um aperfeiçoamento de gestão, o que além de aperfeiçoar as operacionalizações também irá proporcionar uma melhor classificação no Indicador de Situação Previdenciária (de acordo o último, de 2020, está classificado como “B”, o de 2021 ainda não está concluído nesta presente data), também irá proporcionar um aumento nos limites de investimentos. Assim, para o ano de 2022, o IPRESIO pretende buscar aperfeiçoar-se iniciando pela especialização dos seus conselheiros. Além disso, tem-se a intenção de elaborar relatórios de resultados, parecer do comitê de investimentos e aprovação dos conselhos, além de relatórios de riscos e retornos, tudo dentro de acordo como for se desenrolando a situação atual.

8 Acompanhamento da Gestão

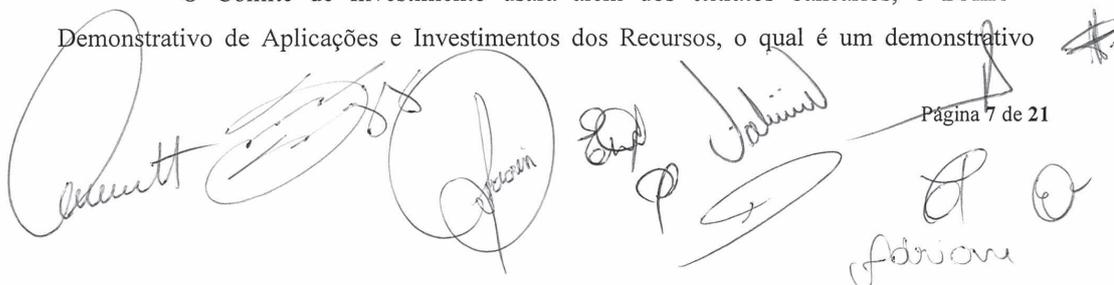
O acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito pelo Comitê de Investimento, e na impossibilidade desse, pelo Conselho de Administração:

- Mensalmente, observando a liquidez e desempenho de acordo com a economia, política e questões sociais que causaram impactos seja positivamente ou negativamente no cenário mundial;

- Trimestralmente, com a elaboração de relatórios, identificando a rentabilidade e risco das modalidades de operações realizadas no período;

- Semestralmente, com a avaliação do desempenho das aplicações efetuadas durante o período.

O Comitê de Investimento usará além dos extratos bancários, o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, o qual é um demonstrativo

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including names like 'Adriano' and 'Jabini', and various scribbles and initials.

Página 7 de 21

mensal do desempenho das aplicações, ou ainda o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. As metas serão acompanhadas tanto de acordo com a legislação pertinente bem como fazendo acompanhamento técnico, observando os resultados, o desempenho e o mercado em si.

A Política de Investimentos poderá ser reavaliada ao longo do ano visando adequar as contingências ou desenquadramentos da carteira de investimentos, além dos possíveis riscos ou oportunidades do cenário atual à época que for avaliada.

9 Dos Riscos

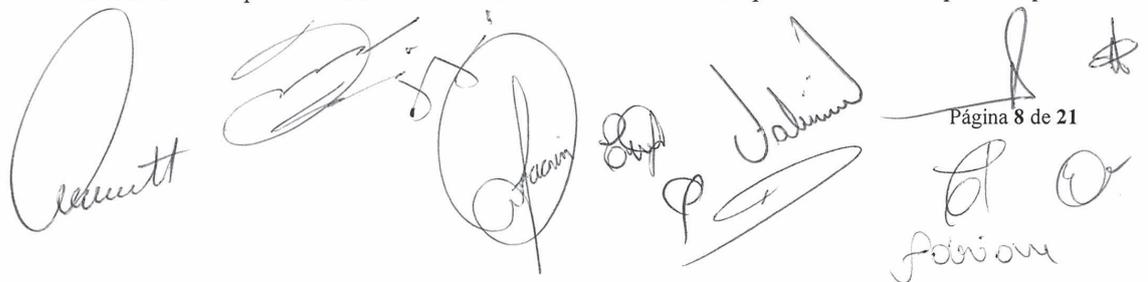
É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita a incidência de fatores de risco que podem afetar adversariamente o seu retorno, e em razão disso, fica o IPRESIO responsável por acompanhar e exercer o controle buscando minimizar o seu impacto o máximo possível.

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar, entre eles:

- **Risco de crédito:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos, não ser honrado o retorno pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas. São os mais tradicionais no mercado financeiro e correspondem a “possibilidade de uma obrigação (principal e juros) não vir a ser honrada pelo emissor/contraparte, na data e nas condições negociadas e contratadas”.

- **Risco de mercado:** corresponde a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado. É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro. Decorre da possibilidade de perdas que



Página 8 de 21

podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços de um ativo, volatilidade de mercado e liquidez.

- **Risco de liquidez:** surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

A fim de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos o IPRESIO fará o monitoramento da rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, trimestral, semestral, anual e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark financeiro estabelecido na política de investimentos do fundo.

O “benchmark financeiro” é o índice de referência usado para avaliar a rentabilidade de um investimento. Cada aplicação é comparada a um parâmetro diferente, de acordo com o risco que oferece. Essa comparação é essencial para investir com mais segurança e consciência. Nas aplicações de renda fixa, os benchmarks financeiros são relacionados à inflação e à taxa de juros, como a taxa CDI, a taxa Selic, Ptax e indicadores de inflação. Já nas aplicações de renda variável, devido as repletas oscilações, o benchmark financeiro mais usado é o Ibovespa, juntamente com os índices setoriais da Bolsa de Valores.

Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirão pela manutenção, ou não do investimento. Nesse sentido, a capacitação dos servidores envolvidos na atividade de gestão e dos membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos do RPPS, faz-se cada vez mais oportuna. Sendo assim, já iniciando em 2022, o IPRESIO dará início a busca da capacitação dos seus membros, atendendo também assim a Lei nº 9.717/1998, a Portaria MPS nº 519/2011 e a Portaria SEPRT nº 9.907/2020.



Página 9 de 21

10 Expectativas para o Cenário Macroeconômico

Depois de quase dois anos tumultuados, principalmente um 2020 que provocou uma imensa crise mundial em virtude a Pandemia do Covid-19, seja sanitária, social e econômica, o ano de 2021 trouxe perspectivas de recuperação em razão da vacinação, contudo, essa recuperação deve ser lenta e sendo sentido sinais ainda da crise por ainda muitos anos. Segundo especialistas nas mais diversas esferas econômicas e sociais, deverá ser feito um esforço em conjunto entre todos os países, sejam economias avançadas, emergentes e em desenvolvimento ou baixa renda, para superar principalmente questões sociais e sanitárias.

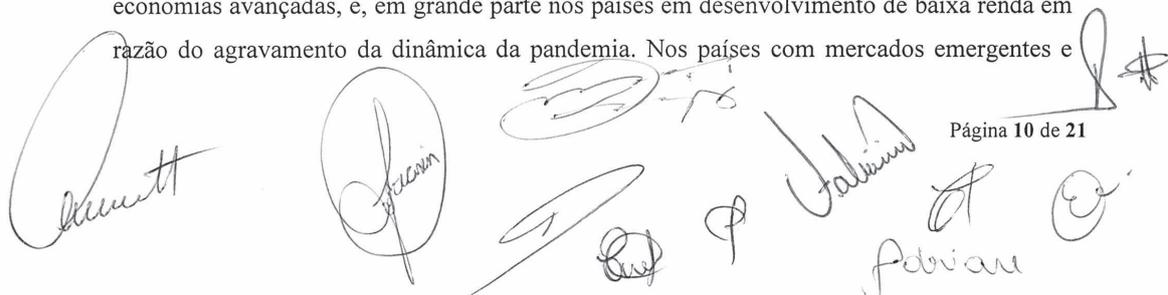
10.1– Internacional

Mesmo com perspectivas de melhoras nas economias mundiais num contexto geral, o ano de 2022 tende ser ainda de lenta recuperação econômica, principalmente em razão das altas taxas de inflação e resquícios da Pandemia do Covid-19.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) recuou em sua projeção de crescimento econômico mundial para o ano ainda de 2021, devido aos riscos associados à dívida, inflação e divergências em função da pandemia do Covid-19. A Perspectiva Econômica Global, segundo previsão FMI, terá “retorno das economias avançadas aos níveis pré-pandemia de produção econômica até 2022, mas a maioria dos países emergentes e em desenvolvimento levarão “muito mais anos” para se recuperar”. De acordo com eles, em 2022, as pressões inflacionárias devem diminuir na maioria dos países, com exceção de algumas economias emergentes e em desenvolvimento (CNN Brasil, 2021).

A projeção do FMI, após revisão atualizada, é que a economia global cresça 5,9% em 2021 e 4,9% em 2022, tendo redução já em 2021 se comparado com expectativa anterior de julho, em virtude em parte a rupturas no abastecimento no que diz respeito a economias avançadas, e, em grande parte nos países em desenvolvimento de baixa renda em razão do agravamento da dinâmica da pandemia. Nos países com mercados emergentes e

Página 10 de 21

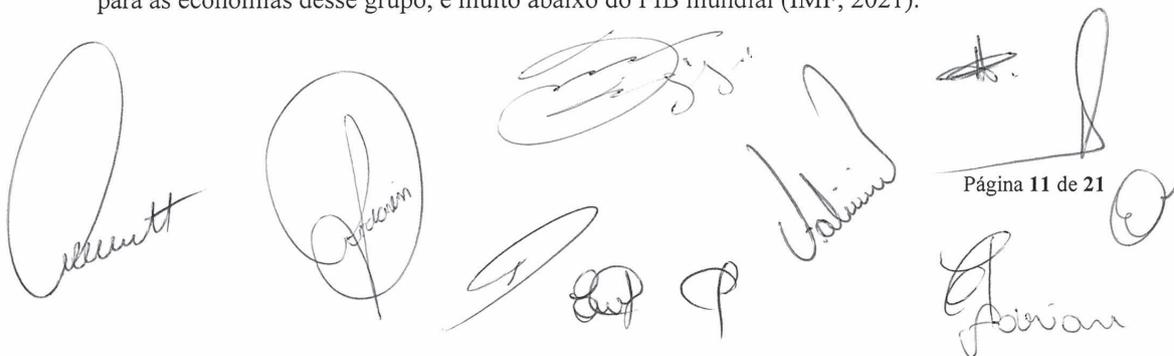


economias em desenvolvimento, num curto prazo, poderá ser compensado parcialmente pelas exportações de commodities (IMF, 2021).

As expectativas segundo análise do FMI para 2022, apesar se ser esperado que haja recuo das pressões sobre os preços na maioria dos países, sobre a inflação ainda existem muitas incertezas. Mesmo com desemprego inferior aos níveis anteriores à pandemia na grande parte das economias mundiais, a alta da inflação ainda está ocorrendo, obrigando as autoridades econômicas a escolhas difíceis. A sugestão do FMI para fortalecimento das economias mundiais, é de seja efetuado um grande esforço multilateral de políticas sobre a distribuição de vacinas, mudança do clima e liquidez internacional. Ainda será necessário que as políticas nacionais complementem com esforço multilateral, com adaptações direcionadas às condições específicas de cada país, pois quanto mais se prolongar a pandemia menor será o espaço para a política econômica (IMF, 2021).

A maior preocupação dos especialistas é que existem dois blocos econômicos com um abismo entre si. De um lado o grupo de economias fortes que a partir de 2022 já podem recuperar sua base anterior a pandemia e inclusive superá-la. De outro, os mercados emergentes e em vias de desenvolvimento, com exceção da China, mesmo depois de três anos após a pandemia, ainda se manterão abaixo de antes. Será difícil atender a recomendação do FMI de investir principalmente em saúde para superar a emergência. Esse “é o resultado da grande disparidade vacinal e das diferenças de magnitude nas políticas de estímulo adotadas para manter vivas as economias durante a emergência sanitária” (El País, 2021).

Segundo as projeções do FMI para 2022, o PIB mundial deve ficar em 4,9%, enquanto o PIB das economias avançadas ficará abaixo disso, em 4,5%, e, para as economias emergentes e em desenvolvimento deverá ficar acima de ambas, em 5,1%. Destaque para os Estados Unidos (5,2%) e a Espanha (6,4%) como melhores índices, e, a França (3,9%) e o Japão (3,2%) como piores, entre as economias avançadas. Já nas economias emergentes e em desenvolvimento o destaque na Índia (8,5%) e na China (5,6%). Na América Latina e Caribe, o destaque é o Brasil com 1,5%, sendo metade do esperado para as economias desse grupo, e muito abaixo do PIB mundial (IMF, 2021).



Página 11 de 21

10.2- Nacional

Diversas instituições financeiras e casas de análise prevêem para o próximo ano um PIB menor, a inflação mais alta e juros também elevados no cenário econômico. O crescimento do PIB e a situação do mercado de trabalho e da renda para o próximo ano geram alta expectativa, devido serem fatores determinantes no bem estar da população, inclusive considerando o desenrolar de eleições presidenciais.

A inflação é o grande fator que está fazendo os analistas reverem suas projeções para 2022, pois esta deve ficar acima do esperado antes. Depois de um ano com reajuste de gasolina e produtos alimentícios quase que diários, para 2022 a expectativa é que a inflação seja ainda maior. Existe a probabilidade do Banco Central subir os juros, causando um efeito negativo sobre o consumo das famílias e o investimento das empresas segundo matéria publicada pela BBC News Brasil em seu site na data de 15 de setembro de 2021. A meta de inflação para 2021 é de 3,75% e para 2022 é de 3,50% conforme determinado pelo Conselho Monetário Nacional – CMN (BBC News Brasil, 2021), contudo, a estimativa dos analistas do mercado é que a inflação deve superar a meta por dois anos seguidos. De acordo com a pesquisa Focus divulgada pelo Banco Central no último dia 1º de novembro, o juro básico para o ano de 2022 irá a 10,25%, um aumento expressivo dos anteriores 9,50% projetados. A taxa Selic que fecharia 2021 projetada para 8,75%, agora já é prevista em chegar a 9,25%. O dólar também teve expectativa elevada, passando de R\$ 5,45 para R\$ 5,50 tanto fechando 2021 como 2022. A inflação também teve sua expectativa elevada para 2022, passando de R\$ 4,40% para 4,55%, fechando 2021 em 9,17%, antes projetado 8,96% (Focus, 2021). Ainda existem os riscos do agravamento da crise hídrica e da situação das contas do governo que podem impactar negativamente piorando ainda mais o quadro inflacionário futuro.

O crescimento modesto esperado para a massa de renda, que é a soma de todos os rendimentos da população, também é outro fator que esta deteriorando as expectativas para o próximo ano, além disso, têm-se ainda a alta dos juros, o fim do auxílio emergencial e as altas taxas de desemprego. A XP Investimentos, na própria matéria da BBC News Brasil, aborda que “o desemprego elevado e o baixo crescimento da massa real da renda limitam a demanda por serviços em 2022” (BBC News Brasil, 2021).

Página 12 de 21

Outro fator que impactará nas projeções de 2022 está na desaceleração da economia global referente a demanda e preço das commodities exportadas pelo Brasil. O crescimento das economias mundiais deste ano de 2021 impulsionado pela reabertura das cidades, avanço da vacinação e manutenção dos estímulos monetários por boa parte dos Bancos Centrais mundiais, tendem a se dissiparem a partir de 2022. De acordo com os relatos na BBC News Brasil, tanto pelo Banco Itaú como pela XP Investimentos, ocorrerá a partir de 2022 a desaceleração do setor industrial global, queda de preços de commodities e taxa de câmbio mais estável, com taxa de desemprego ainda elevada (BBC News Brasil, 2021).

Ainda outro fator a ser considerado é a eleição presidencial de 2022 e a instabilidade política atual, o que impacta nas expectativas e confiabilidade dos investimentos, bem como na economia doméstica em si. De acordo com a InfoMoney, “o ambiente já desafiador para ativos de risco em meio aos ruídos fiscais no ambiente doméstico, tende a ser ainda mais volátil no próximo ano em meio à proximidade das eleições presidenciais. E a incerteza eleitoral tende a afetar negativamente a Bolsa, o câmbio e os juros de curto prazo até pelo menos a definição do 1º turno” (InfoMoney, 2021).

11 Carteira Atual

A tabela abaixo demonstra os percentuais de alocação dos ativos dos IPRESIO divididos por segmento na data 30 de novembro de 2021, segundo o DAIR de novembro de 2021:

| SEGMENTO | CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IPRESIO |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Renda Fixa | 90,56% |
| Renda Variável e Estruturados | 9,44% |

Fonte: Carteira: DAIR IPRESIO - Novembro/2021.

Página 13 de 21

12 Meta Atuarial

A Portaria MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2008, que estabelece as normas gerais de atuária dos RPPS, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuarias será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

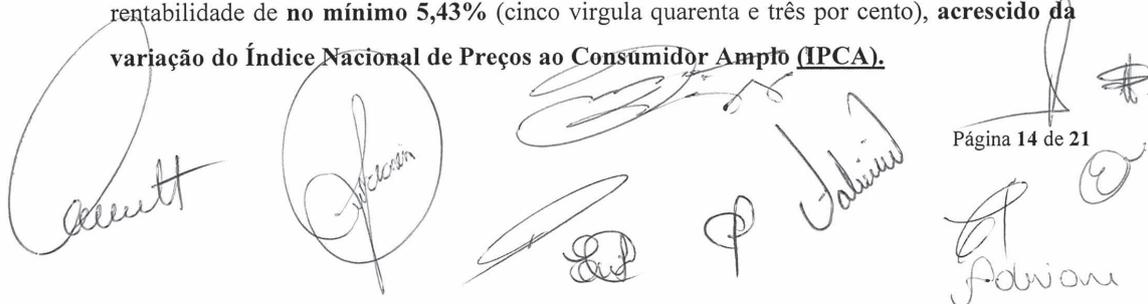
A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuarias dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuarias seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Meta Atuarial é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer o valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos for inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões futuramente.

De acordo com o último Relatório de Avaliação Atuarial vigente, para o exercício de 2021 a meta atuarial estabelecida é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,43% (conforme o cálculo da duração do passivo).

Dessa forma, com objetivo de alcançar o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do IPRESIO, considerando os últimos anos, vamos manter a meta atuarial estabelecida no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, sendo para o exercício de 2022, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, a projeção de rentabilidade de **no mínimo 5,43%** (cinco virgula quarenta e três por cento), **acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).**



Página 14 de 21

13 Cenário Atual

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado foi baseado pelo IPRESIO segundo o Boletim Focus publicado em 01/11/2021, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN – Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia. Dentre as principais premissas destacamos a redução do Produto Interno Bruto (PIB) Total de 2021 a 2022. O relatório completo pode ser acessado em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

14 Estratégica de Alocação dos Recursos

Esta política de investimento é determinada em concordância com a Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021. Para o exercício de 2022, o IPRESIO já havia emitido sua política de investimentos e projeções, considerando a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, inclusive já havia enviado o DPIN via CadPrev Web. Mas, devido as alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o IPRESIO convocou reunião de seu Conselho para aprovar a nova política de investimentos para o exercício de 2022.

14.1 Alterações dos Segmentos, Enquadramentos e Limites Legais

| Segmento | Resolução CMN nº | Resolução CMN nº |
|------------|------------------|------------------|
| | 3.922/2010 | 4.963/2021 |
| Renda Fixa | Art. 7º, I, a | Art. 7º, I, a |
| | Art. 7º, I, b | Art. 7º, I, b |
| | Art. 7º, I, c | Art. 7º, I, c |
| | Art. 7º, II | Art. 7º, II |
| | Art. 7º, III, a | Art. 7º, III, a |

Página 15 de 21

| | | |
|----------------|-----------------|---|
| | Art. 7º, III, b | Art. 7º, III, b |
| | Art. 7º, IV, a | Art. 7º, III, a |
| | Art. 7º, IV, b | Art. 7º, III, b |
| | Art. 7º, V, b | Art. 7º, IV |
| | Art. 7º, VI, a | Art. 7º, IV |
| | Art. 7º, VI, b | Art. 26 (poupança passa a receber o mesmo tratamento de disponibilidade financeira) |
| Renda Variável | Art. 7º, VII, a | Art. 7º, V, a |
| | Art. 7º, VII, b | Art. 7º, V, b |
| | Art. 7º, VII, c | Art. 7º, V, c |
| | Art. 8º, I, a | Art. 8º, I |
| | Art. 8º, I, b | Art. 8º, II |
| | Art. 8º, II, a | Art. 8º, I |
| Exterior | Art. 8º, II, b | Art. 8º, II |
| | Art. 9º, A, I | Art. 9º, I |
| | Art. 9º, A, II | Art. 9º, II |
| Estruturados | Art. 9º, A, III | Art. 9º, III |
| | Art. 8º, III | Art. 10, I |
| | Art. 8º, IV, a | Art. 10, II |
| FII | Art. 8º, IV, c | Art. 10, III |
| | Art. 8º, IV, b | Art. 11 |
| Consignados | N/A | Art. 12, I/II |

As alocações dos recursos tem como principal objetivo garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas. O IPRESIO atualmente tem alocado seus recursos em Renda Fixa, Renda Variável e Fundos Estruturados – Multimercado. Para 2022, além destes, esperamos poder investir no Exterior de acordo com nossas disponibilizações legais permitidas, considerando se o mesmo for oportuno.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político, da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas poderão ser revisadas periodicamente, de acordo com as ocorrências de cada um dos cenários. Como parâmetro para definição desta estratégia de investimento, a análise concentrou-se nos possíveis cenários econômicos, nas projeções para a taxa de inflação, taxa de juro, atividade econômica e demais fatores.

Página 16 de 21

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2022 exigem que o IPRESIO, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro, diversificando seus investimentos, uma vez que o cenário atual e projetando um ano de 2022 continuando com limitações e dificuldades, principalmente a curto prazo. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e os riscos associados aos produtos. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor Financeiro do IPRESIO efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimento.

A tabela a seguir dispõe por segmento, ativo e enquadramento, os limites segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, como estão alocados os recursos atualmente considerando o DAIR de novembro de 2021, e a estratégia de alocação para o exercício de 2022.

14.2 Ativos Subordinados aos Limites Estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021

| Segmento | Ativo | Enquadramento | Limite Resolução | Alocação Atual (DAIR 30/11/2021) | Estratégia de Alocação | | |
|------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|------------------------|--------|------|
| | | | | | Mín. | Meta | Máx. |
| Renda Fixa | Títulos Públicos de emissão do TN | Art. 7º, I, a | 100% | 0% | 0% | 0% | 100% |
| | FI 100% títulos TN | Art. 7º, I, b | 100% | 70,62 % | 0,01 % | 70% | 100% |
| | Fundos/ETF 100% Títulos Públicos | Art. 7º, I, c | 100% | 0% | 0% | 0% | 100% |
| | Operações Compromissadas | Art. 7º, II | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| | Fundos Renda Fixa em Geral | Art. 7º, III, a | 60% | 19,94 % | 0,01 % | 18,50% | 60% |

(Handwritten signatures and initials are present over the table and below it, including a large signature on the left and several others on the right.)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 89 / 095

| | | | | | | | |
|----------------|---------------------------------------|-----------------|-----|--------|--------|-------|-----|
| | Fundos de índices (ETF) – Renda Fixa | Art. 7º, III, b | 60% | 0% | 0% | 0% | 60% |
| | Ativos RF de emissão com obrigação ou | Art. 7º, IV | 20% | 0% | 0% | 0% | 20% |
| | FIDCs - Cota Sênior | Art. 7º, V, a | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| | Fundos Renda Fixa - Crédito Privado | Art. 7º, V, b | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| | Fundos de Debêntures de | Art. 7º, V, c | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| Renda Variável | Fundos de Ações | Art. 8º, I | 30% | 1,44 % | 0,01 % | 2% | 30% |
| | ETF de Renda Variável | Art. 8º, II | | 5,35 % | 0% | 6% | |
| Exterior | FIC e FIC FI - Renda Fixa - | Art. 9º, I | 10% | 0% | 0% | 0% | 10% |
| | FIC - Aberto - Investimento no | Art. 9º, II | | 0% | 0% | 0% | |
| | Fundo de Ações - BDR Nível I | Art. 9º, III | | 0% | 0,01 % | 0,50% | |
| Estruturados | Fundos Multimercado | Art. 10, I | 10% | 2,65 % | 0,01 % | 3% | 10% |
| | FIPs | Art. 10, II | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| | FI Ações - Mercado de Acesso | Art. 10, III | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| Imobiliários | Fundo Imobiliários | Art. 11 | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |
| Empréstimos | Empréstimos Consignados | Art. 12, I/II | 5% | 0% | 0% | 0% | 5% |

Fonte: Resolução nº 4.963/2021, acesso: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico> - Alocação Atual: DAIR IPRESIO Novembro de 2021.

Esta política de Investimentos para o exercício de 2022 poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a mudanças na legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Administração e Comitê de Investimento.

Página 18 de 21

15 Credenciamento

Na escolha das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, serão observados os critérios e limitações estabelecidos na Portaria MPS nº 519/2011. Terão que ser objeto de prévio credenciamento, atendendo ao Edital de Credenciamento publicado pelo IPRESIO no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/93, e Termo de Análise de Credenciamento, de acordo com a Portaria MPS nº 519/2011.

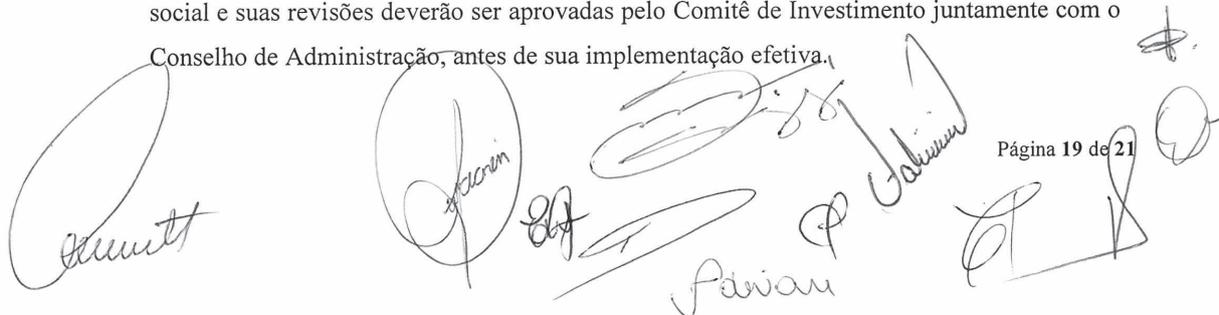
De acordo com a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, o RPPS somente poderá aplicar recursos do regime previdenciário em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira considerada pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada ou reconhecida pela CVM, como:

- I - de baixo Risco de Crédito; ou
- II - de Boa Qualidade de Gestão e de Ambiente de Controle de Investimento.

16 Disposições Finais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a legislação, a fim de minimizar riscos não esperados ou aproveitar oportunidades vantajosas que possam surgir ao longo do ano.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo Comitê de Investimento juntamente com o Conselho de Administração, antes de sua implementação efetiva.



Página 19 de 21

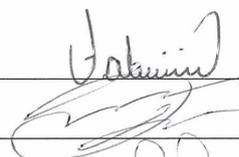
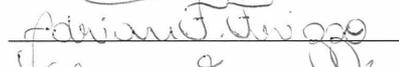
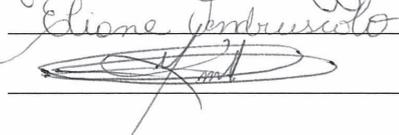
As informações contidas nesta Política Anual de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas aos seus segurados ativos e inativos, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social, divulgada através da rede mundial de computadores no endereço eletrônico <https://santaizabeldooeste.atende.net/>.

Santa Izabel do Oeste/PR, 14 de dezembro de 2021.



VOLNEI PEDRO SOARES
Presidente IPRESIO

CONSELHO ADMINISTRATIVO


CONSELHO FISCAL











COMITÊ DE INVESTIMENTO





Fontes:

BBC News/Brasil: **Economia em 2022: por que expectativas para o Brasil estão piorando rapidamente.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-58566039>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

CNN Brasil: **FMI piora projeção para crescimento da economia global em 2021 a menos de 6%.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/fmi-piora-projecao-para-crescimento-da-economia-global-em-2021-a-menos-de-6/>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.

El PAÍS: **FMI esfria entusiasmo mundial e culpa inflação e acesso desigual a vacinas por fraca recuperação.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-10-12/fmi-esfria-entusiasmo-mundial-e-culpa-inflacao-e-acesso-desigual-a-vacinas-por-fraca-recuperacao.html>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.

Focus: **Boletim Focus: Mercado vê inflação em 2021 acima de 9% e Selic em mais de 10% em 2022.** Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/11/boletim-focus-mercado-ve-inflacao-em-2021-acima-de-9-e-selic-em-mais-de-10-em-2022/>. Acesso em: 04 de novembro de 2021.

Focus: **Relatório de Mercado – de 29/10/2021, publicado em 01/11/2021.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>. Acesso em: 04 de novembro de 2021.

IMF – INTERNATIONAL MONETARY FUND: **Perspectivas da Economia Mundial. Recuperação Durante a Pandemia. Preocupações com a Saúde, Rupturas no Abastecimento e Pressões sobre os Preços.** Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Publications/WEO/Issues/2021/10/12/world-economic-outlook-october-2021>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.

InfoMoney: **O impacto das eleições na Bolsa, no câmbio e nos juros: dados históricos mostram o que esperar para 2022.** Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/o-impacto-das-eleicoes-na-bolsa-no-cambio-e-nos-juros-dados-historicos-mostram-o-que-esperar-para-2022/>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.

Resolução CMN nº 4.695/2018: **Tabela Novos Limites Resolução nº 4695/2018.** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps>. Acesso em: 04 de novembro de 2021.



Página 21 de 21

Cod379690

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 5.978, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença Especial aos servidores adiante nominados, sendo:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Nome | Matr. | Dias | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|----------------------------|---------|------|-------------------------|---------------------|
| Valentim Ferreira da Silva | 1110001 | 20 | 12.07.2011 a 12.07.2016 | 18.01.22 a 06.02.22 |

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 18 de janeiro de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito

Cod379707

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 94 / 095

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

Data 17/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

| NOME | CPF | FUNÇÃO | DATA ADMISSÃO |
|---------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| ADRIANA O. DE SOUZA | 779.816.420-00 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 17/01/2022 |

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod379703

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 58/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades do CAPS II, CAPS AD III e da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA DO ITEM | VALOR TOTAL RS |
|--|---|----------------|
| 1 | PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA | 10.225 |
| 2 | FRACASSADO | - |
| 3 | ARGOS LTDA | 1.435,06 |
| 4 | DESERTO | - |
| 5 | FRACASSADO | - |
| 6 | DESERTO | - |
| 7 | APOLL COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 1.035,86 |
| 8 | ARGOS LTDA | 1.648,00 |
| 9 | LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | 6.225,00 |
| 10 | EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA | 250,00 |
| 11 | ARGOS LTDA | 861,22 |
| 12 | KARLA KAROLINE FONTES MENESES | 890,00 |
| 13 | KARLA KAROLINE FONTES MENESES | 676,00 |
| 14 | FRACASSADO | - |
| 15 | VANESCA SILVA BATISTA 06867568513 | 3.849,00 |
| 16 | DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA | 2.914,72 |
| 17 | DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA | 1.529,85 |
| 18 | Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA | 2.006,00 |
| 19 | DESERTO | - |
| 20 | DESERTO | - |
| 21 | EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA | 3.400,00 |
| 22 | DESERTO | - |
| 23 | DESERTO | - |
| 24 | C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO | 237,00 |
| 25 | DESERTO | - |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 37.182,71 (Trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais com setenta e um centavos) | | |

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2022.


ELOISA CRISTINA FAVARO
FAVARO:
07529623966
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira/ARSS

Cod379752

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 058/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

OBJETO: aquisição de materiais recreativos e educacionais e de armários destinados a atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, do CAPS II e CAPS ADIII, já a entrega se dará de forma parcelada de acordo com solicitação do setor de compras.

RESULTADO:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA DO ITEM | VALOR TOTAL RS |
|------|---|----------------|
| 1 | HERNANDES & CIA LTDA | 2.900,00 |
| 2 | HERNANDES & CIA LTDA | 149,00 |
| 3 | HERNANDES & CIA LTDA | 181,50 |
| 4 | HERNANDES & CIA LTDA | 265,00 |
| 5 | HERNANDES & CIA LTDA | 270,00 |
| 6 | HERNANDES & CIA LTDA | 279,00 |
| 7 | AMARILZE ELIZETE MARINI 65696123953 | 769,50 |
| 8 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 131,00 |
| 9 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 131,00 |
| 10 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 137,10 |
| 11 | HERNANDES & CIA LTDA | 26,90 |
| 12 | HERNANDES & CIA LTDA | 27,90 |
| 13 | HERNANDES & CIA LTDA | 27,70 |
| 14 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 49,12 |
| 15 | FABRÍCIO RACHADEL COSTA | 520,00 |
| 16 | HERNANDES & CIA LTDA | 100,00 |
| 17 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 494,50 |
| 18 | HERNANDES & CIA LTDA | 420,00 |
| 19 | HERNANDES & CIA LTDA | 70,00 |
| 20 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 44,50 |
| 21 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | 1.299,60 |
| 22 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | 1.920,00 |
| 23 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 1.199,00 |
| 24 | HERNANDES & CIA LTDA | 294,00 |
| 25 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 4.399,00 |
| 26 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 3.998,00 |
| 27 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 5.779,00 |
| 28 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 268,60 |
| 29 | HERNANDES & CIA LTDA | 255,00 |
| 30 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 268,00 |
| 31 | FRACASSADO | - |
| 32 | HERNANDES & CIA LTDA | 775,00 |
| 33 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | 1.125,00 |
| 34 | HERNANDES & CIA LTDA | 295,00 |
| 35 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 660,00 |
| 36 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | 25,00 |
| 37 | HERNANDES & CIA LTDA | 235,00 |
| 38 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 184,00 |
| 39 | HERNANDES & CIA LTDA | 850,00 |
| 40 | HERNANDES & CIA LTDA | 850,00 |
| 41 | HERNANDES & CIA LTDA | 470,00 |
| 42 | HERNANDES & CIA LTDA | 17,00 |
| 43 | HERNANDES & CIA LTDA | 1.100,00 |
| 44 | HERNANDES & CIA LTDA | 590,00 |
| 45 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 440,00 |
| 46 | HERNANDES & CIA LTDA | 240,00 |
| 47 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 200,70 |
| 48 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 234,00 |
| 49 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 429,50 |
| 50 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 605,00 |
| 51 | HERNANDES & CIA LTDA | 350,00 |
| 52 | HERNANDES & CIA LTDA | 1.165,00 |
| 53 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 368,00 |
| 54 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 353,00 |
| 55 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 356,00 |
| 56 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 359,40 |
| 57 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 359,40 |
| 58 | HERNANDES & CIA LTDA | 110,00 |
| 59 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 603,90 |
| 60 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 395,00 |
| 61 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 475,00 |
| 62 | HERNANDES & CIA LTDA | 210,00 |
| 63 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 378,00 |
| 64 | HERNANDES & CIA LTDA | 495,00 |
| 65 | HERNANDES & CIA LTDA | 388,00 |
| 66 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 371,90 |
| 67 | HERNANDES & CIA LTDA | 559,00 |
| 68 | HERNANDES & CIA LTDA | 540,00 |
| 69 | HERNANDES & CIA LTDA | 395,00 |
| 70 | HERNANDES & CIA LTDA | 410,00 |
| 71 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 294,00 |
| 72 | HERNANDES & CIA LTDA | 1.300,00 |
| 73 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 378,30 |
| 74 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 6.650,00 |
| 75 | HERNANDES & CIA LTDA | 190,00 |
| 76 | HERNANDES & CIA LTDA | 463,00 |
| 77 | HERNANDES & CIA LTDA | 256,00 |
| 78 | HERNANDES & CIA LTDA | 740,00 |
| 79 | HERNANDES & CIA LTDA | 1.900,00 |
| 80 | HERNANDES & CIA LTDA | 1.700,00 |
| 81 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 843,20 |
| 82 | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 840,00 |
| 83 | ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 52,00 |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 19 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2530

Página 95 / 095

| | | |
|--|---|-----------|
| 84 | HERNANDES & CIA LTDA | 479,00 |
| 85 | HERNANDES & CIA LTDA | 133,00 |
| 86 | HERNANDES & CIA LTDA | 257,00 |
| 87 | HERNANDES & CIA LTDA | 137,00 |
| 88 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | 444,90 |
| 89 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 960,00 |
| 90 | HERNANDES & CIA LTDA | 1.990,00 |
| 91 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | 2.100,00 |
| 92 | HERNANDES & CIA LTDA | 29,00 |
| 93 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | 323,00 |
| 94 | AMARILZE ELIZETE MARINI 65696123953 | 144,80 |
| 95 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 3.345,00 |
| 96 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 62,28 |
| 97 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 233,00 |
| 98 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 171,00 |
| 99 | FABRICIO RACHADEL COSTA | 454,00 |
| 100 | HERNANDES & CIA LTDA | 193,00 |
| 101 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 135,00 |
| 102 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 319,00 |
| 103 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 222,80 |
| 104 | HERNANDES & CIA LTDA | 350,00 |
| 105 | AMARILZE ELIZETE MARINI 65696123953 | 239,70 |
| 106 | HERNANDES & CIA LTDA | 249,00 |
| 107 | HERNANDES & CIA LTDA | 205,00 |
| 108 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 680,70 |
| 109 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 135,00 |
| 110 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 88,00 |
| 111 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 128,00 |
| 112 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 128,00 |
| 113 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 630,00 |
| 114 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 227,32 |
| 115 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 79,50 |
| 116 | BIG BALL SPORTS- MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 78,00 |
| 117 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | 85,00 |
| 118 | BIG BALL SPORTS- MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 99,90 |
| 119 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 18,95 |
| 120 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 660,00 |
| 121 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 557,00 |
| 122 | ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 139,80 |
| 123 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | 2.370,00 |
| 124 | FRACASSADO | - |
| 125 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 638,00 |
| 126 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 211,00 |
| 127 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 307,00 |
| 128 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 160,00 |
| 129 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 240,00 |
| 130 | ESPORTIVA RV- EIRELI | 320,00 |
| 131 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | 490,00 |
| 132 | IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI | 15.600,00 |
| VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 97.494,87 (Noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais com oitenta e sete centavos) | | |

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

ELOISA CRISTINA FAVARO
07529623966
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira/ARSS

Cod379754

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 058/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições, tipo marmita, aos pacientes em regime de acolhimento noturno e ambulatorial e também atender a escala de colaboradores que realizam plantão com carga horária de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas dos CAPS AD III, situado no município de Marmeleiro-Pr., e CAPS II da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, situado no município de Francisco Beltrão-Pr.

RESULTADO:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE | VALOR (R\$) |
|---|------------------------------|-------------|
| 01 | DARLAN R. FRIZZO & CIA LTDA | 305.720,00 |
| 02 | DARLAN R. FRIZZO & CIA LTDA | 16.990,00 |
| Valor Total da Licitação R\$ 322.710,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dez reais) | | |

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2022.

ELOISA CRISTINA FAVARO
07529623966
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira/ARSS

Cod379755

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 17/01/2022 e termo final em 17/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: de R\$ 2.099,24 (dois mil e noventa e nove reais com vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão, em 17 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - Presidente/ARSS

Cod379704